



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 009

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/81 (nº 4.261/77, na Casa de origem), que altera a redação do *caput* do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 19/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que “acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que institui abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência”.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.

###### 1.2.3 — Requerimento

Nº 14/81, do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando que tenham tramitação conjunta os projetos que menciona.

###### 1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membros em Comissão Mista

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Reivindicações da Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia-APRA.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Proposta, através da Indicação nº 1/81, que apresenta, de reformulação da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR JOSÉ RICHA** — Desapropriação de terras pela Itaipu Binacional.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Morosidade na distribuição de carnês de pagamento dos beneficiários do FUNRURAL.

**1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados**

De substituições de membros em Comissão Mista.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 46/79 (nº 1.775/76, na Casa de origem), dispendo sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, adi-

tando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a ordem dos músicos do Brasil. **Rejeitado. Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/80 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35/79 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 8 de abril do ano em curso, nos termos do Requerimento nº 15/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 29/80, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica dos motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências. **Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Lei do Senado nº 50/78, do Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. **Rejeitado. Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei do Senado nº 207/78, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Rejeitado. Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei do Senado nº 191/79, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares. **Aprovado, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Lázaro Barboza, Bernardino Viana, Milton Cabral, José Richa, Gabriel Hermes e José Lins.**

— Projeto de Lei do Senado nº 276/80, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. **Aprovado, em primeiro turno.**

— Projeto de Lei do Senado nº 160/80, do Senador Orestes Quêrcia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado. Ao Arquivo.**

###### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRÉSIDENTE

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Apreensões do Partido Popular diante do quadro de dificuldades crescentes vivido pela sociedade brasileira.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Ausência da participação do Congresso Nacional nas grandes decisões nacionais. Reparos ao modelo sócio-econômico vigente no País.

**SENADOR JAISON BARRETO** — “Dia Nacional do Protesto” comemorado hoje pela classe médica do País.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Nota divulgada pelo Ministério do Interior, a respeito da liberação, pelo Governo Federal, de recursos para aplicação no fortalecimento da economia nordestina.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da brevidade na solução dos processos relacionados com a concessão de novos canais de televisão.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Inauguração da Rádio Difusora "O Dia", em Teresina-PI.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Sugestões recebidas do Deputado Estadual Otimo dos Santos, propondo medidas eficazes de combate à inflação.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — "Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente" iniciado em Brasília pela Legião Brasileira de Assistência.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Arbitrariedades policiais que estariam ocorrendo em municípios atingidos pelo flagelo das secas no nordeste.

**SENADOR FRANCO MONTORC** — Atuação desenvolvida pelo Prefeito Edson Coelho Araujo à frente da administração do Município de Santa Fé do Sul — SP.

#### 1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 26, às 10 horas, em atendimento à deliberação do Plenário quando da aprovação na sessão de 13 do corrente, do Requerimento nº 11/81, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire.

#### 1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

**2.2.1 — Comunicação da Liderança do Bloco Parlamentar do PP**  
— Referente a indicação dos Srs. Senadores que deverão integrar as comissões permanentes.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação das comissões permanentes.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/80 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 13/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro. Aprovado. À Comissão de Redação.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão do 16-3-81.

— Do Sr. José Fragelli, proferido na sessão de 17-3-81.

— Do Sr. Evandro Carreira, proferido na sessão de 17-3-81.

#### 4 — MESA DIRETORA.

## ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, ITAMAR FRANCO, GASTÃO MÜLLER E ALMIR PINTO**

**AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Orestes Queríca — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 1981 (Nº 4.261/77, na Casa de origem)

Altera a redação do caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que "dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17. O eleitor que residir no Distrito Federal poderá requerer ao Juiz Eleitoral do seu novo domicílio a remessa de sua

folha individual de votação, para sufragar, nas eleições para o Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa, candidatos do Estado ou Território em que seja eleitor."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 6.091, DE 15 DE AGOSTO DE 1974

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

Art. 17. O eleitor que residir no Distrito Federal poderá requerer ao Juiz Eleitoral do seu novo domicílio a remessa de sua folha individual de votação para sufragar, nas eleições para o Senado Federal e Câmara dos Deputados, candidatos do Estado ou Território em que seja eleitor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 1981

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que instituiu abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º

Parágrafo único. Durante o primeiro ano de afastamento por estar em gozo de auxílio-doença, o segurado

terá direito de receber, do empregador, importância correspondente à diferença entre o valor do abono e o de seu salário nominal."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os segurados da Previdência Social, quando afastados por motivo de enfermidade e em gozo de auxílio-doença, deixam de perceber a gratificação de Natal, tendo direito ao abono especial previsto na Lei n.º 4.281, de 8 de novembro de 1963.

Em conformidade com as disposições consubstanciadas nesse diploma legal, o abono em questão corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor anual da pensão, aposentadoria ou demais benefícios (auxílio-doença e auxílio-reclusão), e é pago pela instituição previdenciária.

Ocorre que, na forma da legislação em vigor, o auxílio-doença corresponde a uma renda mensal equivalente a setenta por cento do salário-de-benefício, mais um por cento desse salário, por ano completo de atividade abrangida pela Previdência Social, até o máximo de vinte por cento.

Em assim sendo, sistematicamente é o auxílio-doença e, consequentemente, o abono especial, inferior ao valor da remuneração percebida pelo segurado quando em atividade.

Ora, é exatamente quando está doente que o trabalhador mais necessita de recursos, contando com o seu 13.º salário (no caso, o abono especial) a ser recebido integralmente.

Por esse motivo, temos para nós ser de justiça que, pelo menos durante o primeiro ano do afastamento, quando estiver em gozo de auxílio-doença, tenha o trabalhador o direito de receber o referido benefício, integralmente, calculado com base em seu salário nominal, ficando a complementação entre este e o abono especial a cargo da empresa.

Em se tratando de providência justa e destinada a ensejar positivas repercussões de caráter social, esperamos venha a merecer o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Orestes Quércia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

O Presidente da República:

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, em caráter permanente, para os aposentados e pensionistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, um abono especial correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual da aposentadoria ou pensão que o segurado ou seus dependentes tiverem percebido na respectiva Instituição.

Parágrafo único. A importância a que se refere este artigo será paga até o dia quinze de janeiro do exercício seguinte ao vencido.

Art. 2.º O abono de que trata a presente Lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.

Art. 3.º Para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, a União, os empregados e os empregadores contribuirão para as instituições de Previdência Social com 8% (oito por cento) cada, sobre o 13.º (décimo-terceiro) salário instituído pela Lei n.º 4.090, de 26 de julho de 1962.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República. — JOÃO GOULART — Amaury Silva.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 20, DE 1981

Introduz alteração na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É acrescentado ao art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte inciso IV:

“IV — Independentemente dos motivos e situações previstos neste artigo, a todo empregado é facultado movimentar sua conta vinculada entre os dias 15 a 23 de

dezembro de cada ano, utilizando até cinqüenta por cento do respectivo saldo.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Aqui uma proposição que vem de ser sugerida pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte, sob o argumento de que, embora depositado em conta nacional ao trabalhador, o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço somente é utilizado por este — trabalhador — em situações excepcionalíssimas.

Tal fato tem levado muito trabalhadores a usarem artifícios nem sempre recomendáveis para poder sacar o saldo dos depósitos do FGTS e, com ele, solucionar problemas financeiros iradiáveis.

A medida preconizada tem um vista proporcionar ao trabalhador integrante do FGTS um desaperto financeiro a menos na véspera das festas natalinas.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Art. 8.º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — No caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada pelo depósito a que se refere o artigo 6.º, ou por declaração da empresa, ou reconhecida pela Justiça do Trabalho, no de rescisão com justa causa pelo empregado, nos termos do artigo 483 da CLT, e nos casos de cessação de atividade da empresa, de término de contrato de trabalho de tempo estipulado, ou de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do artigo 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 21, DE 1981

Dispõe sobre desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os menores de doze (12) anos e os maiores de sessenta e cinco (65) anos terão direito a pagar meia passagem em qualquer transporte coletivo de passageiros do País, terrestre, fluvial ou marítimo e aéreo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Busco, com a presente medida, reproduzir no Brasil uma saudável prática verificada na cidade de Miami e em inúmeras outras regiões dos Estados Unidos da América, assim como em vários países da Europa, demonstradora da especial atenção, carinho e respeito que a sociedade inteira devota às suas crianças e a seus velhos.

A medida justifica-se ainda, por razões de natureza econômico-social, visto que as crianças geralmente não têm economia própria, precisando recorrer aos pais a quem oneram quando pre-

cisam utilizar transporte coletivo. Os velhos de sua parte, embora possam dispor de economia própria, já deram tudo de si em favor da sociedade e estão merecendo amparo, assistência, carinho.

Conto com o apoio de meus ilustres pares para transformar em lei a presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1981

**Dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.**  
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino admitidos até à data de publicação desta lei, aplicam-se as disposições do art. 10 do Decreto-lei n.º 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2.º A partir da data de publicação desta lei, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de títulos e provas para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Projeto de lei por nós apresentado simplesmente amplia o prazo para enquadramento de professores e auxiliares de ensino, de 31 de dezembro de 1979, estabelecida no Decreto-lei n.º 1.820, de 9 de dezembro de 1980, para a data de entrada em vigor da lei que resultar do projeto.

A mudança dessa data justifica-se pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque não existem motivos, a nosso ver, para discriminhar os admitidos após aquela data. Em segundo lugar, a adoção dessa medida de ampliação do prazo isentaria o DASP de elaborar as tabelas especiais, a serem extintas, e que precisarão ser submetidas ao Presidente da República.

Os objetivos do projeto são, além de beneficiar os professores admitidos no intervalo entre as duas datas, simplificar e desburocratizar a aplicação do recente decreto lei de enquadramento dos professores universitários.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Jorge Kalume.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N.º 1.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

**Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões e dá outras providências.**

Art. 10. Os atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino, admitidos até 31 de dezembro de 1979, serão aproveitados na referência inicial da classe de Professor Assistente, desde que possuam diploma de graduação em curso superior e sejam aprovados em processo seletivo a ser organizado e aplicado pelas instituições de ensino superior dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto-lei.

§ 1.º Os Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos após 31 de dezembro de 1979 serão incluídos, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da entrada em vigor deste Decreto-lei, em tabelas especiais, em extinção, a serem submetidas à aprovação do Presidente da República, por intermediário do Departamento Administrativo do Serviço Público.

§ 2.º No prazo fixado no parágrafo anterior, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de provas e de títulos para o provimento dos empregos de Professor Auxiliar, procedendo-se à inscrição ex officio dos docentes integrantes das tabelas especiais.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 14, DE 1981

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado n.º 214, de 1980; e,

Projeto de Lei do Senado n.º 208, de 1980.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Aloysio Chaves — Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

#### OFÍCIO N° 33/81

Brasília, 18 de março de 1981

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Nilson Gibson e Nosser de Almeida para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Altair Chagas e Divaldo Suruagy, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 98/80, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal, determinado a realização de plebiscito para a instalação de usina nuclear no Território Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e elevado apreço. — *Cândido Sampaio*, Líder do PDS

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal *Diário de Cuiabá*, datado de 18-2-81, publica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, interessante artigo, intitulado: "plantando dá, se o governo deixar".

A Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, com sede na cidade de Barra do Garças, reuniu os seus associados para estudar os problemas relativos à produção agrícola, solicitando a ação da Associação, junto aos órgãos competentes do Governo, a fim de liberar recursos para compra de implementos agrícolas, como seja colheitadeiras, com taxas de juros razoáveis, financiamentos para reforma das colheitadeiras, etc.

Solicitou-se, outrossim, maior urgência na liberação dos financiamentos, pois os entraves burocráticos são intransponíveis e viva o Ministério da Desburocratização.

Outra preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, refere-se às taxas de juros que, conforme se apregoa, vai a cem por cento, na aquisição de máquinas agrícolas.

Melhor do que eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o artigo citado expressa muito bem as angústias dos produtores agrícolas, acho não só de Mato Grosso mas de todo o Brasil, pois o problema é nacional.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o referido artigo: "Plantando dá, se o Governo deixar", objetivando alertar os órgãos do Governo responsáveis pelo setor tomarem as providências cabíveis bem como anexo a este pronunciamento de um trecho do trabalho publicado pela APRA — Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, que analisa também, corretamente, o angustiante problema dos produtores do Médio Araguaia, que são também os mesmos dos produtores de todo o Brasil.

Diz o artigo no *Diário de Cuiabá*:

#### "PLANTANDO DÁ, SE O GOVERNO DEIXAR"

"Associados da APRA — Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, estiveram reunidos na sala de sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, para debaterem sérios problemas que afligem a classe de produtores rurais. Presidiu a reunião o Sr. Nilo Miro Sander, seu presidente.

Estiveram presentes grande número de associados e interessados nos debates. Os itens abordados foram: Bonus, Colheita, Problemas das colheitadeiras e Financiamentos.

Os produtores solicitaram a interferência da APRA para a imediata liberação dos financiamentos de colheitadeiras, com taxas de juros compatíveis com a realidade atual, caso contrário haverá perdas lastimáveis das colheitas; e liberação de recursos para reforma de colheitadeiras, em caráter de urgência.

Outra reclamação refere-se na demora para liberação de recursos, pois os estudos são feitos em Cuiabá e cada proposta leva quase quarenta e cinco dias de apreciação sendo que nesse intervalo, o preço das máquinas sobem e os produtores sentem falta de verbas próprias para cobrir a diferença que, ultimamente, aumentou em mais de cinqüenta por cento.

Outra grande preocupação é com relação às taxas de juros, que conforme o anunciado, o financiamento de uma máquina atingirá cem por cento ao ano, o que representa o dobro do custo de uma nova há um ano atrás.

Fazendo uso da palavra o Sr. Reinhart representante da Coopercana, pediu a interferência da APRA para que o governo remunere o produtor com o preço mínimo da atual safra uma vez que o produtor está sendo punido — veja bem, Senador José Richa — mais uma vez, já que a CFP comprará o arroz na base do ano anterior (AGF), mas não informou o preço que pagará para o restante da safra 79/80 que é estimada em setecentos mil sacas estocadas.

O primeiro castigo aplicado pelo governo foi a importação, desnecessária diga-se de passagem, de arroz, ficando a classe produtora sem poder vender, preço mais condizente, e agora sofre mais uma punição com a redução do preço que a CFP estímulou sem a devida distinção do produto da atual safra.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Com muito prazer ouço o aparte do nobre Senador José Richa, a quem aliás pedi que apartasse porque conhece perfeitamente o assunto. Ainda ontem S. Ex<sup>e</sup> fez um discurso, na mesma linha do que faço hoje, só que S. Ex<sup>e</sup> lembrou o problema do algodão e eu estou falando sobre o do arroz, transmitindo o pensamento dos agricultores de Mato Grosso, de um modo geral.

**O Sr. José Richa (PMDB — PR)** — V. Ex<sup>e</sup> aborda com muita propriedade o problema do arroz, que não diz respeito só ao seu Estado, evidentemente — Mato Grosso, hoje, é um dos maiores produtores, junto com Goiás, mas o nosso Estado também produz — e o que criticamos aqui, fazendo do Senado a caixa de ressonância dos anseios daqueles que nos mandavam para esta Casa, nos obriga, realmente, a ficar diariamente tratando do assunto. V. Ex<sup>e</sup> levanta o problema do arroz. Quer dizer, todos sentem os reflexos, as consequências da alta taxa inflacionária. O colono, quando vai plantar, tem que se sujeitar ao preço do adubo, que o Governo não controla. Se o Governo controlasse como controla o preço do produto ao produtor os insumos que ele precisa para produzir, tudo bem. Acontece que o Governo controla, com mão-de-ferro, o preço mínimo, haja vista que o preço dado para esta safra é praticamente igual ao do ano passado. O café é um outro exemplo idêntico: nós estamos com um preço, hoje, quase igual ao de 1975. E a inflação neste período? E os preços dos insumos, adubos, inseticidas, ferramentas, máquinas?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — ... que subiram 1.000.

**O Sr. José Richa (PMDB — PR)** — Além disso tudo, o Governo, que diz que a agricultura é prioritária, não lhe dá o mesmo atendimento, conforme declara. Então, na prática, o comportamento do Governo não sintoniza com suas intenções. O próprio juro para aquisição de máquinas e implementos agrícolas é da ordem de 73%, e o juro de custeio, 45%. Tudo isto, e na hora de colher o Governo autoriza importação do produto, como foi o caso do arroz. Não se comprehende. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão de trazer, em nome do seu Estado, o protesto, juntamos o protesto do nosso Estado, o Paraná, que também produz muito arroz. O mais curioso é que notamos, no comportamento das autoridades do setor, uma incoerência muito grande. Quando de sua visita, ao Mato Grosso, após ser interpelado pelos produtores, porque já havia rumores de que o Governo iria autorizar a importação, o Ministro da Agricultura respondeu, esbravejando, que aquilo era uma grande inverdade, que o Governo jamais tinha pensado em importar arroz, justamente quando se previa uma grande colheita, e ele, para demonstrar a importância que o Governo dava ao assunto, ia ao Mato Grosso no início da colheita do arroz. Entretanto, o Ministro nem bem saiu do Mato Grosso, três dias depois estava aí estampada na imprensa, e conformada, a notícia de que, realmente, o Governo estava importando arroz da Tailândia. Não tem cabimento. Hoje, a agricultura brasileira está totalmente convulsionada. Ao emprestar a minha solidariedade ao discurso que V. Ex<sup>e</sup> faz, abordando, com propriedade, o problema da comercialização do arroz, quero aproveitar para registrar a convulsão que, neste instante, está acontecendo no Paraná, onde cerca de 800 colonos estão acampados em frente ao canteiro de obras de Itaipu. E o que eles pedem? Pedem justiça, nada mais que isso.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Preço real pelas terras.

**O Sr. José Richa (PMDB — PR)** — Exato. Temos, lá no Paraná, uma das faixas mais férteis de terras do Brasil. Entretanto, essas terras, devido ao potencial hidrelétrico que o Paraná também tem e contribui para o Brasil, com 28% do total inventariado, têm sido, sistematicamente, inundadas. O Paraná, além de economicamente não ter nenhuma retribuição por isso, o próprio produtor, o dono da terra, o pequeno produtor — lá as propriedades variam de 5 a 10 alqueires no máximo, em média, e por aí se vê que são pequenos proprietários — está sendo desapropriado, sem receber o justo valor por essas desapropriações. E quando há algum acerto, a demora para a indenifi-

cação é tão grande que há uma defasagem total, devido à inflação. Então, não tem cabimento. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o último acerto, em função de um movimento acontecido no oeste do Paraná, quando o Brasil inteiro tomou conhecimento, lá no Município de Santa Helena, milhares de colonos se concentraram, acabaram ganhando a parada e Itaipu foi obrigada a rever os preços em função dos valores de mercado. Muito bem. Houve o acerto, e até agora não houve a indenização. Decorreram-se praticamente seis meses, e agora Itaipu acena com um reajuste de 28%, mas em seis meses a inflação foi de mais de 55%.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Reconhecida.

**O Sr. José Richa (PMDB — PR)** — Reconhecida oficialmente. Então, não tem cabimento. E os novos acertos que ainda não foram feitos? Itaipu também está oferecendo de 300 cruzeiros a 320 mil cruzeiros o alqueire. Os colonos não querem e não podem aceitar, porque o preço corrente de mercado, lá, é de 600 mil cruzeiros o alqueire. Então, eles não têm condições de entregar para Itaipu pelos preços que Itaipu quer pagar, porque eles não conseguem comprar uma outra área em qualquer região do Brasil pelo preço que Itaipu quer pagar por áreas férteis como aquelas. Então, eles estão lá concentrados, num movimento pacífico, tranquilo, que tem inclusive o apoio do Bispo da diocese, D. Olívio Basa, que esteve presente à reunião, anteontem, no Distrito de Itacorá, distrito esse que vai desaparecer porque vai ser inundado, e emprestou-lhes a sua solidariedade, e eles ali acamparam. Existe praticamente um policial para cada dois colonos lá acampados, colonos que estão lá pacificamente, tomando chimarrão, sem agredir, ofender ninguém, pacatos e, no entanto, estão cercados por policiais, pelo aparelho de segurança, com baioneta calada, transformando praticamente em uma praça de guerra aquelas imediações de Itaipu. O terror psicológico que se pratica hoje lá contra os colonos é tão grande que, inclusive, o esquema de segurança de Itaipu está orientando as mulheres e crianças da vila residencial de Itaipu para que não durmam em suas residências. Ora, isto é uma ameaça que se explicita de maneira desnecessária, é uma demonstração de força desnecessária sobre colonos que nada mais querem do que justiça nas suas desapropriações. Então, eu aproveitei, perdoe-me V. Ex<sup>e</sup>, para, ao me solidarizar em V. Ex<sup>e</sup>, introduzir no seu discurso essa informação à Casa, uma vez que me parece um assunto pertinente, já que V. Ex<sup>e</sup> trata de um problema ligado à agricultura brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>e</sup>.

Prossigo, Sr. Presidente, na leitura do artigo do *Diário de Cuiabá*:

Reivindica também, mais justiça na classificação do produto, que apresentar arroz de alta qualidade. Solicita que a APRA seja o porta-voz dos produtores junto as autoridades do Banco do Brasil para que seja suspensa a obrigatoriedade de medição das lavouras, após esta medida está onerando o custo da produção, e que essa medição teria que ser paga pelo banco, uma vez que não faz fez nas declarações dos produtores.

Informa ainda, Sr. Reinhart, que o custo do produto é onerado também pela CFP, que manda beneficiar o arroz nos grandes centros para depois retornar ao local de origem, sendo que o preço do frete de casca representa a parcela importante no custo do produto ao consumidor, sem benefício para os ruralistas.

Quanto à sacaria que a CFP atualmente indeniza a sentença e dois cruzeiros, para o saco novo, quando o custo para o produtor é superior a cem cruzeiros, é outro problema que a APRA tentará contornar junto às autoridades. Outro caso a ser resolvido pela entidade refere-se às execuções, pelo Banco do Brasil, das dívidas provenientes do EPP. Querem os produtores que as execuções judiciais sejam prontamente suspensas pelo menos até a colheita da próxima safra pois, no momento, não há possibilidade de saldar tais dívidas principalmente pelo desfazido preço da safra 79/80.

Tomando a palavra, o sr. Valdemarino Bavaresco, solicitou que a APRA denuncie aos consumidores sobre o preço do arroz, pois o grande público responsabiliza o produtor pelo alto preço quando, na realidade, este não obtém lucros compatíveis.

O defeito, assegura o produtor, está na estrutura de comercialização, principalmente devido a interferência da CFP. Pede que todas as reivindicações da APRA junto aos órgãos governamentais sejam amplamente divulgadas pela imprensa, e se denuncie ao grande público consumidor a situação em que se encontram os produtores rurais, pois estes desconhecem as absurdas taxas de juros impostas aos ruralistas além de todos os encargos e custos que lhe são repassados.

Os associados cobram do governo a promessa de melhores preços na entressafra caso fossem estocados, nos armazéns oficiais, e tal não foi cumprido, pelo contrário, o governo importou arroz de péssima qualidade, possivelmente subsidiado, para não permitir remuneração condizente ao produtor rural.

Argumentaram ainda, que outros setores como a indústria, o comércio, as classes trabalhadoras reivindicam junto ao governo e são prontamente atendidas, e jamais um pedido de aumento nos preços de maquinário e implementos agrícolas deixou de ser atendido, ao passo que o produtor rural é obrigado a se submeter aos preços irrisórios impostos pelo governo ou por ele manipulado através de importações subsidiadas com altos custos e consequentemente gera o desequilíbrio na balança comercial externa. Os produtores rurais são unâmes em afirmar que, para amenizar os graves problemas que enfrentam, o governo deveria equiparar o preço do arroz em todo o país, ou conceder subsídios nos fretes e óleo diesel.

Passo, agora, e ler manifesto da Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, cujo teor é o seguinte:

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO ARAGUAIA**  
APRA  
**PRODUTOR RURAL**

A Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia — APRA, vem através deste, alertar aos produtores rurais e toda a comunidade da região, sobre a gravidade dos problemas que afetam a agricultura e consequentemente a todas as classes.

Além de relatar as atividades desenvolvidas pela associação, chamamos a atenção para o trabalho de custo de produção elaborado pelas Associações de Produtores Rurais do Estado e Secretaria da Agricultura, a seguir apresentado.

O Governo deu incentivo para o produtor ocupar os espaços vazios da Amazônia, especialmente os cerrados e agora vê todo o seu esforço ir à água abaixo. Vejamos o que está acontecendo.

A nível de produtor o preço de arroz passou de Cr\$ 10,00/Kg para Cr\$ 11,00/Kg no período de janeiro a dezembro de 1980, verificando-se um acréscimo da ordem de 10%, enquanto a nível de mercado consumidor houve uma variação média de Cr\$ 18,50/Kg para Cr\$ 41,00/Kg, com acréscimo da ordem de 121,6% no mesmo período, comprovando um achatamento de preços a nível de produtor, com prejuízos para estes e redução do poder aquisitivo do consumidor. E por que isto acontece?

Hoje o preço do arroz no comércio está em média a Cr\$ 650,00 a saca de 60 Kg em casca. O custo de produção (ver quadros a seguir) é de Cr\$ 1.482,62. É justo o produtor vender o seu produto com prejuízo?

No Estado ainda existe cerca de 140 mil toneladas de arroz da safra passada, mas se preferiu importar. Por que preferir pagar um preço maior para o produtor estrangeiro em vez de melhorar o preço do produtor nacional?

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?*

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Com muito prazer.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> fala do alto preço do arroz importado. Se nós considerarmos a distância que separa o Brasil da Birmânia, do Reino da Tailândia e das Ilhas Filipinas, países situados do outro lado da terra, a mais de vinte e cinco mil quilômetros distantes do Brasil, aos preços dos transportes de hoje, V. Ex<sup>e</sup> poderá verificar que, se o arroz fosse de graça nesses países, apenas as despesas de frete e seguros e as perdas naturais, que ocorrem nos transportes de grandes quantidades a granel, já representariam três a quatro vezes o preço do mercado aqui.*

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que veio ilustrar a manifestação dos produtores rurais do Médio Araguaia:*

Por que os fabricantes de máquinas, equipamentos agrícolas, insumos, etc, aumentam os preços sem haver um controle?

O preço mínimo do arroz da última safra para a próxima, teve um acréscimo de 126%, mas os fertilizantes, defensivos e óleo diesel, tiveram em média aumentos superiores a 200%. Por que só controlar o que produzimos e não o que o produtor consome?

Para o próximo plantio o médio produtor necessita de 20% de recursos próprios e o grande produtor 40%. De onde o produtor irá tirar estes recursos próprios se não vender o seu produto a preços superiores ao custo de produção?

O produtor quer aumentar a produtividade, mas para isto necessita de fazer correção do solo. Se a agricultura fosse um bom negócio, o produtor teria recursos próprios para arcar com estas despesas, mas não o é porque ele tem que vender o seu produto com prejuízo. A única alternativa é recorrer aos financiamentos. Mas cada os financiamentos nas épocas certas?

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Pois não.**

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Meu caro Senador, é muito oportuno o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, e eu gostaria de enumerar as despesas com que arcaram, no momento, as cooperativas encarregadas da cotonicultura no Brasil. Para que a Casa possa ter uma idéia, no Nordeste, o beneficiador de algodão fica na obrigação de financiar o seu cotonicultor de julho até dezembro. Quando ele descarrega esse algodão, a partir de dezembro, janeiro, até fevereiro, e o entrega ao contorno, ele está sofrendo dois tipos de juros; primeiro, ele sofre o do EGF; que o Governo elevou astronomicamente — hoje, por 180 dias de EGF; que é imposto do Governo Federal, o Governo cobra 17,5% do faturamento. Depois, quando ele vende o algodão para os cotonifícios do Sul, ele é obrigado a descontar em duplicata, porque os cotonifícios não compram e pagam na hora, mas fiado, no mínimo com 120 dias de prazo. Essas duplicatas sofrem um desconto de 22,5%; o ICM tem 16% sobre o faturamento; o FUNRURAL 2,5% de encargos sociais; o seguro é de 1,5%; a correção de 1%; o frete de 2%; e outras despesas, como arame, ardamento, etc, somam um total de 73%. De forma que se o maquinista e o intermediário fizer uma despesa, um volume de negócios no valor de um milhão de cruzeiros, ele sofrerá um desconto de 730 mil cruzeiros em juros, encargos sociais e impostos. O que fica para o agricultor são 27%, para arcar com o ônus da terra, da limpa, da colheita, de tudo. Então, é sobre carregada a matéria prima na mão do homem, através de juros escorchantes, de um tributo medieval. Ou o Governo baixa os juros, baixa o tributo, ou não se tem como praticar a agricultura neste País. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pelo aparte que veio ilustrar o meu pronunciamento:**

Para diversificação de culturas é necessário a correção do solo. Quando o produtor tiver condições de plantar diversas culturas ele deixará de ser escravo plantador de arroz.

Hoje o produtor precisa de recursos para colher, ele quer financiamento para colher o produto que com muito suor conseguiu cultivar também precisa de aquisição de colheitadeiras, mas não a juros que lhe tiram quase toda a sua produção.

Neste ano o produtor terá mais despesas que são os custos de medição das lavouras. O produtor não é contra as medições, mas não se conforma que tenha de pagar do seu bolso os serviços de fiscalização dos seus bens. Quem exige a fiscalização é que deve arcar com os custos.

Quer dizer, o Banco vai fiscalizar e vai cobrar do produtor as despesas com a fiscalização!

Ninguém quer admitir que o produtor tenha lucros, mas concordam que ele tenha prejuízo. Se a agricultura é o suporte econômico do País, porque sacrificá-la tanto? Quem estaria interessado em aniquilar ainda mais o produtor? Por que importar produtos agrícolas ao invés de dar um real incentivo na sua produção? Terras para plantar o Brasil tem, gente para trabalhar também.

As reivindicações que as Associações levaram ao governo consideradas de soluções imediatas, são: Bônus colheita, financiamento de colheitadeiras a juros condizentes, preço justo pelo produto, aquisição da safra do ano anterior pelo preço da atual safra, financiamento de reforma de máquinas e o custo das medições das lavouras por conta do Banco Central.

Mas os problemas não terminam aí. Em nossa região cerca de 150 mil hectares de lavouras necessitam de conservação e correção do solo para poder continuar a produzir. Os financiamentos devem iniciar-se imediatamente e suas liberações o mais breve possível. Como o nosso produtor está descapitalizado, o financiamento deve ser de 100%. Todo o mundo sabe que o produtor não tem dinheiro para arcar com os recursos próprios mas insistem em afirmar o contrário.

O próximo plantio, o produtor poderá fazê-lo só se vender o seu produto acima do custo de produção, porque o financiamento do custeio será de 80% para o grande produtor 80% para o médio produtor. Se o produtor não tiver lucro não poderá plantar dentro das recomendações técnicas e daí haverá uma queda na produtividade, e mais uma vez cairá no abismo.

Diante desta situação, o que cabe ao produtor fazer. Primeiro, associar-se a APRA, para que a entidade seja muito forte; segundo, participar ativa-

mente das atividades da associação, especialmente dando apoio total quando as reivindicações são apresentadas às autoridades competentes; e terceiro, vender o seu produto com uma margem de lucro, que lhe dê condições no mínimo de sobrevivência.

Eu estou de pleno acordo com a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia e é o apelo que faço aos órgãos competentes do Governo, para que estudem com carinho o assunto, para que a agricultura, de fato, seja o esteio básico do progresso nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia, por cessão do nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tivemos, a 17 de outubro de 1978, o envio ao Congresso Nacional de um projeto de Lei de Segurança Nacional.

O projeto do Governo recebeu 141 emendas, sendo que 27 foram aceitas pela Comissão Mista que analisou a matéria. Infelizmente, por falta de quorum e porque o Governo estabeleceu prazos, nós tivemos este regulamento, esta Lei de Segurança Nacional aprovado por decurso de prazo.

É certo, Sr. Presidente, que houve, em razão da lei anterior, o abrandamento geral de penas, a extinção da pena de morte e a extinção da figura da prisão perpétua.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente, setores importantíssimo da Nação brasileira reclamam contra a existência dessa Lei de Segurança Nacional.

Não é para menos, Sr. Presidente. Se analisarmos alguns aspectos dessa Lei, concluiremos pelo seu absurdo, quando o Governo fala em abertura política ao mesmo tempo.

O art. 53 estabelece:

“Durante as investigações, a autoridade responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por até 30 dias, fazendo comunicação reservada à autoridade judiciária competente”.

E no parágrafo 1º:

“O responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado incomunicável por até 8 dias, observado o disposto neste artigo, se necessário à investigação.”

A seguir, diz o art. 54:

“O inquérito policial nos crimes contra a Segurança Nacional compete à Polícia Federal e será iniciado:

I — de ofício.

Além de outras possibilidades de que iniciação do inquérito.

Sr. Presidente, não há necessidade de prisão preventiva, não há necessidade da tipificação completa de um crime para que um agente da Polícia Federal coloque um cidadão na prisão por 30 dias, 8 dos quais incomunicáveis até para o advogado de defesa.

Anteriormente, no art. 14, diz a Lei de Segurança Nacional.

“Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituidas.

Penas: detenção, de 6 meses a 2 anos:

O art. 50, já agora cuidando especialmente dos órgãos de imprensa:

“O Ministro da Justiça poderá, em prejuízo da ação penal, determinar a apreensão de livro, jornal, revista, boletim, panfleto, filme, fotografia ou gravação de qualquer espécie que constitua, ou possa vir a constituir o meio de perpetração de crimes previstos nessa lei, bem como adotar outras providências necessárias para evitar a consumação de tais crimes ou seu exaurimento, como a suspensão de sua impressão, gravação, filmagem ou apresentação ou, ainda, a proibição da circulação, distribuição ou venda daquele material”:

Para ficar só neste exemplo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um agente da Polícia Federal pode deter, sem justificativa a ninguém, apenas mediante um comunicado reservado ao Poder Judiciário, o cidadão que, a talante, por interpretação subjetiva desse agente policial, tenha cometido qualquer tipo de crime. É absurdo que não se concebe, de maneira nenhuma, quando o Governo promete abertura política, quando este é o objetivo comum da Nação.

Na questão do art. 50, não se pode aceitar Sr. Presidente, a figura da apreensão de livro, de uma edição de jornal, de revista, de filme, a critério subjetivo, exclusivo, do Ministro da Justiça, a critério exclusivo de um funcionário do Governo, passando por cima de qualquer decisão judicial. Não há possibilidade, Sr. Presidente, de a Nação se calar ante a existência de lei como esta.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite-me V. Exº um aparte?*

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (PMDB — SP) — Com todo prazer, ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* É interessante, nobre Senador Orestes Quércia, se examine a etiologia, isto é, a origem da Lei de Segurança Nacional. O nome é bem claro: Segurança de Estado. Segurança de Estado que, no mínimo, é assunto estudado por todas as comunidades políticas civilizadas, há muito tempo, em todo Mundo. As armas de defesa do Estado são conhecidas em todos os países democráticos. É evidente que a Lei de Segurança Nacional, nos termos em que éposta aqui, no Brasil, mesmo já modificada, é incompatível com qualquer Estado democrático pleno. A Lei de Segurança Nacional deixa de ser segurança do Estado para ser segurança do governo, que não quer sentir-se molestado por críticas que possam atingir a sua pseudo-integridade. O Presidente João Figueiredo muito se queixa de que as Oposições não acreditam na sua promessa peremptória de abertura, de tornar este País uma democracia. Eis aí, nobre Senador. O caminho da democracia é limpo, largo e claro. Não admite estradas paralelas nem atalhos. O Presidente não pode cotejarizar uma abertura democrática com a presença da Lei de Segurança Nacional. São por estes fatos, nobre Senador Oreste Quércia, que a Oposição continua pagando para ver, porque não acredita que se possa transformar — o regime democrático — numa democracia Híbrida, em que os magos do Planalto continuam a insistir, mistura de liberdade com arbitrio, de escuridão com claridade. V. Exº tem a mais absoluta razão e o apoio dos seus companheiros de toda a Oposição nesta Casa, no sentido de que ou se caminha verdadeiramente e claramente para uma abertura política ou o Senhor Presidente da República terá sempre a devida e natural desconfiança dos membros da Oposição.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (PMDB — SP) — Fiquei satisfeito com o noticiário da imprensa de hoje, que trouxe declarações do Chefe Nacional do Partido de V. Exº, nosso colega nesta Casa, Senador Tancredo Neves, que, quando em contato com o Ministro da Justiça, esclareceu bem que, na sua opinião, não se devia tratar tão-somente daquela matéria que o Ministro queria abordar, e que precisamos, que esta Nação precisa de uma abertura, de um encaminhamento para a Assembléa Nacional Constituinte, que esta Nação precisa de um encaminhamento de abertura real e efetiva. S. Exº o Senador Tancredo Neves foi além e exigiu mais.

Evidente que o Governo que aí está representando o Movimento de 64 corporifica a doutrina estratégica desse Movimento.

Lembramo-nos que o binômio “desenvolvimento e segurança” controlou e tem controlado todas as ações do Governo. A promessa é o máximo de desenvolvimento — econômico, social e político — para um mínimo de segurança indispensável, segundo a palavra reiterada das autoridades do Governo, desde 64 até esta data.

No entanto, a realidade hoje é outra. Estamos assistindo a um mínimo de desenvolvimento para um máximo de segurança. Quem apercende essa realidade, esse drama, não somos somente nós, os políticos da Oposição. Autoridades do Governo têm declarado, a necessidade de se rever a Lei de Segurança Nacional. Aliás, foi cobrado nisto pelo Senador Tancredo Neves, cujas declarações nós lemos na manhã de hoje.

Abertura significa reformulação da Lei de Segurança Nacional. Se S. Exº o Ministro da Justiça tem, evidentemente em nome do Governo, autoridade política, fácil é depreender que o próprio Governo admite que essa Lei de Segurança Nacional não pode permanecer. Quase que todos os ministros do Superior Tribunal Militar já fizeram declarações públicas, no sentido de que essa Lei de Segurança Nacional não pode permanecer, inclusive o Ministro Bierrerbach proclama que o Superior Tribunal Militar poderia elaborar um projeto — e aí eu acho que S. Exº está extravasando os objetivos do Tribunal, que devem ser os da interpretação e da aplicação da lei, não o de fazedor de leis, porque para isso nós temos o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, são ministros do Superior Tribunal Militar, é o Ministro da Justiça que proclama a necessidade da reformulação da Lei de Segurança Nacional, são generais do Exército que fazem declarações públicas nesse sentido, inclusive, cito o nome de um desses generais, o General José Albuquerque que sente, de acordo com as declarações prestadas ao jornal *O Estado de S. Paulo* na sexta-feira passada, a necessidade da reformulação dessa lei. E quando repórteres insistiram que falasse mais atinadamente à matéria, respondeu o General José Albuquerque: “Lei de Segurança Nacional é um problema do Legislativo.” Portanto, estamos nós de acordo, rigorosamente, com essa opinião. Esse problema é problema do Poder Legislativo.

Dai, Sr. Presidente, a razão de nós estarmos ocupando a tribuna, nesta tarde, porque queremos realmente que o Senado Federal se interesse por esse assunto de reformulação da Lei de Segurança Nacional e, de acordo com o nosso Regimento, com a nossa Lei nesta Casa, art. 247, estamos encaminhando à Mesa uma indicação no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça elabore um trabalho que seria a contribuição do Senado Federal, pelo

seu órgão competente, de projeto de reformulação da Lei de Segurança Nacional.

Esta Casa, com representações dos mais diversos partidos lá na Comissão de Constituição e Justiça, tem condições de modificar o conteúdo arbitrário dessa lei. Eu, pessoalmente, entendo que nem haveria necessidade de existência de uma lei de Segurança Nacional. Nós temos o Código Penal tipificando os crimes, as penas, nós temos a Lei de Imprensa em condição de tratar dos mais variados aspectos das transgressões de imprensa. Não há necessidade de uma Lei de Segurança Nacional, mas temos que encarar a realidade que aí está e todo o esforço no sentido de que esta Casa contribua para a reformulação da Lei de Segurança Nacional, para o abrandamento da violência da Lei de Segurança Nacional, todo o esforço neste sentido deve ser feito. Daí a nossa indicação, Sr. Presidente, que encaminhamos à Mesa e pedimos seja ela encaminhada à Comissão de Justiça. (Muito bem!)

*É a seguinte a indicação encaminhada à Mesa pelo Sr. Senador Orestes Quérica:*

#### INDICAÇÃO N° 1, DE 1981

**Sugere que a Comissão de Constituição e Justiça elabore projeto de lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular, e inspirada nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça e de Ministros do Superior Tribunal Militar.**

Senhor Presidente,

Com embasamento nos termos do art. 247 do Regimento Interno, vimos apresentar a presente indicação, para que a douta Comissão de Constituição e Justiça estruture um projeto de lei introduzindo profundas modificações na vigente Lei de Segurança Nacional, especialmente no tocante à liberalização de seus dispositivos.

Reclamadas de há muito tais alterações, por diversos segmentos da comunidade brasileira, na hora presente, a respeito do assunto, a imprensa vem estampando pronunciamentos do Ministro da Justiça, e dos que compõem o Superior Tribunal Militar, e de demais autoridades governamentais.

São todos unâmes em reconhecer e proclamar que os preceitos vigentes, da atual Lei de Segurança Nacional, não se harmonizam com o espírito que atualmente anima as leis pátrias, nos demais setores.

**O Estado de São Paulo**, de sexta-feira última — para exemplo de nossas afirmações — veiculava notícia referente a declarações do General Ruy de Paula Couto, diretor do Departamento-Geral dos Serviços do Exército, que considerava "lembança muito oportuna" inserir-se alterações na LSN. E que, por sua vez, o Comandante da 3.ª Região Militar, General José Albuquerque, "admitira a possibilidade do abrandamento e até da extinção da LSN, se for esta a vontade da sociedade brasileira". E quando os repórteres insistiram que falasse mais atinadamente à matéria, respondeu:

**"Lei de Segurança Nacional é um problema do Legislativo."**

Foi o General José Albuquerque que, em aula inaugural deste ano, na Escola Militar do Rio Grande do Sul, apresentou como tema a Lei de Segurança Nacional.

O vice-presidente do Superior Tribunal Militar, o civil Jacy Guimarães Pinheiro, e o Brigadeiro Geraldo Antônio Peixoto, igualmente ministros do STM, defenderam a oportunidade da revisão da LSN, "em seu aspecto técnico, porque o aspecto político cabe a outros setores do governo". Com essas declarações desses dois ministros, já se eleva para nove o número de integrantes do STM favoráveis às mudanças a serem impressas na LSN, registrou **O Estado**.

O Ministério Público Militar também se manifestou sobre o assunto. O procurador-geral da Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho, acompanha a tese defendida pelos Ministros Jacy Pinheiro e Geraldo Peixoto, de que a LSN deve ser aperfeiçoada em seus aspectos técnicos, "pois há artigos com redação imperfeita".

O Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, um dos primeiros a se pronunciar a respeito, afirma que a referida lei "deve ser adaptada ao sistema político vigente, tendo em vista a evolução social".

Entendemos que, no momento presente, existe consenso geral no sentido da urgência de se rever o texto da LSN em vigor. E assim sendo, cumpre ao Senado Federal tomar a dianteira, como costuma fazer, em atendimento a sentidas e legítimas reivindicações do povo brasileiro.

Senado Federal, 18 de março de 1981. — Senador Orestes Quérica.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A indicação encaminhada à Mesa pelo nobre Senador Orestes Quérica será despachada à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Consulto a Casa sobre o seguinte: dispomos de quinze minutos antes do início da Ordem do Dia. Houve Srs. Senadores que me solicitaram autorização para breves comunicações. Regimentalmente, essas breves comunicações são cabíveis na prorrogação da Ordem do Dia. Temos quinze minutos, entretanto, ainda dentro do Expediente. Se não houver oradores que queiram usar da palavra neste instante, concederei a palavra ao Senador José Richa, que fez a primeira solicitação para breves comunicações e, em seguida, ao Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Se não abuso da magnanimidade de V. Ex<sup>e</sup> peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Senador Helvídio Nunes, V. Ex<sup>e</sup> está inscrito em 13º lugar. Suponho que a inscrição de V. Ex<sup>e</sup> deveria respeitar as inscrições precedentes. Dando a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, eu só poderia lhe conceder os quinze minutos que restam.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Neste caso, então, V. Ex<sup>e</sup> terá a palavra, mas eu chamarei os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Sr. Presidente, interpretei mal e peço desculpas o anúncio feito por V. Ex<sup>e</sup>. Longe de mim prejudicar a quem quer que seja. Se V. Ex<sup>e</sup> chamou o nome de todos os inscritos e vai conceder a palavra ao que obteve a inscrição em 13º lugar, consequentemente, eu estou prejudicando àqueles que, por certo, dentro de alguns minutos aqui estarão. De maneira que eu desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Senador Helvídio Nunes desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, se S. Ex<sup>e</sup> desejar fazer uso da palavra.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo fazer, rapidamente, um registro. Parece até que nós, lá do Paraná, temos a sinal de estar aqui, constantemente, tomando o tempo da Casa para trazer ao conhecimento dela assuntos desagradáveis.

Acontece, Sr. Presidente, que talvez o Paraná seja um dos Estados mais injustiçados da República, porque, contribuindo como contribui, de maneira tão generosa na agricultura — ano passado, com quase 30% do total de cereais produzidos pelo País — e com 28% do total inventariado em termos de recursos hidrelétricos, o Paraná não tem tido, por parte do Governo da União, a necessária e justa retribuição por essas duas importantes contribuições e, exatamente, o problema que agora está ocorrendo no meu Estado diz respeito a essas duas atividades.

O Paraná, como todos sabem, está com uma obra do Governo Federal de grande porte sendo construído em seu território, a Usina de Itaipu. Todos nós, embora sabendo que essa obra, diretamente, prejudica o nosso Estado, porque lhe inunda uma faixa das mais férteis do Brasil, entretanto, sendo ela uma obra absolutamente necessária e prioritária para a Nação brasileira, nós nos associamos também ao entusiasmo de toda a Nação, por lá no nosso Estado estar sendo construída a maior hidrelétrica do mundo.

Porém, Sr. Presidente, se alguma contribuição entendemos devemos dar à Nação com a construção de ITAIPU, não podemos, por outro lado, arcar com ônus tão pesados como os que temos arcado, porque se o Estado não

tem tido uma retribuição por imensas áreas que deixando de produzir também deixam de gerar recursos, porque é um ICM que não entra para os cofres do Estado, são áreas que deixam de produzir riquezas que se traduzem em resultados para o Estado.

Entretanto, se, além disso, também aqueles que estão sendo desapropriados não recebem uma justa retribuição pecuniária pelas suas áreas, pelo menos que lhes permita continuar na atividade que só esta eles conhecem, que é a atividade agrícola, e que a própria Constituição — como me lembra o Senador Mendes Canale — lhes assegura a justa remuneração pelas suas áreas desapropriadas, então não tem razão de ser um sacrifício tamanho do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, freqüentemente, aquela região que será inundada pela barragem de Itaipu vive convulsionada.

Há cerca de 6 meses, eu trazia ao conhecimento da Casa o fato de milhares de colonos estarem se reunindo no município de Santa Helena, naquela faixa de fronteira. O assunto foi resolvido. Entretanto, a indenização da maioria daquele pessoal, que acertou amigavelmente na ocasião, até agora não se procedeu. Agora, vem a Itaipu querendo apenas fazer um reajuste de 28%, quando eles pleiteiam mais do que isto, o que é justo e natural, é justo que assim procedam. Os que ainda não tiveram as suas áreas objeto de uma composição amigável para essa desapropriação querem um valor que oscila entre 500 e 600 mil cruzeiros, que é o valor de mercado. Reivindicam, ainda, que as benfeitorias tenham uma justa retribuição pecuniária nas desapropriações. Reivindicam, ainda, já que Itaipu não vai se utilizar dessas áreas, a não ser na hora da inundação, que fiquem nas áreas e que apenas saiam delas no dia 30 de abril, já que o prazo inicialmente concedido era até dezembro deste ano. Então, pleiteiam para 30 de abril.

Ainda há outros problemas pendentes, como as áreas, por exemplo, que tenham problema documental e que é preciso, então, a Empresa Itaipu Binacional levar em consideração este aspecto. Há, ainda, o problema das penínsulas, vão sobrar pequenas áreas que vão-se transformar em penínsulas dentro daquela imensidão que será inundada e que Itaipu não quer desapropriar. Ora, mas o que principalmente um pequeno comerciante vai fazer numa península rodeada de água por todos os lados? Absolutamente nada. Por que então não é justo que Itaipu indenize e também desaproprie esses pequenos comerciantes, lhes dê uma remuneração? O problema, também, dos arrendatários, parceiros, posseiros, meeiros. É preciso que a própria empresa, que é governamental, colabore no sentido do reassentamento dessas famílias.

Sr. Presidente, em função disto tudo, existem lá, hoje, acampados, oito-centos colonos, e nós queríamos, já que o Presidente de Itaipu, nosso colega de Congresso, Costa Cavalcanti, está sendo hoje aguardado, queríamos, ao fazer este registro, transmitir a S. Ex<sup>a</sup>, também um apelo para que S. Ex<sup>a</sup>, tendo sensibilidade política, fugindo dessa tecnocracia que a todos nós angustia neste instante, que ele, sensível como político que é, e aguardado que está sendo hoje lá na obra, em Foz do Iguaçu, e compreendendo a situação aflitiva desses colonos, dê a sua contribuição acertando a situação desses colonos.

Agradeço a atenção e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para a sua breve comunicação.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, obedecerei estritamente ao Regimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já estamos no mês de março, e recebo denúncia de que os pobres aposentados do FUNRURAL ainda não receberam suas míseras pensões, sob a alegação, pueril ao meu ver e injustificável, de que os carnês que são distribuídos para o pagamento dessas aposentadorias até hoje não estão prontos, não foram confeccionados.

Não sei quantos milhares de brasileiros tiveram no campo a fortuna de chegar aos 65 anos de idade e então fazerem jus a essa aposentadoria que em verdade não dá sequer para comprar a comida para um ancião. E acho injustificável, Sr. Presidente, que a protelação da burocracia deixe esses velhinhos aposentados do FUNRURAL três meses sem receberem a sua aposentadoria.

Quero apelar às autoridades competentes para que, com a maior rapidez, corrijam esta injustiça, esta anomalia que vem ocorrendo.

Era esta a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, a Presidência se considera na obrigação de dar uma explicação nestes minutos anteriores à Ordem do Dia.

O Regimento da Casa é extremamente claro. A hora do Expediente tem a duração de uma hora, por isso se diz a Hora do Expediente.

O artigo 183 do Regimento, com seus parágrafos 1º e 2º, esclarece que no caso de um orador estar ocupando a tribuna e esgotar-se a Hora do Expediente, dois procedimentos a Mesa pode tomar: 1) encerrar a oração temporariamente, e o orador passa a ter prioridade para após a Ordem do Dia recomeçar o seu discurso; 2) a critério da Casa ou por iniciativa do Presidente, uma prorrogação por quinze minutos. Dentro dessa prorrogação, se algum Sr. Senador, ainda durante a Hora do Expediente, se houver dirigido à Mesa para inscrever-se pedindo para falar em breves comunicações — repito, dentro dessa prorrogação — pode ser deferida a breve comunicação.

Ora, o que se passou é que dois oradores utilizaram a Hora do Expediente e falaram menos do que os trinta minutos que cada um teria direito a falar. Faltando quinze minutos para o início da Ordem do Dia, e não querendo iniciá-la antes da sua hora, como havia oradores inscritos para breves comunicações, consultei a Casa. O nobre Sr. Senador Helvídio Nunes tomou a palavra e a pediu para utilizar dentro desses quinze minutos. Como S. Ex<sup>a</sup> estava inscrito e não procurara a Mesa na Hora do Expediente para breve comunicação — e não era o caso de breve comunicação — eu teria que seguir a lista dos inscritos. Chamei até o nobre Senador Helvídio Nunes.

Para não haver prejuízo dos demais, passaremos à Ordem do Dia e, após, daremos a palavra ao Senador Roberto Saturnino, que estava inscrito após a Ordem do Dia. Cumpriremos a lista e repeti-la-emos para não perder a oportunidade daqueles que se inscreveram. Esta é a decisão que a Mesa toma.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

OFÍCIO N° 18/81

Brasília, 17 de março de 1981

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Fernando Cunha foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Modesto da Silveira na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 1980, que “acrescenta dispositivos à Constituição Federal, determinando a realização de Plebiscito para a Instalação de Usina Nuclear no Território Nacional”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração — **Odacir Klein**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1979 (nº 1.775/76, na Casa de origem), dispondo sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, aditando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.130 a 1.132, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto rejeitado.*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1979**  
(Nº 1.775/75, na Casa de origem)

*Dispõe sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, aditando Capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que institui a Ordem dos Músicos do Brasil.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam renumerados o Capítulo V e os arts. 54, 55, e seguintes, da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, em consequência da inclusão do seguinte Capítulo V com os arts. 54 e 55:

**“CAPÍTULO V**  
*Dos Espetáculos Musicais ao Vivo*

Art. 54. Os estabelecimentos de diversas públicas, de qualquer gênero, que apresentarem espetáculos musicais ao vivo, deverão obedecer às seguintes normas:

a) no mínimo dois terços dos artistas intérpretes e músicos que atuem serão brasileiros, ou equiparados na forma do art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, admitida, entretanto, a compensação entre os diferentes espetáculos apresentados no trimestre;

b) a proporcionalidade prevista na alínea anterior aplicar-se-á também às remunerações pagas aos artistas, não podendo os estrangeiros domiciliados no País ou no exterior perceber quantias superiores às despendidas com artistas nacionais;

c) a comprovação das proporções determinadas pelas alíneas antecedentes deverá ser feita à Divisão do Serviço de Censura de Diversas Públicas do Departamento de Polícia Federal, por períodos que não excederão a três meses contínuos.

Parágrafo único. Responderão solidariamente pelo fiel cumprimento do disposto neste artigo, além do proprietário do estabelecimento, seu arrendatário, o empresário do espetáculo e os diretores da entidade civil ou comercial que patrocine as apresentações.

Art. 55. A inobservância do disposto no artigo anterior dará lugar à aplicação das seguintes sanções pela Divisão de Serviço de Censura de Diversas Públicas do Departamento de Política Federal, ou pelas autoridades policiais estaduais;

I — multa de uma a dez vezes o salário mínimo vigente no Estado, por espetáculo, função ou programação, valores que serão readjustados na data do pagamento, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975;

II — no caso de reincidência, interdição do espetáculo e fechamento do estabelecimento por três a quinze dias.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1980 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.230 a 1.240, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido, quanto ao mérito, dos Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes e Lázaro Barboza;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e contrário à emenda da Comissão de Economia.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1980**

(nº 1.996/76, na Casa de origem)

*Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios.

§ 1º Nas execuções de títulos de dívida líquida e certa, a correção será calculada a contar do respectivo vencimento.

§ 2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se a todas as causas pendentes de julgamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação a emenda da Comissão de Economia.**

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Aprovado o projeto e rejeitada a emenda, a matéria vai à sanção.

*É a seguinte a emenda rejeitada*

**EMENDA Nº 1-CE**

Excluem-se do art. 1º as palavras: “e honorários advocatícios”.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 39, de 1981, da Comissão — de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1979**  
(Nº 30/79, na Câmara dos Deputados)

*Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta “Despesas Impugnadas”, pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Conta da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1978, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF, que apresenta com voto vencido, em

separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e — de Finanças, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 21 de novembro de 1980, tendo a discussão sido adiada para a presente data por deliberação do Plenário.

O Regimento Interno, entretanto, permite um segundo adiamento. Com esse objetivo foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 15, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n° 303, de 1979-DF, a fim de ser feita na sessão de 8 de abril próximo.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — *Itamar Franco*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ala retornar na data da.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n°s 1.124 e 1.125, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e — de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 29, DE 1980

*Obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as fábricas de veículos automotores obrigadas a identificar, com gravações numéricas, em alto relevo, correspondentes as suas respectivas séries de fabricação, cada motor e chassis utilizados para fins de comercialização.

Parágrafo único. As gravações a que se refere este artigo deverão ser feitas em locais visíveis, de modo a permitir sua fácil verificação pela fiscalização.

Art. 2º As fábricas de veículos automotores terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências ora estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 50, de 1978, do Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei n° 6.226, de 14 de julho de 1975, tendo

PARECERES, sob n°s 53, 54, 55 e 56, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável; — de Serviço Público Civil, favorável; e — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 50, DE 1978

*Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei n° 6.226, de 14 de julho de 1975.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente ao art. 4º da Lei n° 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, o seguinte:

“Parágrafo único. O disposto no item VI não se aplica ao tempo de serviço anterior à promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social em relação aos segurados de que tratam os itens III e IV do art. 5º da referida lei.”

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 207, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob n°s 1.144 a 1.147, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento — favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social;

— de Legislação Social, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

*É o seguinte o substitutivo rejeitado*

#### EMENDA N° 1-CLS

(Substitutivo)

*Acrescenta item IV ao art. 8º da Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com o seguinte item IV:

“Art. 8º

I — .....

II — .....

III — .....

IV — pela rescisão de contrato de trabalho celebrado após a aposentadoria concedida pela Previdência Social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Rejeitado o substitutivo, passaremos à votação do projeto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitados o substitutivo e o projeto, a matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 207, DE 1978

*Acrescenta item IV, ao artigo 8º da Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 8º da Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido de item IV, com a seguinte redação:

“Art. 8º

I — .....

II — .....

III — .....

IV — Voltando a trabalhar, o aposentado poderá utilizar a conta, seja qual for o motivo da rescisão.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 8:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.126 e 1.127, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando iniciávamos a sessão, procurei entendimentos com a Liderança da Maioria, a fim de me inteirar, Sr. Presidente, da disposição da Maioria em relação ao projeto que ora discutimos. Honestamente, não consegui entender o pensamento do eminente Líder da Maioria, que me demonstrou, logo de início, ser contra a aprovação do projeto de nossa iniciativa, que tem por objetivo permitir que as próprias companhias seguradoras, sem o aumento dos prêmios de seguro, porque esses são fixados pelo Instituto de Resseguros do Brasil e não fica ao talante das companhias seguradoras, que elas próprias fizessem o parcelamento dos prêmios de seguros.

Em todos os países cuja economia se assemelha um pouco com a economia brasileira, a massa de seguros, com o objetivo de prevenir danos a pessoas, bens ou coisas, é no mínimo oito ou dez vezes maior em relação à massa de seguros, contratados no Brasil. Isto porque há uma credibilidade muito maior lá fora em relação ao seguro do que aqui no Brasil. Ademais, os prêmios dos seguros aqui cobrados são altos e só podem ser parcelados em apenas quatro pagamentos. E quando extrapolam esses quatro pagamentos, quando são financiados por bancos — neste caso poderão ser parcelados em até dez vezes — os bancos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apenas cobram taxas de juros que são altíssimas, fazendo com que as companhias de seguros exerçam pressão a cada dia sobre o Instituto de Resseguros do Brasil, visando aumentar sempre as tarifas para cobertura dessas despesas, como cobram também o Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o financiamento, além dos gastos de apólice. E quando, por uma razão ou outra, o mutuário deixa de efetivar o pagamento em dia, os bancos que financiam os prêmios de seguros debitam esses prêmios às companhias seguradoras que, por sua vez, imediatamente, promovem o cancelamento das apólices de seguros, com o que, em milhares e milhares de casos, têm ocorrido até mesmo perlengas judiciais, porque ocorre o sinist<sup>o</sup> o numa data em que o segurado se julgava acobertado com uma apólice e a companhia seguradora já efetuou o cancelamento dessa apólice; ou então o banco atrasou quatro, cinco ou dez dias a comunicação à seguradora de que o pagamento não foi efetuado em data própria, e o sinistro ocorre com apólice vigente e a companhia seguradora se nega a efetivar a cobertura, porque, em verdade, o mutuário ou segurado deixou de pagar *oportuna tempore* as parcelas devidas.

Ademais, Srs. Senadores, o sistema bancário nacional desvia, anualmente, de outras funções, uma massa considerável de recursos, aplicando-os no financiamento de seguros.

No ano passado, cerca de mais de vinte quatro bilhões de cruzeiros foram canalizados para o financiamento de prêmios de seguro. E a companhia seguradora dispõe de recursos próprios e elas próprias se propõem a parcelar em, até dez meses, esses prêmios, sem nenhum encargo quer para o segurado, quer para o Instituto de Resseguros do Brasil, que se, porventura, ver, de uma hora para outra, incrementado o crescimento do seguro no Brasil, passa a ser o grande beneficiário, porque o Instituto de Resseguros do Brasil participa de todas as apólices de seguro contratados.

Ao apresentar o projeto, Sr. Presidente, eu não o fiz de *motu proprio*. Eu o fiz atendendo ao apelo das próprias companhias seguradoras e não consigo atinar das razões por que o eminente Líder da maioria se mostra em desacordo com o projeto. Eu gostaria de conhecer os pontos de vista de S. Ex<sup>o</sup> e de saber em que S. Ex<sup>o</sup> se arrima, para negar a aprovação a um projeto dessa natureza.

O projeto não é inflacionário. O projeto não cria despesas. O projeto não vai fazer diminuir a massa de seguros contratados. Muito pelo contrário, vai incrementar o mercado segurador brasileiro.

O projeto interessa ao mercado segurador, de um modo geral.

O projeto não é nocivo ao Instituto de Resseguros do Brasil.

É altamente benéfico para o segurado, que, em muitos casos, à medida em que o projeto venha ser transformado em lei, em muitos casos, é fácil prever que o segurado possa, inclusive, contratar o seu seguro por uma taxa menor. Ele deixa de ser onerado com juros.

Pergunto, então, por que negar aprovação a esse projeto?

Sr. Presidente, vou encerrar, por aqui, minhas considerações, esperando que o nobre Líder da Maioria emita o seu ponto de vista e a Casa possa, enfim, deliberar acerca desse projeto, que foi apresentado à consideração do Senado, visando todos esses objetivos.

Eu não conheço, Sr. Presidente, nenhum ponto que poderia ser abordado pelo nobre Líder da Maioria para justificar a sua aversão ao projeto que tive a honra e oportunidade de firmar e de vê-lo aprovado nas Comissões Técnicas da Casa.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senador Lázaro Barboza, autor do projeto em discussão.

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 60.459/67, à SUSEP compete promover o parcelamento dos prêmios de seguro. Esse parcelamento, via de regra, é feito de comum acordo com as seguradoras, porque existem as fortes e as fracas; se as seguradoras fortes têm capacidade para parcelar o prêmio de seguro, que deveria ser pago à vista, porque os prêmios de seguro, via de regra, são pagos à vista, se elas têm capacidade de parcelar, em até 10 prestações, o seu prêmio de seguro, já as companhias, menos aquinhoadas pela fortuna não têm essa capacidade. Ninguém de bom senso pode pensar que uma companhia seguradora, ao parcelar um prêmio de seguro, até dez vezes, não vá alterar o seu valor; é claro que vai, principalmente no sistema inflacionário como o que estamos vivendo.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>o</sup> uma pequena intervenção.*

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) —** Pois não.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sabe V. Ex<sup>o</sup> que nenhuma companhia seguradora pode estatuir tarifas; as tarifas são uniformes e são fixadas pelos órgãos próprios. A Superintendência de Seguros Privados tem competência para estatuir as tarifas e não as companhias seguradoras. Daí por que o raciocínio de V. Ex<sup>o</sup>, *data venia*, não procede.*

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) —** Nobre Senador, com todo o respeito que me merece o seu entendimento com relação à matéria de que trata o presente projeto, os prêmios de seguros não são iguais; tanto é que há preferência por determinada companhia seguradora...

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador, mas então é uma questão de preferência, porque não pode: há uma determinação superior, a SUSEP, para tratar de tarifas, ela tem o poder de fixar essas tarifas e somente a ela compete fixar tarifas; as companhias não fixam tarifas. O segredo que V. Ex<sup>o</sup> contratar em qualquer companhia que opere no País, o prêmio de seguro é rigorosamente um só, desde que seja do mesmo ramo, e não pode ser diferente.*

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) —** Temos companhias seguradoras que cobram, por mil cruzeiros, 10 centavos, 90 centavos, outras, 60 centavos, outras, 80 centavos.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Mas não para o mesmo ramo de seguro, nobre Senador, não pode, isso é um absurdo!*

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) —** Seguro de vida, por exemplo, a Sul América cobrava, em tempos idos, 10 centavos, por mil cruzeiros; já a Internacional cobrava 90 centavos. Já, a Prudência e Capitalização, que não mais existe, cobrava 80 centavos.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador, permita-me discordar, mais uma vez, de V. Ex<sup>o</sup>, com a sua permissão. A tarifa para o seguro de vida não é, efetivamente, uniforme porque depende de um fator — o fator idade do segurado. Se um cidadão, com 50 anos de idade, faz um seguro de vida, é evidente que ele paga uma tarifa mais alta; mas variar de uma seguradora para outra? Desde que a Superintendência de Seguros Privados passou a ter, em função de lei o dever de fixar tarifas, é rigorosamente uniforme.*

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois bem, nobre Senador, eu estou falando nas mesmas condições. Mas, quero ler, para concluir a discussão dos meus argumentos, o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 191, DE 1979.**

*Dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares.*

*Senador Lázaro Barboza.*

A proposição sob análise objetiva facultar às Seguradoras o parcelamento dos prêmios de seguros de ramos elementares em até 10 parcelas, mensais e consecutivas, sem juros.

2. Atualmente, o parcelamento de prêmios de seguros rege-se pelas disposições da Circ. SUSEP n° 36/75, que dispõe em seu art. 7º:

“Quando a importância do prêmio for igual ou superior a 4 (quatro) vezes o maior “valor de referência”, a que alude a letra “b”, do parágrafo único, do art. 1º, será permitido às Sociedades Seguradoras fracionar o pagamento desses prêmios em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira das quais, acrescida do custo da apólice, será paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da apólice. Se o domicílio do segurado não for o mesmo do banco cobrador, esse prazo será dilatado para 45 (quarenta e cinco) dias, vencendo-se as 2º 3º e 4º parcelas, respectivamente, a 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento da 1º parcela.

§ 1º Nenhuma parcela poderá ser de valor inferior ao maior valor da referência acima aludido, e sobre as importâncias correspondentes às 2º, 3º e 4º parcelas incidirão, respectivamente, os adicionais de 2,2%, 4,4% e 6,6%, a serem pagos juntamente com a 1º parcela.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ramos de Acidentes Pessoais Coletivo, Aeronáuticos, Cascos, Crédito Interno, Transportes, Vida e ao Seguro Compreensivo Especial do Sistema Financeiro de Habitação, cujos critérios próprios de fracionamento são mantidos, às apólices de prazo curto e às que admitam averbação ou contas meias.”

3. O prêmio é o preço do seguro, e é calculado levando-se em conta a maior ou menor probabilidade de ocorrência do sinistro e o maior ou menor grau de intensidade do dano resultante do sinistro previsto, entre outros fatores. Tradicionalmente, o prêmio é pago à vista e a possibilidade de fracioná-lo, nos termos dispostos na supracitada circular, já facilita a contratação para segurados e seguradoras.

4. A idéia da ampliação do prazo em até 10 vezes poderia ser considerada atrativa, à primeira vista, mas deve-se observar outros aspectos que não a favorecem, tais como:

a) o mecanismo do seguro está respaldado no recolhimento antecipado do prêmio; se se considerasse o parcelamento em 10 vezes sem juros, fatalmente como já disse teria de haver uma elevação de taxa, para compensar o retardamento no recebimento do prêmio, inclusive os efeitos da inflação;

b) o fato de o parcelamento feito pela própria seguradora exigir linha de crédito própria poderá vir a beneficiar aquelas que possuem maiores recursos, em detrimento das demais, estabelecendo-se, por conseguinte, uma concorrência pouco sadia, já que se baseia não na performance da empresa e sim em sua maior ou menor disponibilidade financeira;

c) as seguradoras teriam que alterar seus processamentos administrativos e isso implicaria aumento de despesas.

5. Quanto às vantagens que os segurados teriam com a ampliação do prazo de financiamento, elas ficariam anuladas se a eles fossem transferidos os ônus das operações. Além disso, o financiamento bancário tem atendido às necessidades dos que se interessam pelo parcelamento em maior número de vezes.

6. Cabe acrescentar, ainda, que as normas de seguros de determinados ramos já estabelecem o parcelamento mais amplo, em função de suas peculiaridades próprias (Aeronáuticos e Cascos, por exemplo). Assim, fica demonstrado que, havendo razões imperiosas que justifiquem um tratamento de exceção, a SUSEP, com base no artigo 7º do Decreto n° 60.459/67, promoverá a alteração de prazo, o que não significa que a generalização da sistemática possa ser considerada conveniente.

7. Ante o exposto, opina-se pela *rejeição* do projeto.”

Era o queinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja como muitas vezes somos obrigados a escamotear, no bom sentido, o Regimento.

Em verdade, venho à tribuna para encaminhar a votação objetivando contraditar o eminente Líder da Maioria, porque em verdade nenhuma das colocações feitas pelo eminente...

O Sr. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas se V. Exº. me permite, não está escamoteando nada, está rigorosamente dentro do Regimento.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB-GO) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nenhum dos argumentos expendidos pelo nobre Senador Bernardino Viana tem qualquer procedência. À primeira vista poder-se-ia entender que as pequenas companhias, as companhias de porte menor, como aludiu S. Exº, acabariam sendo jogadas fora do mercado segurador, porque elas não teriam condições de parcelar os seus prêmios.

Creio que apenas este ponto das colocações do nobre Senador Bernardino Viana deve ser objeto, aqui e agora, de argumentação, de vez que em relação ao valor dos prêmios cobrados, a lei está aí para dizer que eles são uniformes. E variam no ramo dos seguros de vida, dos seguros elementares em função do ramo de seguros, em função do risco segurado; mas não se pode, em função da companhia a,b,c ou d, para segurar o mesmo risco, cobrar-se um centavo a mais ou a menos.

Então, Sr. Presidente, vou desprezar esta preliminar, para ferir um ponto que efetivamente poderia sensibilizar os nobres Srs. Senadores, um ponto aqui abordado pelo nobre Senador Bernardino Viana, que responde pela Liderança do Governo em plenário: é de que as pequenas seguradoras seriam jogadas para fora do mercado segurador, porque elas não teriam condições próprias para financiar os prêmios de seguros. Mas é do conhecimento de todos os eminentes Senadores que nenhuma companhia de seguros, grande ou pequena, pode bancar sozinha uma apólice de seguros. Para isto, para fazer o rateio entre as companhias seguradoras é que existe o Instituto de Resseguros do Brasil. Determinada companhia faz a captação do seguro, em seguida, o que ela faz? Ao emitir a apólice, ela encaminha a documentação para o Instituto de Resseguros do Brasil e recolhe ao Instituto de Resseguros do Brasil um percentual que o Instituto redistribui para todas as companhias seguradoras que operam em Território Nacional.

Não existe mais, e isto Sr. Presidente já vai para cerca de vinte anos que acabou definitivamente, o comportamento de uma companhia seguradora sozinha arcar com determinado risco. Assim que se criou o Instituto de Resseguros do Brasil, apenas as apólices que envolviam certo vulto eram objeto de rateio entre o *pool* de companhias, três, quatro, cinco ou dez companhias. Mas depois da reorganização da superintendência de seguros privados, depois da reorganização do Instituto de Resseguros do Brasil, o rateio passou a ser feito em função de todos as companhias que tenham autorização da SUSEP e, portanto, do governo, para operar naquele ramo. É óbvio que se vamos fazer um seguro de transporte, apenas as companhias que podem operar em seguros de transportes participam do rateio. Mas não se indaga, aí, do tamanho desta companhia e o rateio entre elas é feito, Sr. Presidente, atendendo às condições de capital registrado de cada uma, atendendo às condições de depósitos na Ordem de Resseguros do Brasil e atendendo às condições de operações de cada uma dessas empresas seguradoras.

Não vejo por que o Senado deixar de acolher este projeto que representa primeiro, o anseio do mercado segurador, porque o mercado segurador acredita que com esta mecânica será incrementado em três, quatro, cinco vezes a massa de seguros que temos que é, repito, inferior e representa apenas 10% das necessidades da contratação de seguros no Brasil. E o mercado segurador, ao se propor a financiar com recursos próprios, os prêmios e os seguros em até dez meses — o que não quer dizer que é obrigado a financiar até em dez meses; é apenas autorizado a parcelar em até dez meses — não estará inflacionando o mercado, não estará desvalorizando a moeda, não estará cobrando juros. Portanto, eu não vejo qual a implicação maléfica que possa decorrer da aprovação deste projeto de lei, Sr. Presidente.

Daí por que, ao fazer aqui, à guisa de encaminhamento-de-votação esses esclarecimentos que se somam aos outros que expendi por ocasião da discussão da matéria, espero que o Senado acolha o projeto, por ser de inteira justiça e por ser de interesse do País. (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Dou a palavra ao Senador Bernardino Viana para encaminhar a votação.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)* — Não, eu queria apenas prestar um esclarecimento, replicar ...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>ta</sup> tem direito para encaminhar a votação, tem dez minutos para isso.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — Só para um esclarecimento, nobre Senador Lázaro Barboza. Se ao invés da seguradora bancar o financiamento, o parcelamento do prêmio do seguro, por que então não recorrer ao banco que, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 74, ...?

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)* — V. Ex<sup>ta</sup> está encaminhado a votação, me faz uma pergunta e eu não posso responder, por impedimento regimental.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — Estou fazendo uma réplica ao pronunciamento de V. Ex<sup>ta</sup>. Então, creio que quem poderia financiar o parcelamento seria o banco, que é uma entidade que está autorizada, legalmente, pela lei, a fazer o parcelamento. Uma companhia seguradora não está autorizada a fazer financiamento; ela não é comerciante para vender à pres-tação.

*O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)* — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação tem V. Ex<sup>ta</sup> a palavra.

**O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB. Para encaminhar a votação)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acho que essa matéria, hoje em debate no Senado Federal, precisaria passar alguns dias de quarentena, a fim de possibilitar um exame mais aprofundado.

Veja V. Ex<sup>ta</sup>, vejam os Srs. Senadores, o argumento levantado pelo meu Vice-Líder, realmente, não é convincente. Imaginem se alguém pretender fazer um parcelamento de um prêmio de seguro tenha que recorrer a uma operação bancária para obter este parcelamento, isso criaria um obstáculo a mais e não há razão para, compulsoriamente, se impor um financiamento bancário para obter um parcelamento de prêmio.

Este argumento, portanto, precisava ser melhor examinado. Neste sentido eu encaminhei à Mesa um requerimento pedindo adiamento da matéria, para exatamente possibilitar um exame mais aprofundado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Devo esclarecer ao nobre Senador Milton Cabral que, regimentalmente, V. Ex<sup>ta</sup> perdeu a oportunidade de tempo hábil para apresentar o pedido de adiamento, pois eu já havia anun-ciado a votação da matéria. Quando anunciei a discussão, até este momento é possível apresentar requerimento, fora disso apenas requerimentos que correspondem a diligências inadiáveis e de matéria considerada de preenchimento de formalidade essencial. Não se trata nem de um caso nem de outro, con-sequente mente a matéria anunciada em votação e já encaminhada pelo Senador Lázaro Barboza e pelo Senador Bernardino Viana, tem que ir ao final da sua votação.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para dizer que estou de acordo com a estranheza do Senador Milton Cabral, com relação à sugestão do Senador Bernardino Viana. Não vejo razão alguma para não aprovarmos o projeto, que me parece que atende até mesmo ao interesse das empresas seguradoras, e aceitarmos a sugestão de rejeitarmos o projeto. E como alternativa para a rejeição do projeto, apresenta o Senador Bernardino Viana a sugestão de que para o parcelamento do prêmio se recorra a financiamento bancário. Ora, para que vamos acrescentar juros bancários, aumentando, portanto, o prêmio, e consequentemente, diminuindo a massa de seguros? E me parece que este não é o interesse das seguradoras. Ao aprovarmos o projeto, nós vamos simplesmente legalizar uma situação que já está acontecendo de fato. Qual é hoje a seguradora que não parcela o pagamento do prêmio? Todas elas. E ainda mais: se as seguradoras, em sua quase totalidade, ou pertencem a uma rede bancária ou então têm vínculos com estabelecimentos bancários, se há condições, se já acontece na prática parcelamentos sem despesa financeira por que vamos acrescentar despesa fi-

nanceira a prêmios de seguro, diminuindo, consequentemente, a massa e o volume de seguros? Não me parece que tenha algum sentido a proposta do Senador Bernardino Viana.

Tive a oportunidade de acompanhar a discussão, do projeto do Senador Lázaro Barboza, creio até que fui Relator na Comissão de Economia, e parece-me um projeto do maior alcance, tendo passado por unanimidade na Comissão de Economia.

O Plenário cometerá um erro tremendo se rejeitar este projeto, porque é a legalização daquilo que já acontece na prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto é de autoria de um nobre Sr. Senador, automaticamente, é um projeto que se discute em dois turnos. O segundo turno, em regra, de acordo com o Regimento, não tem votação, a menos que haja requerimento para tal.

Consulto a Liderança da Maioria, na pessoa do Senador Bernardino Viana, se S. Ex<sup>ta</sup>, atendendo à solicitação do Senador Milton Cabral e às vozes de apoio da Oposição, mudaria a sua decisão, hoje para fazer uma aprovação do projeto, em primeiro turno, e reservar-se-ia o direito de rejeitá-lo, em se-gundo turno. Neste prazo, nós teríamos tempo suficiente para os esclareci-mentos desejados. Do contrário, sou obrigado, regimentalmente, a submetê-lo a votos, e se houver pedido de verificação também ficará suspensa a deci-são final.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)* — Estou de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Era a declaração a ser fei-ta.

*O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA)* — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

**O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já está resolvido. Apenas o que se verifica é que o Senador Lá-zaro Barboza apresentou um projeto ampliando o prazo, que já é permitido às seguradoras, de parcelar o prêmio de seguro até quatro vezes, que é o que normalmente se usa. Eu, por exemplo, normalmente me utilizo desse direito direito. Quando faço seguro das várias empresas, das lojas, aproveito sempre esse direito de parcelamento. Não há, portanto, uma rigidez. O que há é, um desejo, partido do Senador Lázaro Barboza, para que esse prazo fosse dilata-do. Por outro lado, o que existe é aquela interpretação, e que aí já seria um fi-nanciamento a dez meses, e a Liderança foi orientada no sentido de justificar a não aceitação do projeto. Já que a sugestão da Presidência foi que nós adiássemos a decisão, na próxima oportunidade que o projeto vier ao Ple-nário não caberá de qualquer maneira nem emenda de modificação, acho que aceitaremos a sugestão da Liderança. Porém, é bom que fique claro, a Lide-rança não se negou sistematicamente, ela apenas achou que já havendo um direito de parcelamento por lei, até quatro vezes, já não havia razão para nós parcelarmos em dez, porque aí já partíramos para um financiamento em dez meses. Mas creio que o correto, agora, seria aceitar a sugestão da Presidência, deixando o projeto em suspenso. (*Muito bem!*)

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Sr. Presidente, peço a palavra para enca-minhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendo que o objetivo desse projeto é facilitar a execução de seguro por aqueles que desejam segurar-se ou segurar certas operações.

Mas, evidentemente que o texto do projeto é ambíguo, porque no regime inflacionário em que vivemos dez meses representam muita coisa, e quando o projeto diz que à sociedade seguradora é facultado “proceder, sem juros e im-postos, ao parcelamento dos prêmios anuais de seguros elementares em até até 10 (dez) parcelas mensais”, significa ou que essas seguradoras calculariam esses prêmios tendo em vista o processo inflacionário, e nesse caso elas burlariam o texto porque estariam cobrando juros, ou, então, elas certamente per-deriam alguma coisa daquilo que lhes é devido por norma, legalmente. Nesse caso, acho que o texto merece, realmente, uma complementação, no sentido de que possam ser elaborados planos de pagamento em dez meses, mas não que se imponha essa condição da não cobrança de juros, porque certamente será burlada por aquela instituição.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)* — É facultativo, não se obriga.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Mas, não há quem faça milagre em economia, sobre Senador Lázaro Barboza. Não existe a figura do milagre em economia. Ou bem elas incorporarão a deterioração do prêmio ao longo desses dez meses, ou bem estarão perdendo dinheiro. Eu não acredito, assim, que um texto desta natureza consulte aos objetivos das empresas. Neste caso, a Mesa já se pronunciou no sentido de que não há mais possibilidade de emendas de Plenário. Quanto a esse texto, eu votaria contra. Não sei se a solução seria um outro projeto que substituisse o do nobre Senador Lázaro Barboza, que poderia ser apresentado imediatamente, mas se houvesse a possibilidade de ser apresentada alguma emenda, creio que seria a solução ideal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Senador José Lins citou a Mesa, portanto cabe uma nova explicação.

Como sabe V. Ex<sup>ta</sup>, brilhante Vice-Líder que foi durante dois anos nesta Casa, os projetos que implicam discussão em 2º turno podem ser emendados no 2º turno. O que não pode a Presidência, nesta altura, é aceitar seja o pedido de adiamento, que foi apresentado tardiamente, seja uma emenda de Plenário, pois já estamos em processo de votação, e o processo de votação é irreversível.

Vou submeter o projeto a votos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado em 1º turno, o projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o 2º turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

#### PROJETO DE LEI N° 191, DE 1979

*Dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Sociedades Seguradoras é facultado proceder sem juros e impostos ao parcelamento dos prêmios anuais de seguros elementares em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil, tendo

PARECER, sob n° 1.050, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 276, DE 1980

*Acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 383 do Código Civil (Lei n° 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores) é acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 383. ....

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 160 de 1980, do Senador Orestes Quér-

cia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação, tendo

PARECER, sob n° 1.008, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto a constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-só como estão.

(Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 1980

*Restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É restabelecido o art. 398, da CLT, com a seguinte redação:

“Art. 398. No período de 1 (um) ano após o nascimento do filho, a mulher terá sua jornada de trabalho reduzida em 2 (duas) horas, sem qualquer prejuízo salarial.

Parágrafo único. O valor das horas pago pela empresa será deduzido da contribuição mensal a ser recolhida ao INAMPS.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 1980, e do Projeto de Resolução n° 15, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, que falará como Líder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste primeiro pronunciamento, como Líder do Partido Popular no Senado Federal, acreditamos ser oportuno o momento para externarmos a nossa preocupação diante do quadro de dificuldades crescentes vivido pela sociedade brasileira.

Graves são os problemas. No entanto, para acudir-lhos, estreitas e de curto alcance, e muitas vezes contraditórias, têm sido as providências adotadas.

A educação, massificada, no que resultou a perda de qualidade, num processo inverso ao que seria de esperar, deixa de atingir a todos em idade escolar. Assim, persiste a realimentação do analfabetismo, ainda que em escala sempre menor, num País onde entre 21% e 37% das pessoas dos grupos etários de 30 a 60 anos de idade não sabem ler nem escrever.

No campo da saúde certos dados recentes estarrecem a qualquer um. Em 1976, estimou-se que em cada 100.000 crianças, nascidas em famílias de rendimento familiar limitado a cinco salários mínimos, 12.830 delas não chegavam a ultrapassar os cinco anos de idade. Quer dizer, uma proporção de 12,8%.

A saúde chegou a tal ponto que os médicos instituíram o “Dia Nacional do Protesto”, com greve da classe em quase todo o País no dia de hoje. Ontem, foram as greves do professor, do policial, hoje, do médico.

A demora no superar esses problemas está diretamente relacionada com o aumento do grau de concentração da renda nacional.

Embora a economia, com o crescimento, tenha proporcionado melhorias no padrão de renda global da sociedade brasileira, para as camadas mais pobres da massa trabalhadora brasileira essa melhoria não foi suficiente para o atendimento daquelas necessidades consideradas básicas.

Em 1970, os 60% mais pobres obtinham uma renda média de Cr\$ 1.626,25. Em 1977, a preços constantes, aceitando-se, portanto, que não tivesse havido inflação, esta renda era maior em 52,9%, tendo atingido a Cr\$ 2.486,03.

É a comparação com o 1% mais rico, no entanto, que demonstra a desigualdade flagrante, dolorosa. De uma renda média, em 1970, de Cr\$ 68.267,98, este 1% alcançou Cr\$ 147.491,30 em 1977, 116% a mais, portanto.

Quer dizer, aqueles que não precisavam melhorar tanto obtiveram um resultado duas vezes superior ao dos mais necessitados.

Por isso, os 60% mais pobres, que em 1970 possuíam 23,41% da renda nacional, chegam a 1977 com apenas 17,64%, enquanto o 1% mais rico passa de 12,95% para a marca de 17,44%.

Sr. Presidente, não são palavras, são números que projetam a triste e dolorosa realidade da desigualdade neste País.

A persistência desses desequilíbrios sociais no processo de crescimento brasileiro decorre de uma orientação geral falha, imposta pelos seus formuladores, a ferro e fogo, como a única existente.

Potencialmente rico em terras agricultáveis, riquezas minerais e recursos hídricos, o Brasil importa produtos agrícolas, minérios (especialmente não-ferrosos) e energia, na forma de petróleo.

A proporção dessas importações revela uma economia muito mais aberta ao exterior do que seria aceitável, caso as riquezas internas brasileiras estivessem sendo suficiente e racionalmente aproveitadas.

Crescem os déficits de pagamentos com o exterior. A inflação dos últimos doze meses beira os 120%. Ao lado disso, as medidas postas em execução para reduzir essas dificuldades, muitas delas decorrentes de pressões externas, acumulam tão-só problemas para os pequenos e médios empresários brasileiros, os quais, descapitalizados, perdem poder de concorrência. Fica facilitado, em consequência, o trânsito pelo interior da economia nacional aos grupos multinacionais, cuja disponibilidade de recursos é quase sempre maior, pelas suas ligações externas e mobilidade no mercado financeiro internacional.

Na década passada, em pleno reinado da euforia e do autoritarismo, assistimos a uma explosão de grandes projetos. De Norte a Sul, nos gabinetes luxuosos dos ministérios e empresas estatais foram sendo planejadas obras e empreendimentos ciclópicos. Dessa safra foram a Transamazônica, a Ferrovia do Aço, o Programa Nuclear, a Perimetral Norte, inúmeras siderurgias de grande porte, centrais elétricas, e outros. Projetos de longa maturação. Está aí um dos fortes vetores do astronômico endividamento externo e da inflação galopante e incontrolável nos últimos anos.

A falta de recurso não era um obstáculo insuperável. Em último caso, ou logo sem qualquer cerimônia, cada projeto desses já continha o aporte de empréstimos externos necessários à sua execução.

Empresas estatais, grandes e pequenas, sem limites de autonomia, descuraram de aspectos essenciais à sua própria atividade. A PETROBRÁS, como exemplo maior, preferiu a rentabilidade certa do resino risco da pesquisa.

Mesmo em plena crise de energia, persistiram as resistências ao desenvolvimento de alternativas energéticas, daí o atraso atual.

Ao lado disso, o crescimento econômico apoiado numa concentração dinâmica da renda estimulou setores produtivos de grande diversificação de produtos. A indústria automobilística cresceu, gerou quantidades crescentes de empregos diretos e indiretos. O consumidor aceitou modelos novos e passou ao segundo carro.

O problema de agora, no entanto, é outro. Não importa que o consumidor tenha condições de adquirir um carro novo, já que o que lhe falta são os recursos para a manutenção do veículo. A despesa média para essa manutenção é de aproximadamente 15 mil cruzeiros, quantia que torna proibitivo o uso do automóvel por vastas camadas da população brasileira.

O impasse econômico está claro, avivado pelas cores das dificuldades financeiras.

O modelo, que antes penalizava as parcelas mais pobres da sociedade brasileira, presentemente retarda também os sonhos de bem-estar da classe média. Ao mesmo tempo, demonstra que os rumos definidos para o País, na economia e na política, necessitam captar novos ângulos de abertura.

A nossa atuação na Liderança do Partido Popular procurará sempre considerar a necessidade de serem providenciadas medidas aceleradas do crescimento econômico do País, que efetivam o progresso social e contemplam, no plano político, a consolidação da normalidade democrática.

Em quaisquer desses campos de atuação, as medidas propostas devem estar sujeitas às regras do diálogo franco e aberto, para o qual sempre estaremos disponíveis, tendo em vista, como fim último, o bem-estar e a tranquilidade da família brasileira.

Diálogo comprehende, sem dúvida, negociação, quando esta for necessária, objetivando conciliar posições.

É essencial precisar também que o diálogo, para ser iniciado e aceito, carece de reconhecimento quanto à oportunidade da medida a ser proposta.

Excluída essa preliminar, um diálogo sobre iniciativa de caráter particular, consumada, perde conteúdo semântico. É o seu oposto.

Reafirmação sobre a disposição para dialogar merecem, não podemos negar, cuidadosa atenção. Bem assim, muito mais, os passos positivos, afetivos, no sentido do aperfeiçoamento da convivência democrática.

A dúvida quanto ao futuro, na medida, porém, em que coloca como pano de fundo acontecimentos que conduziram ao retrocesso do denominado "pacote de abril", revela, no paralelo traçado, haver insegurança da parte do Poder Executivo sobre o amanhã.

É o caso de se esperar um novo "pacote de abril", estrategicamente encoberto no bojo de uma proposta inaceitável ao Congresso Nacional.

Daí acreditarmos ser forçoso definir, o quanto antes, no respeito à legislação eleitoral, uma diretiva ampla, carente e duradoura, sujeita apenas ao critério do aperfeiçoamento da representação.

Além disso, na mesma linha de idéias é preciso igualmente um esforço contínuo e conjunto para o restabelecimento da confiança nas normas e regulamentos. Cabe legislar prevendo a continuidade, de forma a garantir, sobre tudo aos empresários um razoável horizonte de planejamento.

Aí estaremos abolindo o clima de intranqüilidade, de insegurança, que atualmente paira sobre todas as forças vivas desta Nação. Desenvolvimento é estado de espírito!

Da mesma maneira, no âmbito das garantias individuais, reconhecemos a necessidade de compatibilizar a legislação de segurança com o regime democrático. Somos, portanto, favoráveis à revisão da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional. Isto porque, conforme estabelece o Programa do Partido Popular, "o Estado livre deve defender-se de tudo que ameace a liberdade dos seus cidadãos", pelos meios inerentes ao Estado de Direito.

Favoráveis a medida que acelerem o crescimento econômico e efetivem o progresso social, somos de opinião que é chegado o momento de estabelecer prioridades globais de longo prazo para a atividade produtiva brasileira.

Apoio ao setor agropecuário, de modo a reduzir importações, aproveitar as peculiaridades regionais, abastecer convenientemente os mercados nacionais e exportar os excedentes.

Para tanto, e como forma de fixação definitiva do homem à terra, deve ser facilitado o acesso à propriedade da terra, até mesmo pela via do crédito. Assim, dois problemas cruciais serão equacionados, com amplas repercussões: o aumento da produção e a redução dos movimentos migratórios em direção às cidades.

Se hoje, para uma população na ordem de 120 milhões, estamos aumentando, a cada ano, a importação de mais alimentos, o que poderemos esperar, se continuarmos nesta situação, dentro de 20 anos, quando a nossa população ultrapassará aos 200 milhões de habitantes?!

Redirecionamento do parque industrial para a produção de bens de consumo popular. Assim, estariamos ampliando o campo de ação da pequena e média empresas brasileiras, especialmente com linhas especiais de crédito, definidas tendo em vista o número de empregados, a tecnologia utilizada, a região e o aproveitamento da matéria-prima local. Sob este último aspecto, atenção prioritária caberia à agroindústria, basicamente à indústria de alimentos, que receberia incentivos preferenciais.

A fragilidade da agroindústria nordestina é um dos fatores do atraso do desenvolvimento dos ali habitam.

Adaptação do setor de transportes às características dos recursos naturais, energéticos e geográficos, do País, estabelecendo a articulação de modalidades segundo a economicidade do serviço.

Ao assumirmos a Liderança do Partido Popular nesta Casa, o que muito nos honra, desejamos afirmar que não pretendemos inovar, no que respeita à linha de atuação daquele que nos precedeu, o eminente Senador Gilvan Rocha, pautando a nossa atividade unicamente pelo Programa definido pelo Partido que representamos no Senado Federal.

É certo que a situação brasileira se agrava. As diferenças que porventura venham a ocorrer derivarão sem dúvida da ênfase com que trabalharemos determinados pontos, jamais de choques de opinião com pessoas que, afinal afiliadas partidárias, respeitamos pela inteligência e espírito público.

Líder de um Partido de Oposição, o nosso posicionamento será de vigilância e crítica, mas, sempre que possível, aberto o espaço, a postura oposicionista conterá a alternativa a nosso ver viável para o caso, sempre no firme propósito de contribuir para o bem-estar material e espiritual da família brasileira.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É penoso subir a esta tribuna envolvido pela sensação da inocuidade do debate que aqui travamos.

A inocuidade não resulta do fato de que, tendo, por exemplo, o PMDB e o PDS visões estruturalmente distintas da realidade brasileira, não sejamos

capazes de, em nenhum momento, convencermos uns aos outros e obtermos acordos em determinados pontos substanciais para a vida da Nação.

Essa eventualidade do convencimento e do acordo completo, mesmo específico em determinados pontos, é eventualidade rara na vida política. No entanto, não é impossível, e não é impossível mormente nos períodos de crise.

Ademais, o debate profícuo não é apenas aquele que produz o convencimento de uma das partes pelas razões apresentadas pela outra. O debate profícuo é também aquele que leva as partes em confronto a um ajustamento de suas idéias, e de suas visões, aperfeiçoando os seus pontos de vista e suas respectivas linhas de ação política, ainda que tendo as suas divergências. Esses ajustamentos, esses aperfeiçoamentos de nossas opiniões temos conseguido no debate, neste plenário como no da outra Casa. Temos conseguido e estou certo que conseguiríamos avançar ainda mais na obtenção dessas visões aproximadas uma das outras, na medida em que o debate se desenvolvesse e ante a apreciação e ante a observação da realidade nacional.

Se assim é, por que, Sr. Presidente, esta sensação de inocuidade? A inocuidade advém do fato de que nossos progressos aqui, frutos do nosso debate, nada têm a ver com a conduta do Governo. Nenhum ajustamento, nenhuma consequência produzem, sobre a ação das autoridades, surdas ao nosso arraizado, ao nosso esforço parlamentar.

O PDS não é Governo, não digo nenhuma novidade, toda a Nação sabe disso. Seus Senadores, seus Deputados não são Governo. Diria mesmo, seus Ministros, em grande parte, não são Governo. O Governo é exercido, como todos sabem, por 6 ou 7 cavalheiros que, diariamente, se reúnem às 9 horas da manhã e tomam as decisões essenciais sobre os problemas cruciais que afetam o nosso País. Tomam essas decisões à luz das suas opiniões, dos seus sentimentos, dos seus interesses, dos interesses que representam, e, também, à luz de informações que lhes são trazidas por um onerosíssimo sistema, que tem propósitos próprios também e cujo funcionamento, cuja qualidade nenhum de nós tem a ventura, o privilégio de conhecer.

Não há pois o debate da Oposição com o Governo, e não havendo o debate da Oposição com o Governo, tudo parece inócuo, tudo parece infrutífero, sem sentido. A sensação é de que todos aqui falamos para os anais.

Os anais registram, Sr. Presidente, nossas advertências, nossas previsões qualificadas de pessimismo natural da Oposição, só não registram o nosso estado de alma, o nosso desgosto e a nossa angústia, que se aprofundam na medida em que vamos observando, traço a traço, tonalidade a tonalidade, a concretização do quadro sombrio que desenhamos com antecedência.

Os anais registram, e os nobres colegas hão de se recordar, poupando a mim próprio e a eles próprios extensas citações, nossas palavras, nossos avisos, nossas expressões de inquietação, ante o dilema claramente desenhado: ou se acelerava o processo de democratização do País e, com ampla base de legitimidade e de sustentação política, tomavam-se as medidas necessárias para a reformulação do nosso padrão de desenvolvimento, do nosso modelo econômico-social, medidas que arrolamos, repetidamente, compreendendo a reforma tributária, a reorientação para os investimentos sociais, a liberdade sindical, o combate à especulação financeira, à seletividade do crédito e das despesas governamentais, o fortalecimento dos Estado e Municípios, a melhoria do uso da terra e da produção de alimentos, a mudança drástica do modelo energético e do sistema de transportes, a contenção das importações pela via administrativa e muitas outras, ou desprezada essa alternativa, confirmado o padrão de crescimento que produziu na era delfiniana anterior, o fruto deteriorado e imoral do "milagre econômico", teríamos inevitavelmente o que temos hoje e que Raimundo Faoro chama, em editorial recente, "A maior crise dos últimos 50 anos".

Dispenso-me, Srs. Senadores, de mais uma vez descrever essa crise. Todos sabem, toda a Nação conhece os seus contornos e sente os seus flagelos. O Governo negou e nega a recessão e a recessão aí está. Os índices de desemprego subiram em dezembro e dispararam em janeiro, as vendas desabam em todos os setores, dos automóveis aos alimentos. E a teoria e a prática e o bom senso nos dizem que, quando se retrai significativamente a demanda de alimentos, quando um povo, já mal nutrido, reduz ainda mais sua alimentação, todas as sirenes, todos os sinais vermelhos, todos os alarmes da economia devem estar acusando situação de extrema gravidade.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Ex<sup>4</sup> um aparte, eminente Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, com atenção, o aparte do Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>4</sup> falou na inocuidade dos nossos debates. Eu discordo do eminente colega. Para mim não há, absolutamente, inocuidade alguma, há sucesso de nossa parte. V. Ex<sup>4</sup> também falou num diametralmente oposto posicionamento entre as oposições e o meu Partido, o PDS. Parece-me que também não há essa oposição assim tão radical.

Ultimamente, eminentes figuras do meu partido manifestaram sua discordância pela política econômica. Haja vista o Deputado federal Chiarelli, gaúcho, o Senador Murilo Badaró, Líder do meu Partido, e os Deputados por Minas Gerais Antônio Dias, Christóvam Chiaradia e um vago Senador Luiz Cavalcante que existe por aí...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não apoiado!

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Mas, além dessas personalidades, o próprio Sr. Vice-Presidente da República, que é também do meu partido, manifestou agora, no Rio Grande do Sul, sua discordância, no sentido de que decisões importantes sejam tomadas em gabinetes fechados. Mas isto não é novidade, porque há mais de um ano atrás, ou precisamente há um ano, o próprio e atual Ministro da Justiça, do meu partido, Ibrahim Abi-Ackel, teve estas seguintes palavras, que estou tirando aqui do meu "livro negro", já que a memória me falharia de repeti-lo, textualmente. Disse o Ministro Abi-Ackel, em 11 de abril de 1980:

"Os problemas para serem resolvidos, têm de ser amplamente debatidos, porque é do debate que as sugestões se enriquecem e, principalmente em nosso país, não era possível permitir que pequenos grupos, fechados em gabinetes, decidissem os destinos da nossa economia, sem que o principal, único e exclusivo destinatário dessa economia, que é o povo brasileiro, não pudesse discutir os projetos, exercer alternativas, criticar soluções através de sua vozes mais representativas."

É isso que estamos fazendo, senão no grosso, senão no atacado, mas pelo menos no varejo. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, no meu julgamento V. Ex<sup>4</sup> não discordou do que eu disse.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite-me V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Darei, logo em seguida, o aparte a V. Ex<sup>4</sup>

Eu mesmo constatei que nos debates, travados nesta Casa como na Câmara, temos, por vezes significativas, chegado a entendimento, aproximações importantes no que diz respeito a problemas essenciais, econômicos e sociais deste País. V. Ex<sup>4</sup> mesmo, respeitíssimo Senador desta Casa, é um homem que tem expressado opiniões muito próximas da que expressamos, nós da Bancada do PMDB. O que eu disse é que o nosso debate aqui não se reflete em nenhum ajustamento em revisão da política do Governo, da política decidida na reunião das 9 horas, por meia dúzia de cavalheiros, que se sentam em torno de uma mesa, dispondo das informações de que não dispomos, que lhes são trazidas pelo SNI ou por qualquer outro órgão que desconhecemos. Esta alteração, esta influência do meio político sobre as decisões governamentais é que não enxergo. Daí a sensação de inocuidade.

Não discuto, não contesto que V. Ex<sup>4</sup> tenha razão. Aqui nesta Casa nós saberíamos chegar a muitos entendimentos. O que lamento é que isso não tenha efeito sobre a ação e a conduta governamental. Se V. Ex<sup>4</sup> participasse das reuniões das 9 horas, ainda que fosse uma vez por semana, até uma vez por mês, eu acreditaria mais na possibilidade da influência do debate que travamos aqui sobre as decisões do Governo. Se o Senador Nilo Coelho, Líder do Governo nesta Casa, e o Deputado Cantídio Sampaio, participassem da reunião das nove, eu teria outras esperanças, Senador Luiz Cavalcante. Mas o que constato é uma realidade diversa desta, é que as decisões são tomadas, às vezes por telefone — vou me referir a isso adiante — sem que os Senadores e Deputados do próprio Governo sejam consultados, sequer, por telefone.

Esta é a realidade. Daí, a sensação de frustração, de inocuidade do nosso debate mas, nem por isso, deixamos aqui de cumprir o nosso dever. Estamos aqui, V. Ex<sup>4</sup>, respeitado por todos nesta Casa, e eu aqui nesta tribuna, modestamente, debatendo, mas debatendo mergulhados, asfixiados nesta sensação de inocuidade, de frustração.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>4</sup>?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Penso que do aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante V. Ex<sup>4</sup> pode tirar um pouco mais de alento para essa nossa luta. Ela tem uma grande significação. Ele, Senador do PDS, citou uma série de representantes do Partido do Governo que apontam o mesmo problema. Cresce no Brasil, hoje, a consciência de que o Brasil não tolera mais que três ou quatro homens decidam, em algumas horas, sobre o destino do País. E é toda a Nação brasileira que está tomando consciência disto. Neste momento em que V. Ex<sup>4</sup> começa a falar, por uma coincidência histórica, começam a se tornar cheias nossas galerias, com representantes da classe médica de todo o Brasil, que vêm dizer precisamente a mesma coisa em um setor fundamental, que é o da saúde.

Dizem eles:

2 — No últimos anos os médicos, através de seus órgãos de classe, vêm discutindo os problemas nacionais de saúde e através de encontros, simpósios, congressos, etc., tentando equacionar um novo modelo de assistência que possa levar à comunidade uma medicina mais humana, mais digna, mais ágil e mais efetiva, sem demagogia e sem engodos. (Palmas.)

E eles fazem a mesma lamentação de V. Ex<sup>4</sup>:

3 — Ocorre que todos os modelos até agora colocados em prática são da exclusiva responsabilidade das pessoas que ocupam postos de mando na administração dos problemas da saúde neste País, sem que os médicos sejam chamados para opinar de modo a influir nas decisões.

E continuam a demonstrar que todo problema de saúde é decidido à revelia da comunidade que se ocupam da saúde no Brasil, que são os médicos de nossa terra. É o mesmo problema; V. Ex<sup>4</sup>, neste momento, está comandando, praticamente, uma verdadeira sublevação nacional, aquela que vem da base e que diz: "O brasileiro não aceita mais ser tratado como coisa, ele quer participar, quer ser ouvido". E tenho a certeza de que a voz de V. Ex<sup>4</sup>, como a do Senador Luiz Cavalcante, será ouvida no Brasil, mais cedo do que esperam os detentores ocasionais do poder que não vem do povo. (Palmas.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Senador Franco Montoro, se não tivesse eu essa esperança, por mais longínqua que seja, não estaria aqui nesta tribuna. Tenho também esta esperança. Tenho a esperança de que o debate travado nesta Casa, a repercussão que possa ter pela Imprensa, pela transmissão daqueles que nos ouvem, eventualmente, hoje ou amanhã, isso possa produzir um efeito, como acredito que esteja produzindo em termos de opinião pública.

Mas, o encastelamento do Governo, a cidadela da reunião das nove continua até agora inexpugnável.

Os médicos fazem greve. Fazem greve por quê? Fazem greve porque chegam à conclusão de que só pela greve é que eles são ouvidos, porque do contrário, não fariam greve. (Palmas.) Se os seus reclamos, os seus pontos de vistas, as suas reivindicações tivessem sendo minimamente consideradas, os médicos, como os policiais, como os magistrados — porque no meu Estado, os membros do Ministério Público chegaram a fazer greve — é claro que essas greves não existiriam, não haveria necessidade de recorrer a esse processo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB-PE) — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Então, o que há é o isolamento cada vez mais restrito do Governo e o nosso protesto cada vez mais veemente...

O Sr. Franco Montoro (PMDB-SP) — E a nossa luta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ...e a nossa luta,...

O Sr. Gilvan Rocha (PP-SE) — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — ...baseados, enfim, sustentados por uma expectativa, por uma esperança de que um dia essa situação será rompida.

Ouço, com o maior prazer, o meu Líder que havia pedido o aparte anteriormente e, logo em seguida, o Senador Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Senador Marcos Freire antes de V. Ex<sup>4</sup> apartear o orador, quero comunicar à galeria, que nos honra muito com a presença, que é proibido expressamente pelo Regimento Interno, manifestação quando os oradores discursam. Muito obrigado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>4</sup> volta mais uma vez à tribuna, interpretando o pensamento de todos nós da bancada do PMDB, ao analisar a situação brasileira. V. Ex<sup>4</sup> registrou muito oportunamente, o divórcio, por assim dizer, que existe entre a própria representação governista, nesta Casa e as decisões de Governo. Recentemente, há dois ou três dias, um dos jornais brasileiros publicou minuciosa pesquisa, mostrando que a maioria dos parlamentares do Congresso Nacional são sistematicamente contrários ao que se tramia em detrimento do processo eleitoral brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Muito oportuna a lembrança de V. Ex<sup>4</sup>.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — São contra o voto distrital, o chamado "distritão", contra a vinculação de votos, contra a sublegenda e muitas outras coisas mais. Inclusive integrantes do Partido oficial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Na sua maioria.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Pois bem. Recordo-me outras pesquisas que têm sido feitas pela imprensa brasileira como por exemplo, há dois ou três anos — quando acabaram com as eleições diretas para o Governo em 1978 — uma anterior mostrando que a grande maioria, a esmagadora maioria, em mais de 90%, era contra a transformação das eleições diretas e indiretas. E, no entanto, elas foram transformadas em indiretas pelo voto da Maioria. Consequentemente, temos a registrar a exortação de V. Ex<sup>4</sup>, porque esta é uma maneira de exortar a Maioria a tomar a posição que deve tomar, porque o partido majoritário não é para assinar em cruz tudo o que o Governo quer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB-GO) — Muito bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Governo da maioria é para ser, como qualquer Partido, um órgão reivindicante,...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB-GO) — Muito Bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... porque isso é o que ocorre por exemplo, nos Estados Unidos da América, onde muitas vezes, o próprio Presidente da República com maioria parlamentar não consegue, muitas vezes, aquilo que ele deseja. Um Partido que se credencia por ter posição independente e foi por isso que a falecida ARENA teve que dar um tiro no ouvido, por ter, exatamente, se desacreditado perante a opinião pública brasileira. Então, é bom que o Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>4</sup> e todos nós assinalemos episódios como este; a galeria cheia, porque os vários setores da sociedade brasileira já tomaram consciência da necessidade de resistirem. É necessário exatamente isto: que a sociedade brasileira, tome a sua posição, porque a Nação não pode continuar a permitir que o Governo imponha a sua política contra a vontade dela. A Nação é que tem que condicionar a política do Governo, e não o Governo impor a sua política a ferro e a fogo. Portanto, é significativo ver-se agora, as galerias repletas, com gente de uma classe sacrificada e que aqui está a pleitear os direitos que lhe são legítimos. Logo após V. Ex<sup>4</sup> usar da palavra, a Liderança do PMDB, através do seu vice-líder e Presidente da Comissão de Saúde, Senador Jaison Barreto, falará especificamente sobre o assunto da classe médica. Que a Oposição deixe bem claro que há possibilidade de saída, inclusive para ajudar os integrantes do Partido governista, aqueles que, como o Senador Luiz Cavalcante, estão dispostos a atenderem, acima das imposições partidárias às imposições da sua consciência. É melhor ainda que a sociedade esteja presente para ajudar, para colaborar, para reforçar essa luta que é do povo e a que V. Ex<sup>4</sup> tão bem interpreta nesta hora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>4</sup>, que reforça minhas palavras.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador Gilvan Rocha, pedindo-lhe a possível brevidade, tendo em vista a extensão das coisas que tenho a dizer ainda.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>4</sup> está coberto de razão, inclusive na sua melancólica constatação do esvaziamento, não do Congresso como entidade, como monumento erguido pela sabedoria dos que fundaram as democracias do mundo, mas pela conjuntura negativa dos maquiavélicos de plantão, que, durante este período de negritude do País, tentaram obstruir o verdadeiro pulmão aberto da Nação que é o Congresso Nacional. Esquecem eles, porém, Ex<sup>4</sup>, que aqueles que dinamitaram monumentos frequentemente morrem sob seus escombros. V. Ex<sup>4</sup> fala numa tarde bastante significativa, onde as galerias se enchem de colegas — digo colegas porque antes de ser Senador sou médico, com, muita honra — que demonstram que uma classe que é uma classe de líderes, uma classe que fez o tradicional e milenar juramento de Hipócrates, começa a se conscientizar no sentido de que esta Nação só encontrará os seus caminhos verdadeiros, na medida em que os canais de comunicação entre povo e poder sejam desobstruídos. V. Ex<sup>4</sup> sabe que a penumbra em que estamos mergulhados terminará por florescer numa alvorada, porque o sol é muito mais forte do que as nuvens.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito obrigado. Agradeço a participação e a contribuição de V. Ex<sup>4</sup>.

Continuo, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pediria a V. Ex<sup>4</sup> que aguardasse um pouco, mas darei o aparte a V. Ex<sup>4</sup>, com muito prazer, se V. Ex<sup>4</sup> quiser, agora mesmo, lembrando, contudo, que V. Ex<sup>4</sup> terá, evidentemente, disponibilidade de tempo para usar a tribuna, para dar a resposta, como habitualmente o faz, aos meus pronunciamentos.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>o</sup> foi, realmente, honrado com muitos apartes da Oposição mas, infelizmente, parece que não julga oportuno ceder um minuto ao PDS. O discurso de V. Ex<sup>o</sup> é, de certo modo, inoportuno...*

*Os Srs. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — e Marcos Freire (PMDB — PE) — Não apoiado!*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... porque se fixa na velha mania de negar a abertura, de longe uma realidade dentro e fora do Congresso, voltado, hoje, indiscutivelmente, para o diálogo. Da parte do Governo esse tem sido um apelo longamente reiterado através do tempo, e já atualmente aceito pelas lideranças da Oposição, pelo menos para contatos iniciais. Há, é certo, da parte de certos oposicionistas, uma visível vontade de assumir as atribuições do Poder Executivo. Demonstram isso, por exemplo, quando criticam as sistemáticas naturais das reuniões presidenciais. Há reuniões presidenciais na área do Planejamento, que são mais restritas, mas há reuniões também dos grandes conselhos, das quais participam todos os Ministros, como é o caso do CDS e do CDE. Não falta, como pensam alguns, integração a nível de governo. Parece-me também que V. Ex<sup>o</sup> exorbita, quando julga que o PDS não tem influência sobre as decisões do Governo. Neste ponto creio que V. Ex<sup>o</sup> não tem condições para falar sobre o assunto. Acompanho, todos os dias, as reivindicações do Partido. Agora mesmo V. Ex<sup>o</sup> teve um claro exemplo no que respeita ao Nordeste; daí por que julgo essas observações de certo modo ultrapassadas. Devíamos ter um pouco de grandeza para aceitarmos o diálogo que está sendo buscado pelo Governo. Creio, nobre Senador Roberto Saturnino, que é hora de que nos integremos na consciência de que cabe ao Congresso dialogar antes de reclamar o diálogo com os outros poderes.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Eu é que agradeço, Senador José Lins; ninguém nesta Casa dialogou mais comigo do que V. Ex<sup>o</sup>, isto é, ninguém eu não diria, porque antecedendo V. Ex<sup>o</sup> o Senador Virgílio Távora, grande figura da representação do seu Estado também assim procedia. No entanto, a minha sensação, depois desses 6 anos de diálogo, primeiramente com o Senador Virgílio Távora e em seguida com V. Ex<sup>o</sup>, é a que eu descrevi nas primeiras palavras deste meu pronunciamento. É que este diálogo, realmente, produziu efeitos de grau zero na minha apreciação, no meu julgamento.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Pois não.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — O nobre Vice-Líder da Maioria contesta a nossa asserção, das Oposições, de que o PDS não participa das decisões do Governo. Quero só lembrar um fato de outro dia: a demissão do Governador de Mato Grosso, Marcelo Miranda, no dia do funcionário público, e no dia seguinte o Sr. Heitor de Aquino, secretário particular do Presidente, bloqueou as comunicações telefônicas com o Senhor Presidente da República, não permitindo que os Líderes do PDS no Senado, na Câmara Federal e o Presidente do Partido se comunicassem com Sua Excelência o Chefe da Nação, o que só foi possível depois que a Mensagem da demissão do Governador chegou a esta Casa.*

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O que é da maior gravidade.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Está aí, Srs. Senadores, o depoimento de um companheiro nosso, de um nobre colega nosso, que pertenceu ao quadro do Partido Democrático Social e que trouxe o seu exemplo tão significativo, tão ilustrativo.

E continuo, Sr. Presidente, dizendo que dados da Federação do Comércio de São Paulo indicam que já no ano passado as vendas dos supermercados caíram 1,7% em relação a 1979, apesar do aumento da população, apesar do processo de urbanização. Mas, janeiro e fevereiro de 1981 mostram claramente o agravamento do fenômeno, com uma queda 3 e 4% das vendas globais dessas instituições, em cotejo com o mesmo período de 1980. Itens absolutamente essenciais, como a carne e o leite, apresentam resultados chocantes, uma redução de mais de 20% no consumo de carne, 10% no consumo de leite e de 25% dos seus derivados.

Quando cai a venda de alimentos, o que se pode esperar nos demais setores?

O Clube do Diretores Lojistas do Rio de Janeiro considerou fraquíssimo o movimento do início do ano, não abstante o afluxo dos argentinos e dos turistas em geral. As vendas retrairam-se 57% em relação a 1980. Em São Paulo o desempenho teria sido melhor, uma queda de apenas 11%, em Porto Alegre, algo como 20% de retração.

Empresários e observadores estão gravemente preocupados: Os depoimentos que tenho recolhido só comêm maus presságios; não são diferentes, apenas atenuados pelo seu caráter de declaração pública, as que saem na imprensa diária.

Leio, aqui, rapidamente, no *Jornal do Brasil* de 24 de fevereiro último:

*Jornal do Brasil — terça-feira, 24-2-81 — 1º Caderno*

#### **LUÍS EULÁLIO DIZ QUE RECESSÃO IMINENTE PREOCUPA EMPRESÁRIOS**

São Paulo — “A nossa grande preocupação é que a recessão está cada vez mais próxima. Se não for por queda na demanda, será por liquidez de todo sistema financeiro”, afirmou o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Luis Eulálio Bueno Vidigal, após reunião de quatro horas — a mais longa de sua gestão — com quase 70 empresários.

Leio, aqui, também, no *Jornal do Brasil*, de 28 de fevereiro:

O diretor-superintendente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, Roberto Fendt, disse ontem que os dados do primeiro trimestre “devem mostrar que já há uma recessão no setor industrial”. Mostrando-se “bastante preocupado”, ele alertou para o fato de que “as pessoas não estão dando atenção a isto, mas tenho certeza de que os números vão ser muito mais baixos que os esperados”.

Não é surpreendente, Srs. Senadores, o quadro de recessão. Surpreendente era a indiferença ou o otimismo de alguns meses atrás, quando ainda se esperava um novo milagre do Ministro Delfim Netto. E quando dizíamos que o núcleo da questão não estava na unidade do comando do setor econômico, ou nas qualidades excepcionais do respectivo Ministro, e sim no padrão de desenvolvimento adotado, nas linhas gerais do modelo econômico, inviável no seu prosseguimento. Quando dizíamos que a questão, antes de ser econômica, era, como é, essencialmente política, dependendo sua evolução muito mais do poder do grupo palaciano, dos interesses que ele representa e que sustentam politicamente o Governo do que da capacidade ou da taumaturgia do Ministro-chefe da área econômica, indicámos a evolução, que desembocaria, mais cedo ou mais tarde, na recessão; criticamos os cortes profundos e indiscriminados das inversões governamentais, sob a insensatez da desestatização. Apontamos a queda do nível de investimentos que vinha ocorrendo ano a ano, desde 77, particularmente no setor industrial, pois em 1980, ano passado, relativamente a 1979, os projetos aprovados no CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial — mostram uma retração de 58,5% do nível de investimentos! Ora, existe indicador mais grave? Pois enquanto isso se passava, no correr de 1980, a nós nos chamavam de pessimista, porque prevíamos a recessão.

Srs. Senadores, os empresários estão efetivamente preocupados, muito mais, entretanto, devem estar, e estão, os trabalhadores, os assalariados. Suas razões de preocupação são muito mais sérias e muito mais agudas, envolvem a questão da própria sobrevivência, sua e da sua família, acossados, de um lado, pelo terrível desemprego, de outro, pela maior inflação que já se registrou em todos os tempos na história do nosso País.

O Ministro Delfim Netto dispõe de um grau de liberdade tão grande, quanto o que lhe foi concedido nos anos mais negros do autoritarismo; usou e abusou do expediente dos “pacotes” e dos decretos-lei, chegou à desfaçanha de decidir um aumento de imposto que incide sobre as importações, espraiando-se por toda a economia, não apenas sem consultar o Congresso, mas sem reunir, sequer, o Conselho Monetário Nacional. Aumentou o IOF, Imposto de Operações Financeiras, sobre importações, de 15% para 25%, numa elevação grande de 66%. Aumentou por telefone Srs. Senadores! No dia trinta de dezembro do ano passado fez o que se chama uma sessão espírita do Conselho Monetário, uma sessão falsa, com ata falsa, consultando alguns membros do Conselho por telefone, e decidindo, desta forma, um aumento de 66% num tributo tão importante para todos os brasileiros.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Como se Ministro pudesse aumentar tributos por telefone.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** O Congresso Nacional, os representantes do povo, não foram consultados, nem por telefone. Garanto que o nosso Presidente, hoje, o Senador Jarbas Passarinho, então Líder do Governo nesta Casa, foi sequer consultado por telefone.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Tomou conhecimento pelo Diário Oficial.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Pelo *Diário Oficial* ou pela imprensa do dia seguinte.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É a participação passiva.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Finalmente, Sr. Presidente, onde é que estamos? O Ministro usou e abusou dos “pacotes” do

arbítrio do decreto-lei, e o resultado aí está, depois de um ano e meio de gestão, além da recessão, do desemprego terrível, as maiores taxas de inflação da nossa história no mês que findou. Taxa mensal de 8,5% em fevereiro, taxa anual de 119,5%, praticamente 120%. Taxas de juros de 170% ao ano para multinacionais selecionadas, para empresas brasileiras alcançam e superam 200% ao ano.

*O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO) — O que é um escândalo.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** E a verdade é que os juros não foram apenas liberados pela pressão dos banqueiros; a alta dos juros foi estimulada pelo Governo. Praticou-se uma política de dinheiro caro, internamente, para forçar as empresas a buscarem no exterior os seus recursos para que o serviço da nossa dívida pudesse ser pago em dia.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** E também, nesse caso, não houve selevidade nenhuma, pagando a pequena empresa nacional o preço sempre maior.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Ouço com atenção, e contando com a brevidade do aparte, o ilustre Senador.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Senador Roberto Saturnino, inflação não se pode negar. Realmente o processo inflacionário...

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Também seria o cúmulo se V. Ex<sup>e</sup> viesse aqui negar a inflação, sobre Senador José Lins. (Risos.)

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Embora, em 1973, o tenham feito.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* A risada se justificaria se eu estivesse negando. Mas, na realidade, o processo inflacionário fica exacerbado sem qualquer sombra de dúvida.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** É inegável.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* No entanto, quando V. Ex<sup>e</sup> fala em recessão, eu realmente, já começo a desconfiar dos dados de que V. Ex<sup>e</sup> dispõe. Todo mundo sabe que a economia cresceu 8% no ano passado. Mas isso não confirma, de modo nenhum, nenhuma recessão, nenhuma dificuldade na área da produção do País. Quanto ao consumo, sobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> há de convidar, que ele cresceu, no ano passado, 8%. Se realmente, há indícios de que o consumo tenha caído nos primeiros meses deste ano, não se tem detalhes dessa queda. E, além do mais, o que é importante, V. Ex<sup>e</sup> não pode analisar, a queda do consumo isoladamente. E sabe V. Ex<sup>e</sup> que a poupança tem crescido, basta analisar o que está acontecendo com os Bancos e com a Caixa Econômica. Quanto ao problema do crédito, sabe V. Ex<sup>e</sup> que o Governo não está incentivando as compras a prazo, porque prefere incentivar a poupança. É claro que quanto ao problema da entrada de recursos externos, que realmente interessa ao País, nada tem que ver com o crédito, porque o crédito só estaria sendo buscado lá fora se, realmente, os juros internos do País estivessem mais baixos, o que seria um absurdo. O crédito internacional, se é mais barato, evidentemente, deve ser aceito. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>e</sup> complementando a análise, apena. V. Ex<sup>e</sup> é que entendeu mal.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Eu agradeço a V. Ex<sup>e</sup> os apartes de V. Ex<sup>e</sup> sempre enriquecem, porque pelo menos vão para os Anais. É o que eu digo: a sensação de falar para os Anais pelo menos nos traz esta satisfação.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* E contribuem para esclarecimento da verdade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Porque o historiador do futuro haverá de ler que um dia houve um debate em que um Senador sustentava isso e outro Senador sustentava aquilo. E, naturalmente, a evolução da realidade e do quadro histórico e econômico do País há de mostrar que um Senador falava com razão e um outro Senador que estava equivocado. Esperamos que o futuro esclareça essa questão.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) —* Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Quero ressaltar apenas um fato. S. Ex<sup>e</sup> falou em poupança; o Governo, em janeiro, comprou, na França, 645 milhões de dólares em radares que o Brasil não precisa. Essa é a poupança.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** V. Ex<sup>e</sup> tem razão.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* V. Ex<sup>e</sup> não tem provas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Com tudo isso, a situação das nossas contas externas não melhorou. Encareceram-se, artificialmente, as importações. Primeiro, foram os depósitos compulsórios, depois a

maxidesvalorização e, finalmente, o IOF. Uma enorme onda inflacionária se superpôs àquela da elevação dos juros, inundando toda a economia. E o Balanço de Pagamentos não melhorou. O déficit, nas transações correntes elevou-se, mais uma vez, no ano passado, passando de 10 para 12 bilhões de dólares. A dívida externa bruta também cresceu mais do que no ano anterior. A Mensagem Presidencial omite esta importantíssima informação, mas se os dados do Balanço apresentado estão certos, o aumento foi da ordem de 7,6 bilhões de dólares, atingindo, portanto, o nível de 57,5 bilhões de dólares a nossa dívida bruta. Impressionante, mais do que impressionante, alarmante.

O que preocupa ainda mais, todavia, é o crescimento da dívida líquida, que foi de mais de 11 bilhões de dólares, já que se queimaram, perigosamente, 3,5 bilhões de dólares de reservas, durante o ano de 1980. Isso, Srs. Senadores, se os dados apresentados na Mensagem estão certos. São dados preliminares. E a rubrica "Erros e Omissões" a mim me parece anormalmente alta, registrando 683 milhões de dólares. Uma consequência inevitável, elevou-se a taxa adicional que pagamos sobre os juros correspondentes ao risco dos empréstimos do Brasil avaliado pelos nossos credores internacionais. O nosso *spread* já chega a 2,25%, um dos mais altos do mundo. E não esqueçamos que só esse *spread* aplicado sobre nossa dívida custa ao Brasil mais de US\$ 1,2 bilhão por ano.

Não quero, Srs. Senadores fazer previsões sobre as nossas contas externas em 1981. O mês de janeiro só ultrapassou um déficit de US\$ 100 milhões nas trocas comerciais, mas não farei previsões. E julgo leviano quem as faz. Observado o estrago feito pela Sra. Tatcher "Dama de Ferro" na economia inglesa, ninguém pode avaliar agora o que fará o "Cavalheiro de Ferro" na economia americana e mundial. Os primeiros sinais são alarmantes. É tudo o que posso constatar.

Outra consequência inevitável desse quadro de fracassos é a submissão cada vez maior do Brasil aos seus credores internacionais. O Fundo Monetário Internacional é o agente coordenador e executor dessas exigências. O Brasil teve que ir ao FMI não em busca de dinheiro, mas em busca de um aval exigido pela comunidade financeira internacional. E esse aval tem um preço: é tutela, é a fiscalização.

Nossos Ministros têm negado sistematicamente as negociações com o FMI. No entanto essas negociações se vêm processando desde setembro do ano passado. As exigências do Fundo se concentram em cinco pontos que compõem sua conhecida e ortodoxa receita, e estas exigências estão praticamente atendidas pelo Governo brasileiro, trazendo os resultados funestos que nos afigem. A primeira exigência diz respeito à desvalorização do cruzeiro, para encarecer as importações, para aumentar a renda dos exportadores, para elevar o poder aquisitivo interno de cada dólar de investimento estrangeiro que ingressa no País.

O Governo não teria condições políticas de efetuar uma alteração cambial igual a desastrada maxidesvalorização de fins de 1979. Optou, então, pela alternativa de acelerar a sucessão das minis, produzindo resultados equivalentes no correr do ano. Nos primeiros 80 dias de 1981 o cruzeiro já sofreu sete reajustes, totalizando uma perda de valor de quase 15% em relação ao dólar. O FMI está satisfeito, parcialmente atendido.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —* Permite V. Ex<sup>e</sup> um ligeiro aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muita atenção.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —* V. Ex<sup>e</sup> falou do déficit da Balança Comercial em janeiro deste ano, que teria sido de 180 milhões de dólares, mas a coluna especializada, e acima de qualquer suspeita Panorama Econômico, de *O Globo*, de 24 de fevereiro, diz, textualmente:

Fonte da Fundação Getúlio Vargas assegura que o déficit da balança comercial em janeiro foi de US\$ 458 milhões.

E não os 180 milhões dados pelo Sr. Eduardo Carvalho, Secretário-Geral do Ministério.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Muito agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pela informação que me era desconhecida e que reforça a composição deste discurso.

Outra posição, Sr. Presidente, é a da abertura para o capital estrangeiro, é o tratamento mais favorável, enfatizado na entrevista recente do Sr. Willian Simon que nos visitou. O Governo prefere fazer concessões casuísticas ao invés de capitular o ponto crucial da remessa de lucros. Atende ao capital estrangeiro no transporte rodoviário, atende na questão dos detergents não biodegradáveis, atende-o no preço do alumínio de Carajás e na respectiva tarifa de energia elétrica; atende-o na participação do Programa do Álcool, promete atendê-lo na venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce; aceita com uma abertura do sistema bancário maior do que aquela obtida atra-

vés das operações de *leaving*. Mas o Fundo pressiona mais, como se não estivesse também aí parcialmente atendido. Pressiona, observa, fiscaliza...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> esqueceu dos incentivos fiscais e financeiros, beneficiando o capital estrangeiro que devia trazer, quando nada, o capital.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente. Outra imposição relaciona-se com o corte dos investimentos governamentais das empresas estatais em particular...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Isto é um dado grave.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É a exigência da recessão como remédio para curar os nossos males. As inversões das estatais de 1980/81 foram reajustadas em cerca de 70% apenas em valor nominal, expresso em uma moeda desgastada por uma inflação que já atinge 120%. O Fundo gostaria de uma contratação maior, mas considera-se parcialmente atendido, observando, fiscalizando.

A quarta exigência é a liberação de juros e preços internos. Os juros já foram totalmente liberados. E o CIP deixou de controlar os preços de mais de um terço dos produtos que vigiava. O Fundo está, portanto, parcialmente atendido, mas observando, fiscalizando.

Finalmente, a quinta imposição diz respeito à contenção dos salários. O Governo argumenta, junto ao Fundo, com as reduções salariais da classe média e dos funcionários públicos — dos médicos por exemplo. O Ministro Delfim chegou a acenar com a manipulação dos índices de correção, o que causou mal-estar. O Fundo é moralista, (*risos*) não admite procedimentos eminentemente aéticos. O Fundo se sente pouco atendido neste ponto e carrega na pressão. O Governo tem dificuldade em propor a mudança da lei salarial tão recente, da revisão semestral. Mas induz que a proposição saia da boca de empresários, de conhecidos tecnocratas e já agora de alguns de seus Ministros.

Esta é a nova face das negociações com o Fundo Monetário. O Governo optou por uma política de submissão gradual e segura, vai atendendo parcialmente as exigências aqui e ali, vai conseguindo obter do Fundo relatórios parcialmente favoráveis a sua nova política e, dessa forma, vai conseguindo abrir parcialmente canais de financiamento internacional que estavam totalmente bloqueados.

É um jogo complexo, difícil e arriscado. Nossos Ministros vivem viagens angustiantes pelos centros financeiros do mundo. Não se pode dizer que tenham sido mal sucedidos no trazer os dólares da semana. O que se deve observar, com amargura e com indignação, é que os preços desses dólares é a recessão que aí está, é o desemprego, é a inflação, os juros escorchantes, a alienação de importantes parcelas do patrimônio nacional.

E o cerco não está rompido. Nenhum de nós tem condições de prever que posições ainda vão cair. Até que ponto o Governo vai ceder, por que flagelo nosso povo vai passar. O sentimento de revolta dos marginalizados tinha que surgir de alguma forma e explodiu no banditismo, na criminalidade em proporções jamais vistas ou admitidas em nosso País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Desde há muito. Desde que cheguei a esta Casa, venho alertando as autoridades a respeito desse grave problema e sua correlação com o nosso quadro social.

Cheguei a classificar o fenômeno como um processo de guerra civil incipiente, informal, não ideológica, que se aprofundava dia a dia, insidiosamente, sempre contestado pela Bancada governista como portador de uma visão estruturalmente pessimista.

Estranha cegueira esta dos que se recusam a ver a evidência; a evidência de que os bandidos que assaltam e matam nas nossas cidades, todos ou praticamente todos, são jovens que acompanharam o ingente e inútil esforço de seus pais, da geração anterior de brasileiros humildes que trabalhou de sol a sol, que migrou, tentou a sorte, construiu fábricas, cidades, estradas, que adoeceu, que envelheceu e não conseguiu mais do que um rádio de pilha, quando muito uma televisão.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... E nessa televisão, assim como nos bairros ricos, no comércio sofisticado e requintado desses bairros, os jovens, esses jovens viram as facilidades que o crescimento do Produto Nacional Bruto deu a poucos brasileiros, a alguns poucos milhões de brasileiros privilegiados.

E esses jovens marginalizados se recusaram a seguir o mesmo caminho, optaram pela forma de luta mais arriscada do tudo ou nada, trazendo no mais fundo do coração o sumo do rancor destilado ao correr de várias ge-

rações. Desde o início da arrancada desenvolvimentista do pós-guerra que premiou tão poucos com o sacrifício de tantos.

Ainda na semana passada, na porta de uma fábrica de confecções, no Rio de Janeiro, às 6 horas da manhã, deparei com uma enorme fila de postulantes de empregos, como é comum nos dias que correm. Entre as pessoas com quem conversei, havia uma senhora que ali estava com duas filhas menores; estava ali fazia horas, e tinha vindo de Raiz da Serra, um pequena localidade distante mais de 40 km, para tentar conseguir um emprego de salário mínimo para uma das moças.

Perguntei a mim mesmo e aos amigos que me cercavam: por que razão milagrosa haveriam essas meninas de resistir à decadência moral e à prostituição e persistir no sacrifício inútil do salário mínimo?

No dia seguinte, participava de uma reunião de metalúrgicos aposentados, em São Gonçalo, para ver e ouvir velhos trabalhadores, esgotados por contracheques que variam, na sua quase totalidade, entre 6 e 12 mil cruzeiros mensais, prêmio de dezenas de anos duros em uma fundição, em uma caldearia, em uma forja.

São casos pinçados, Sr. Presidente, são casos pinçados de uma realidade que existe, de uma realidade que é revoltante, confragedora e inaceitável e que pode ser mudado, dependendo de decisões possíveis, muito mais políticas do que econômicas.

Sim, Srs. Senadores, a criminalidade explodiu em nosso País; mas quem pode, honestamente, maduramente, se surpreender com isso? A pergunta a fazer é: o que se poderia esperar senão isso, quando a sociedade é tão absurdamente injusta; quando os crimes dos ricos caem na impunidade, quando a corrupção de autoridade se confunde com competência na consecução de seus objetivos e quando o grande valor moral é a capacidade de consumir e ostentar, ou conseguir notoriedade a qualquer preço?

Não quero com isso justificar o banditismo ou tomar o seu partido nessa guerra. Quero, ao contrário, valorizar a Polícia, a nossa Polícia, dar-lhes meios, dignidade e salário; mas querer dizer que nesta sociedade o banditismo será inevitavelmente grande, mesmo com a Polícia valorizada, equipada e melhorada.

Não é porventura a criminalidade um produto da sociedade? E não é essa sociedade exemplarmente injusta, e além de injusta tolerante para com os crimes cometidos na sua cúpula?

Não há, porventura, banditismo no nosso mercado financeiro? O Caso Tieppo não é um caso de banditismo? O Caso DEPAC-COPAIG não é um caso de banditismo? O caso dos Fundos Fiscais 157, punidos com pequenas multas e advertências da Comissão de Valores Mobiliários, não é um caso de banditismo? E o caso da Corretora Laureano? E o rumoroso caso da Corretora Laureano, cuja inviolabilidade jamais foi explicada?

Não vou me deter nesses comentários sobre cada um desses casos inacreditáveis. Teria que fazer um discurso à parte e espero que a CPI do Sistema Financeiro apure em profundidade os fatos, as causas, e a ação das autoridades nessa nova onda de escândalos financeiros que resultou em quatorze intervenções nos últimos três meses, investigando também por que não ocorreu a décima quinta intervenção, que seria na Corretora Laureano.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Dá intervenção, mas não dá cadeia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Dá intervenção, mas não dá cadeia. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Saem os Srs. Diretores, os Srs. proprietários, com os seus ativos retirados na calada da noite, e nenhuma punição recebem, passam a viver muito bem no exterior, na maior parte das vezes.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Agora, os líderes sindicais estão sendo presos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este quadro que aí está é insustentável; e por ser insustentável, vai mudar. De que modo vai mudar? A que preço vai mudar? Isso, eu não sei. Estas são as perguntas que temos que responder.

O Presidente Figueiredo, ao que parece, ainda não percebeu que o quadro vai mudar. Em seu discurso do fim do ano passado, enunciou um problema insolúvel ao afirmar, textualmente, que "a economia brasileira ou pára de crescer, ou se endivida ou encontra soluções novas para suprir combustíveis reclamados pelo progresso, pelo conforto e pelos hábitos decorrentes da melhoria do padrão de vida da população".

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Senador Roberto Saturnino, na oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> achar por bem, conceda-me um derradeiro e último aparte. Juro por Deus que será o último.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Estou na fila.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com o maior prazer. Logo em seguida.

O Presidente Figueiredo enuncia um problema insolúvel. Para a economia brasileira seria um desastre; prosseguir o endividamento; outro desastre.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Quero comunicar ao nobre colega que V. Ex<sup>e</sup> dispõe apenas de quatro minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>. Estou terminando e terei oportunidade de ouvir ainda os dois apartes solicitados.

Prosseguir o endividamento, outro desastre. A terceira alternativa, que seria, pelo que entendi, produzir álcool para continuar crescendo a multinacional indústria automobilística brasileira, outro desastre. Estaria, então, o Brasil, no pensar de Sua Excelência, na encruzilhada do desastre.

O Presidente não sabe que existe outra alternativa, outro caminho, outro padrão de desenvolvimento, outro modelo econômico e social. Não poderia saber e omitir essa alternativa na sua última fala de fim de ano; seria preciso ser um homem desonesto para assim proceder, e ele não é um homem desonesto.

Então, o Presidente não sabe que existem esses outros caminhos, o que me parece muito grave. O Presidente se informa diariamente, na reunião das 9 horas e não é informado de coisas tão importantes como estes. A informação principal, a informação essencial lhe está faltando, lhe está sendo negada, o que é gravíssimo.

A revista *Veja*, de 11 de março último, nos dá conta de que o Presidente se atormenta com a falsidade de seus interlocutores: "Nunca ninguém veio me dar alguma coisa". — Queixa-se. — "Sempre querem tirar alguma coisa da viúva; é ela que acaba tendo que pagar".

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — E a viúva é a Nação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Entre parênteses: a viúva, na gíria militar, é a Nação, a viúva de Caxias.

Diz Figueiredo:

"O mais difícil... é encontrar gente disposta a ver as coisas pelo ponto de vista do bem do País."

Veja, Sr. Senador Luiz Cavalcante, que falta V. Ex<sup>e</sup> está fazendo nessas reuniões das 9 horas da manhã!

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Quer V. Ex<sup>e</sup> me botar no fogo? É meu amigo ou é da onça?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Quer botar nas nove...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Af está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a causa de nossos males: faltam ao Presidente interlocutores que lhe passem as informações corretas, a visão real da situação nacional. É preciso, urgentemente, que o Senador Nilo Coelho freqüente a reunião das nove, nem que seja uma vez por semana, e leve ao Senhor Presidente o que tem escutado aqui de sugestões e de críticas partidas da Oposição. Que mostre ao Senhor Presidente que existe um outro padrão de desenvolvimento, no qual a indústria automobilística vai parar de crescer...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... mas não a indústria nacional, a agricultura nacional.

Dentro desse novo padrão, o PNB, Produto Nacional Bruto, terá menos automóveis, porém mais alimentos, mais roupas, mais calçados,...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... mais móveis, mais casas, mais coisas que se podem produzir sem importações, sem capitais estrangeiros e sem *royalties*.

Dentro desse novo padrão, o álcool, por exemplo, poderá ser produzido em unidades menores e destinado aos ônibus, aos tratores e aos caminhões. O transporte será mais coletivo, mais ferroviário e relativamente menor, pois que o crescimento será descentralizado. Dentro desse novo padrão haverá geração de empregos em escala muito maior, a terra será mais bem distribuída, a miséria será eliminada.

Por favor, Sr. Senador Nilo Coelho, informe ao Senhor Presidente que este argumento da falta de recursos é falso, que este País tem um produto bruto de duzentos e vinte bilhões de dólares, dos quais 55%, isto é, cento e vinte bilhões, são apropriados por 10% da nossa população, isto é, por doze milhões de brasileiros. Uma política que reduzisse em apenas 5% a renda desses nossos concidadãos privilegiados — e isto é possível, e não requer nenhuma revolução social, requer apenas uma boa reforma tributária, por exemplo;

criaria, esta pequena redução; criaria uma disponibilidade para investimentos sociais da ordem de 6 bilhões de dólares por ano, isto é, 450 bilhões de cruzeiros por ano. Pense, Senador Nilo Coelho e Senador José Lins, em metade desses fundos sendo aplicados no Nordeste e indaguem se, em 10 anos, não estariam resolvidos os problemas mais graves de sua região. Levem essa informação à reunião das 9.

Srs. Senadores, se o Líder do PDS, nesta Casa, como Líder do PDS, na Câmara, passarem a freqüentar a reunião das 9, tenho esperanças de que encontraremos as soluções para o nosso sofrido País, para a nossa gente sofrida.

E não tomem, por favor, essa afirmação como brincadeira; não quero brincar. Quero, com isso, afirmar que é possível resolver os problemas brasileiros, que é possível eliminar a miséria em nosso País. E que esta é uma questão eminentemente política e não econômica e que só se resolverá com abertura, com democracia, com rotatividade no Poder, com ampla informação, com debate, com entendimento e negociação política.

O quadro atual é insustentável e o País vai encontrar o seu caminho.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, com atenção e com a benevolência do Presidente, os dois apartes, o do Senador Agenor Maria e o do Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Serei breve. Senador Roberto Saturnino, não tem sido outra a preocupação de V. Ex<sup>e</sup>, desde que a esta Casa chegou em 1975. Infelizmente, o Governo não procurou ouvir a Oposição. E já hoje, o Governo não vende o presente deste País, Senador Roberto Saturnino, vende o futuro do País. Carajás é uma mina que vai passar a produzir, a partir de 1985, dezoito milhões de toneladas de ferro. Pois bem! Eles já venderam vinte e cinco milhões de toneladas de ferro, por conta de uma mina que vai começar a produzir dezoito milhões de toneladas de ferro, em 1985. Isto demonstra que o presente já foi vendido e eles, agora, estão vendendo o futuro. Os valores éticos da sociedade brasileira, como a família e a religião, estão desaparecendo, porque, infelizmente, o nosso trabalhador, o homem assalariado desse País não tem mais força moral de mandar na casa dele. E por que ele não tem força para mandar na sua casa? Porque o salário miserável que af está não lhe dá oportunidade de manter a família, e um homem só tem condições de manter a família se realmente o trabalho remunera, e o trabalho só é digno quando remunera, daí o nosso povo está perdendo o amor pelo labor. Eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Roberto Saturnino, e eu pediria, nesta oportunidade, a Deus, na sua sabedoria, que iluminasse os homens do PDS, para que eles compreendessem, e compreendam, que, acima do interesse do Governo, deve prevalecer os interesses do povo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>. Diria eu também, e com muito mais propriedade do que disse V. Ex<sup>e</sup>, que ninguém nesta Casa se preocupou mais com os problemas sociais do que V. Ex<sup>e</sup>. Seus pronunciamentos, sua presença nesta tribuna constante, freqüente, sempre se voltou para esse lado dos problemas que angustiam o nosso povo. V. Ex<sup>e</sup> citou Carajás...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que encerrasse o seu pronunciamento, pois o seu tempo está esgotado e ainda há muitos oradores inscritos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Terminarei, logo após a resposta ao Senador Agenor Maria e ao breve aparte do Senador Luiz Cavalcante. Vou abreviar a resposta e dizer que, no tocante ao alumínio de Carajás, as coisas se passaram de forma mais séria ainda, nobre Senador Agenor Maria. As concessões feitas em termos de tarifa elétrica, em termos de preço do alumínio na associação com as empresas japonesas, o preço da venda da bauxita da alumina e do alumínio, contra a opinião dos pareceres técnicos do BNDE, que estudaram em profundidade, a questão, a meu ver é uma questão gravíssima. Esse assunto Carajás, que constitui a maior riqueza mineral, a maior província mineral do mundo, deve ser analisado com muito cuidado, com muita profundidade por esta Casa.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Foi uma expressão que V. Ex<sup>e</sup> usou no seu discurso: "O núcleo da questão." E este é o meu mote: vou dizer ao meu ver qual é o núcleo da questão. O núcleo da questão, na minha ótica, é o

seguinte: O Ministro Delfim Netto, ao assumir o Ministério do Planejamento em agosto de 1979, declarou à Nação:

“O Brasil, é claro, é um País que precisa de crescimento, mas ele precisa de crescimento sem inflação e sem problemas do balanço de pagamento.”

(Delfim Netto, primeira entrevista ao assumir o Ministério do Planejamento, 15-8-79.)

Três dias depois, o mesmo Ministro declarou:

“Agora temos uma tarefa de curto prazo que é reduzir a taxa de inflação e pôr este País para andar rapidamente.”

(Delfim Netto, Ministro do Planejamento, 22-8-79)

Não reduziu, ao contrário, passou de 40 para 77%.

E, no dia 25 de setembro do mesmo ano, assegurou o Sr. Ministro:

“Se tudo funcionar, teremos, no ano que vem, oportunidade de brigar com uma inflação de cerca de 40%.”

(Delfim Netto, Ministro do Planejamento, entrevista ao “Jornal da Tarde”, 25-9-79)

Na verdade, o Ministro brigou com uma inflação de 110%. Mas, não satisfeito, ainda declarou S. Ex<sup>e</sup>, em junho de 79 (Folha 1º/6/79):

“Não temos tempo para errar de novo.”

Não tinha tempo, mas errou, porque aquele pacote, que foi feito em dezembro de 79, foi totalmente reformulado: deram uma guinada de 180 graus. E é por este motivo que o Ministro Camilo Penna, no dia 12 de fevereiro, desse ano de 81, diz aqui no *O Estado de S. Paulo*:

“Surpreendeu empresários, ao admitir que textualmente a política oficial perdeu a confiabilidade.”

Então, a meu ver, este é o núcleo da questão. O Sr. Delfim Netto perdeu a confiabilidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não era esse que ia encher a panela do pobre?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Estou de inteiro acordo com V. Ex<sup>e</sup>, e diria mais: quem não tem mais tempo é este País, esta Nação. Quem não tem mais tempo é este povo, que está sofrendo as agruras decorrentes desta política errada, desta política antinacional, desta política opressora.

Mas, Senador Luiz Cavalcante, tenho ouvido de empresários testemunhos de que, ao tocarem neste assunto com o Presidente Figueiredo, eventualmente, ouvem a resposta de que não haveria outra alternativa. O Presidente teria dito a empresários, várias vezes, que não teria por quem substituir o Sr. Delfim Netto, que o seu plantel de economistas de saber notório, dentro da sua...

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Esses Ministérios estão cheios de insubstituíveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Estão cheios de insubstituíveis, concordo com V. Ex<sup>e</sup>. Mas, não deixo também de dar razão ao Presidente Figueiredo, no sentido de que, sem mudar a essência política do seu Governo, sem mudar o modelo político, econômico e social...

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Por coincidência, na tribuna, tem um ótimo substituto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>. Realmente, não chego a me ver nesta posição, mas agradeço a intenção manifestada por V. Ex<sup>e</sup>.

O fato é que, sem essa mudança essencial, sem esta alteração de rumo fundamental, pouco valeria trocar o Sr. Delfim Netto pelo Sr. ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, que é um homem competente, brilhante, professor emérito, não duvido dos seus valores. Agora, voltar ao Sr. Mário Henrique Simonsen, ou ao Sr. Roberto Campos, ou ao Sr. Otávio Bulhões de Oliveira, quem mais poderia substituir esses notáveis da nossa economia a não ser com uma mudança fundamental no modelo político, econômico e social deste País. (*Muito bem! Palmas.*) Então, realmente, o Presidente da República não deixa de ter sua razão, quando dá essa resposta aos empresários: “Não tenho mais quem colocar ou por quem substituir este nome”.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Confio na benevolência do Sr. Presidente e ouço com muito interesse o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador Roberto Saturnino, quando se diz que o Ministro Delfim Netto não tem substituto é no sentido de que S. Ex<sup>e</sup> está cumprindo uma missão e só S. Ex<sup>e</sup> pode cumprí-la: a

de desnacionalizar a economia brasileira, portanto, deixar de ser o Ministro dos brasileiros, para ser o Ministro dos conglomerados internacionais, que aqui vivem, mais do que viver nobremente, mandam. S. Ex<sup>e</sup> não é o Ministro dos brasileiros. Por isso, V. Ex<sup>e</sup> reclama, por isso reclama o nobre Senador Luiz Cavalcante, por isso todos reclamamos. Mas vá perguntar às multinacionais se elas estão satisfeitas com o Ministro Delfim Netto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É isso mesmo. V. Ex<sup>e</sup> colocou o dedo na ferida. O Ministro não é ministro dos brasileiros, assim como o modelo que ele sustenta não é modelo dos brasileiros, esta é que é a verdade.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Deslocada a questão para esse campo, todos nós poderemos verificar quais são as regras do jogo. É inútil. E quando se diz que ele é insubstituível, de fato, ele o é.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nesta missão, de fato, ele é insubstituível.

Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo que não tenho dúvida de que a Nação vai romper o ciclo do modelo econômico de privilégio e dependência em que se encontra. O que me preocupa é o preço social desta mudança, é o tempo e o desgaste do patrimônio nacional. São as gerações sacrificadas, é a dissolução dos nossos valores morais. A tarefa é eminentemente política. Os políticos somos nós. A tarefa, por conseguinte, é nossa. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jaison Barreto.

*O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, que falará pela Liderança do Governo.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS-PE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A leitura que vou fazer deveria ter sido feita pelo nobre Senador José Lins, que, por motivo de força maior, ausentou-se do plenário. Pediu-me S. Ex<sup>e</sup>, inclusive, para transmitir à Casa que responderá dentro de breves dias ao discurso há pouco pronunciado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, do Estado do Rio de Janeiro.

“MINISTÉRIO DO INTERIOR  
GABINETE DO MINISTRO  
CCS — ASSESSORIA DE IMPRENSA  
BRASÍLIA-DF, 18 de março de 1981

GOVERNO APROVA A DESTINAÇÃO  
DE Cr\$ 101,9 BILHÕES PARA O NORDESTE

O Governo Federal aprova hoje, dia 18, nas reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Monetário Nacional, a destinação de recursos no montante de Cr\$ 101,9 bilhões para aplicação na região do Nordeste, sobretudo no fortalecimento de sua economia para maior resistência aos efeitos das secas periódicas.

No Conselho de Desenvolvimento Econômico, foram aprovados Cr\$ 36,3 bilhões para aplicação nos Programas Especiais do Nordeste (POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Recursos Hídricos, Agroindústrias e Zonas Canavieiras). O CDE aprovou, ainda: o orçamento do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR para 1981, no valor de Cr\$ 32,0 bilhões; reforço de Cr\$ 8,4 bilhões para a execução do Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste; Cr\$ 10,2 bilhões para aplicação, através do FISET — Reflorestamento. Finalmente, destina-se Cr\$ 10,0 bilhões para a construção, através do BNH, de mais 20 mil moradias populares nos municípios atingidos pela seca, com o objetivo, inclusive, de gerar novos empregos na região.

Por sua vez, o Conselho Monetário Nacional, reunido na parte da tarde, examina a destinação de Cr\$ 5,0 bilhões, sob a forma de crédito, assim discriminado: Cr\$ 2,0 bilhões, para o financiamento de rações destinadas a alimentar os rebanhos nordestinos; Cr\$ 2,0 bilhões, para a implementação de lavouras nos perímetros irrigados, objetivando a imediata oferta de alimentos; e Cr\$ 1 bilhão, para aumentar a oferta de mão-de-obra nas lavouras de cana-de-açúcar.”

Esta nota, do Ministério do Interior, é de maior interesse para toda a região nordestina e para o Brasil, sobretudo agora, quando temos notícias de que as chuvas chegaram ao Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 15 do corrente, inaugurou-se em Teresina, com a presença de figuras das mais representativas da sociedade, uma unidade de comunicação vinculada ao jornal *O Dia*.

Refiro-me à Rádio Difusora *O Dia*, de propriedade do Coronel Otávio Miranda, um dos homens de vanguarda do jornalismo do Piauí, e agora integrado na imprensa falada.

Releve-se notar que o Cel. Miranda tem prestado relevantes serviços à economia estadual, ora como agropecuarista, comerciante, industrial e, no âmbito social, como o principal fundador do Jockey Clube do Piauí.

Sua Senhoria, juntamente com sua laboriosa e eficiente equipe, irão mais adiante, em futuro próximo, legar ao Piauí outra faixa de comunicação no campo da Televisão.

Ao fazer este registro, quero parabenizar ao Cel. Miranda, aos seus digníssimos familiares, a sua operosa equipe e, principalmente, o povo do Piauí por mais essa realização que o engrandece. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente a sistemática constitucional em vigor, fiel a princípios anômalos estatuídos em 1967 e desenvolvidos a partir da Carta outorgada de 1969, reduzindo a iniciativa parlamentar, não nos permite a Deputados e Senadores qualquer iniciativa legislativa em matéria financeira, confiada exclusivamente ao Executivo essa competência originária.

Mas o fato de estarmos impedidos de iniciar, em tal campo da administração, a matéria legislativa não nos desautoriza de reclamar, do Poder competente, no caso o Executivo, providências inadiáveis e necessárias, em prol do equilíbrio financeiro que a Nação exige e da fiscalização necessária da ordem econômica que todos pretendemos.

Nesse sentido, recebemos do Deputado Otávio dos Santos, da representação estadual fluminense, uma sugestão no sentido de obter novos instrumentos para o combate à inflação e à crise econômico-financeira que vem retardando o progresso do País.

Reconhece o missivista, justificando sua proposição, o esforço do Governo para conjugar a crise econômico-financeira, ao mesmo tempo em que salienta a inanidade dos esforços realizados, enquanto o proletariado, desempregados e semi-empregados e a própria classe média já não aguenta o custo de vida.

De um lado, a ganância dos intermediários; do outro, o aumento dos impostos, encontram parelha na desorganização contábil. Assim é que o art. 20 da Lei nº 4.131, de 1962, não tem sido aplicado, quando disciplina:

“Por ato regulamentar, o Poder Executivo estabelecerá planos de contas e normas gerais de contabilidade, padronizadas para grupos homogêneos de atividades adaptáveis às necessidades e possibilidades das empresas de diversas dimensões.

Parágrafo único. Aprovados, por ato regulamentar, o plano de contas e normas gerais contábeis a elas aplicáveis, todas as pessoas jurídicas do respectivo grupo de atividades serão obrigadas a observá-los em sua contabilidade, dentro dos prazos previstos em regulamento, que deverão permitir a adaptação ordenada dos sistemas em prática.”

Ora, a necessária adjetivação a esse mandamento seria a criação de limites à ganância, pelo tabelamento dos preços.

Dante disso, vem a sugestão do ilustre missivista, no sentido da elaboração de um projeto de lei, com dois artigos afora o revocatório e o de vigência:

“Art. 1º O Poder Executivo estabelecerá, para os produtos vendidos no comércio atacadista e varejista, preço de venda nunca superior a 80% (oitenta por cento) do que constar na Nota Fiscal ou em qualquer outro documento de aquisição da mercadoria.

Parágrafo único. Caberá, também ao Poder Executivo, proceder, no primeiro dia útil de cada semestre, à listagem dos produtos que estiverem sujeitos ao “caput” deste artigo.

“Art. 2º O não cumprimento do que dispõe o parágrafo anterior será considerado crime contra a economia popular, com as capítulas previstas na Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951.”

Ao fazer registro, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Deputado Otávio dos Santos pela sua brillante sugestão. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a finalidade de complementar o elenco dos programas fundamentais que constituem os objetivos de sua atuação multiforme e disseminada em todo o Brasil, a Legião Brasileira de Assistência — LBA, deu início, em Brasília, à implantação de um “Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente”.

São múltiplas atividades correlacionadas, que a LBA desenvolve, de natureza profissionalizante e sócio-educativa, dentro de uma filosofia de integração que abrange as entidades vinculadas aos menores carentes e suas famílias, a clientela a ser atendida e a comunidade.

O êxito dessa nova iniciativa da Professora Léa Leal, incansável Presidente da LBA, merece registro especial.

A partir do Centro Social de Taguatinga, onde reuniu 52 jovens, aos quais se proporcionou o melhor atendimento possível, em termos de saúde, educação, lazer, trabalho e previdência social, a LBA demonstrou a integral exequibilidade do Plano elaborado como uma alternativa válida, no tocante ao atendimento dos menores carentes e respectivas famílias, que sobrevivem lutando contra um destino cruel e adverso, nas fronteiras da pobreza absoluta.

Pretende-se, com o mencionado Plano, prevenir a marginalização, por intermédio de uma iniciativa ocupacional geradora de renda própria e, ao mesmo tempo, mediante auxílio familiar, solucionar problemas de natureza social, assegurando aos jovens carentes e às suas famílias melhores condições de subsistência e integração.

Depois de recrutados, cadastrados, entrevistados e de receberem assistência médica, odontológica e psicológica, foram aqueles 52 jovens submetidos, no Centro Social de Taguatinga, a um processo de treinamento intensivo de educação para o trabalho, autêntica terapêutica ocupacional.

A experiência pedagógica teve início com o treinamento daqueles jovens nas atividades de engraxataria e sapataria, capacitando-os para o efetivo exercício de atividades produtivas e remuneradas.

Concluindo os cursos profissionalizantes, receberam, além de uniforme, todo o equipamento necessário (caixas, sacolas, material de consumo), para trabalharem em cadeiras confeccionadas por jovens de outros cursos de marcenaria da LBA.

Ao lado das atividades artísticas, da prática de esportes e outras voltadas para a subsistência — como, por exemplo, a horticultura — a LBA, articulada com a rede oficial de ensino, orientou os jovens sobre a decisiva importância da educação, levando-os a freqüentar a escola, precondição para a participação no Plano.

Trabalho preventivo, antipaternalista e essencialmente prático, o empreendimento pioneiro da LBA germinará, dentro em breve, como embrião de uma fecunda programação, destinada, conjuntamente com a FUNABEM e demais instituições voltadas para o atendimento aos menores carentes em nosso País, a erradicar o flagelo da marginalização social dos menores carentes.

Ou, como asseriou a Presidente Léa Leal, a 14 de janeiro de 1981, na solenidade de entrega dos diplomas de *Engraxate-sapateiro*, aos integrantes da primeira turma profissionalizada com iniciativas semelhantes..., “o trombadinha marginal de hoje será o artesão, o aprendiz de mecânico, o torneiro, ou o eletricista de amanhã”.

Sr. Presidente,

Ao levar ao conhecimento da Casa essa auspíciosa, fecunda e humanitária realização da LBA, formulo o meu veemente apelo aos órgãos e autoridades responsáveis, no sentido de que jamais faltem os recursos necessários, a fim de que essa benemérita instituição possa, a curto prazo, aumentar os projetos de atendimento integrado ao menor carente, ao complexo dos grandes programas estruturais que abrangem, através do território nacional, ações e providências em benefício das camadas mais desassistidas e necessitadas do povo brasileiro.

São eles, Sr. Presidente, os Programas de Complementação Alimentar, de Creches-Casulo, de Assistência aos Excepcionais e aos Idosos, de Legalização do Homem Brasileiro e, por último, o PRONAV — Programa Nacio-

nal de Voluntariado, através do engajamento e esforço voluntário das comunidades brasileiras na promoção social dos carentes.

Este último programa conta, atualmente, com 518 Núcleos em todo o território nacional, prevendo-se, até 1985, a implantação de núcleos nos 4 mil municípios brasileiros.

A incorporação do Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente — como uma das prioridades básicas da LBA — ao elenco dos seus grandes programas estruturais, de natureza permanente, é uma providência que merece todo apoio do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN.

Concluo este meu sumário pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando a incorporação ao seu texto do referido Plano.

Ao mesmo tempo, congratulo-me com a LBA, na pessoa de sua digna e eficiente Presidente, Professora Léa Leal, pelo sucesso que obteve o 1º Projeto integrante desse Plano, e com o Ministro Jair Soares, que vem proporcionando todo o apoio à LBA, prestigiando-a em toda a linha, de tal forma que hoje a LBA é indiscutivelmente um órgão dinâmico, contribuindo, pela sua ação, para fortalecer a credibilidade do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo perante a Nação brasileira.

#### PLANO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE

##### 1º Etapa

###### PROJETO: ENGRAXATE-SAPATEIRO

Tendo em vista o elevado número de menores perambulantes do Distrito Federal, levados pelo meio em que vivem a hábitos e atitudes agressivas e freqüentemente à delinquência, a LBA, no cumprimento de suas finalidades maiores, criou o projeto "ENGRAXATE-SAPATEIRO", dentro do Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente, visando dar ao menor uma atividade profissionalizante e sócio-educativa e a consequente melhoria do padrão sócio-econômico.

###### Objetivos:

- oferecer garantias legais para que o menor possa desempenhar suas atividades profissionais;
- facilitar seu comparecimento regular à escola e orientá-lo neste sentido;
- oferecer oportunidades de lazer especialmente planejadas;
- propiciar treinamento ocupacional na atividade que o menor irá exercer;
- desenvolver atividades educativas que permitirão, ainda, sondagem de interesses e aptidões visando a inclusão de outros treinamentos na área da iniciação ocupacional: sapateiro, marceneiro, mecânico, etc.;
- oferecer melhores condições de atendimento médico;
- atender à família dos menores participantes.

###### Clientela:

menores carentes na faixa etária de 12 a 17 anos

###### Duração:

um ano

###### Local:

Centro Social de Taguatinga

###### Menores formados nesta primeira turma:

52

###### Plano de atendimento, atividades:

Todos os menores estudam na parte da manhã e a LBA manteve contato com as diretoras das escolas a fim de conseguir um trabalho entrosado. Na parte da tarde os jovens cumpriram o seguinte programa no Centro Social de Taguatinga:

1. Atividades de Educação Física, em campo de futebol cedido pela comunidade;
  2. Complementação Alimentar: fornecimento de uma merenda;
  3. Orientação quanto à educação formal, hábitos de higiene, de saúde etc.;
  4. Educação artística — realização de trabalhos manuais;
  5. Atividades de Iniciação Ocupacional:
- Curso de Sapateiro, onde os meninos aprendem tarefas que poderão ser exercidas juntamente com a ocupação de engraxate, tais como colocar saltos, remendar, costurar, pintar etc.;
- Foram também instruídos e preparados para organizar uma horta no Centro Social de Taguatinga, que beneficiará não só a eles

próprios, como aos demais atendidos pelos diversos cursos mantidos e criados pela Divisão de Educação para o Trabalho/LBA.

###### Observações:

Para realização deste projeto, estão trabalhando, de forma integrada, as Divisões de Educação para o Trabalho, Serviço Social, Serviço Jurídico, Núcleo de Saúde e Nutrição e o Programa Nacional do Voluntariado da LBA.

Além de um diploma, os novos ENGRAXATES-SAPATEIROS receberão uniformes, cadeiras especiais e todo material de trabalho. O desenho e a confecção das cadeiras foram feitos pelos alunos do Curso de Marcenaria da LBA, bem como os uniformes, criados e confeccionados pelos alunos do Curso de Corte e Costura.

(*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último fim de semana, empreendi viagem ao interior do Ceará, a fim de avaliar a extensão das dificuldades climáticas, momentaneamente atenuadas pelas últimas chuvas caídas em vários pontos do Nordeste.

Percorrendo os municípios de Pacajus, Quixadá, Quixeramobim, Mombaça e Senador Pompeu, encontrei neste último um ambiente de justificada indignação popular, alcançando todos os segmentos-sociais, desde autoridades civis e eclesiásticas, até os trabalhadores rurais, em razão de declarações afrontosas de setores governamentais e uma exagerada repressão policial, atingindo numerosas famílias ali radicadas.

Hoje, a imprensa cearense divulga nota oficial sobre tais ocorrências, de que são signatárias as seguintes pessoas:

Prefeito Municipal  
Presidente da Câmara  
Presidente do PDS  
Presidente do PMDB  
Vigário da Paróquia  
Presidente da Associação Comercial.

A matéria, que vem repercutindo junto à opinião pública, está vazada nos seguintes termos:

“Senador Pompeu, 16 de março de 1981

A situação sócio-econômica, no momento cruciante em que estamos passando, por motivos da estiagem no Nordeste, os famintos de Senador Pompeu tomaram a sua própria iniciativa de procurarem um meio de sua sobrevivência.

Ao saquearem o armazém da COBAL, no dia 7 do mês em curso, iniciados por mais ou menos 400 rurícolas e prosseguido pelos famintos da zona urbana; foi quando uma percentagem inferior a 1 por cento de oportunistas aproveitou-se para se locupletar.

Registraram-se casos como este, no ano passado, nos municípios de Quixeramobim e Iguatu, e não se tomou conhecimento de que o Governo tenha dado uma conotação tão drástica, como tem dado ao nosso Município.

Senador Pompeu tem sido degradada por diversas autoridades de que era uma máfia de ladrões e até de subversivos que haviam assaltado.

De imediato, houve logo uma repressão contra a sociedade de Senador em retirar o estoque de mercadorias, não por medida de segurança, mas, em represália, contra as citadas palavras proferidas pelo gerente do órgão em presença de diversos cidadãos, obedecendo ele ordens de seus superiores.

Um outro fato que chegou à sociedade de Senador foi a invasão policial em lares pobres, inclusive alguns deles assistidos financeiramente pela Associação dos Vicentinos, tomando também arroz comprado no próprio comércio local, culminando com isto, a levar um pai de família a cometer suicídio, deixando na orfandade 3 filhos menores; comprovado tal fato por bilhete deixado pelo suicida, em poder de seus familiares.

Pedimos, a quem de direito, para tomar as devidas providências no sentido de resolver a nossa situação, porque os famintos agora estão fugindo não mais pela estiagem, mas pela repressão. — José Rolim — José Rodrigues da Silva — Francisco França — Pe. Antonio Pinheiro Magalhães.

Eis, Sr. Presidente, o teor da longa nota firmada pelas principais autoridades daquele Município, já comentada, na sessão de ontem, da Assembléia Legislativa, pelo Deputado Castelo de Castro, Líder do PMDB e que, comigo, estabeleceu contacto direto, no domingo passado, com representantes de vários segmentos da sociedade do Senador Pompeu.

A irritação contra o aparato de que se cercaram as diligências ali levadas a efeito tomou conta da população, suscitando solidariedades que se ampliam a cada instante, com manifestações em tribunas parlamentares, entidades de classe e outros órgãos de conceito e prestígio inquestionáveis.

Ao tornar público, também, o testemunho de minha admiração e, sobretudo, do meu desagravo àquela gente pacata e trabalhadora, faço votos por que não mais se repitam, em qualquer município do País, os lamentáveis acontecimentos que tiveram por palco a mencionada cidade — berço de coetaduanos eminentes que sempre souberam honrar e dignificar as melhores tradições do povo alencarino. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Santa Fé do Sul é um município que cresce e se desenvolve com a participação ativa de sua população.

O Prefeito Edson Coelho Araújo, de Santa Fé do Sul, São Paulo, publicou uma prestação de contas de sua atuação nos últimos quatro anos.

Apesar das limitações naturais de uma cidade nova, com pequena arrecadação e distante dos grandes centros, é surpreendente o volume de obras levadas a efeito nesse período, dentre as quais destacamos a implantação de uma nova rede de telefonia, a criação de um Distrito Industrial, a construção de centenas de unidades residenciais para a população de baixa renda, o programa de combate à erosão urbana e pavimentação asfáltica, a construção de novas vias de acesso à cidade, a melhoria da rede de energia elétrica e do sistema de abastecimento de água, e muitas outras.

O maior volume de investimentos, porém, foi carreado para os programas de Educação, Cultura e Lazer, especialmente pelo fato de que a maior parte da população está situada na faixa etária de 0 a 20 anos. Reforma e ampliação de prédios escolares, programas de saúde escolar, de distribuição de merendas e de material de ensino, cursos profissionalizantes, instalação da Casa da Cultura, construção do Pavilhão Teatral, promoções esportivas, criação de Centros de Convivência, dentro do Programa Cidade Lazer, e reconhecimento da Faculdade de Educação Física, foram algumas das obras nesse setor.

É de se perguntar como pode uma cidade pequena e tão distante realizar tudo isso, em quatro anos, já que, sabidamente, os nossos municípios estão hoje numa situação de verdadeira penúria, com mais de 80% de sua arrecadação abocanhados pelo Estado e pela União?

A explicação é simples: participação comunitária. É o próprio Prefeito que, em sua prestação de contas, afirma que nada poderia ter sido feito sem a criação de fórmulas de intervenção comunitária, que ele chama de "alma coletiva".

Por esta razão, ao cumprimentar a Administração Edson Coelho Araújo pelas obras realizadas nestes últimos quatro anos, desejo salientar aqui, mais uma vez, a necessidade de se promover a substituição das medidas paternalistas e tecnocráticas pelo apoio às soluções elaboradas com a participação direta da população, fazendo de cada comunidade o agente de seu próprio desenvolvimento. Só com essa filosofia de governo poderão os administradores atingir as metas propostas, porque é o homem, cada homem, que, através de sua participação efetiva, edifica e transforma o mundo em que vive. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não há mais oradores inscritos.

Em atendimento à deliberação anterior do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 11, de 1981, do Senador Marcos Freire, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26, quinta-feira, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — O Sr. Senador Orestes Quérnia enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, item II, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal; tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 52, de 1981, da Comissão  
— De Constituição e Justiça.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro).

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Está encerrada a Sessão.  
(Levanta-se a sessão, às 18 horas e 25 minutos.)

## ATA DA 11ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. ITAMAR FRANCO.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quérnia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Frangelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Riche — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Of. GSEV — 007/81

Brasília, 17 de março de 1981.

Senhor Presidente

Pela presente tenho a honra de indicar os nobres Senhores Senadores relacionados em anexo, para integrarem as várias Comissões Técnicas da Casa, como representantes do Partido Popular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração. — Evelásio Vieira, Líder do Partido Popular.

1 — Comissão Diretora

(2 lugares)

1 — 2º-Vice-Presidente: Sen. Gilvan Rocha.

1 — Suplente de Secretário: Sen. Gastão Müller.

- 2 — *Comissão de Agricultura* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Evelásio Vieira.
- 3 — *Comissão de Assuntos Regionais* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 4 — *Comissão de Constituição e Justiça* (15 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 5 — *Comissão do Distrito Federal* (11 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Titular — Sen. Luiz Fernando Freire.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.
- 6 — *Comissão de Economia* (11 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.
- 7 — *Comissão de Educação e Cultura* (9 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Suplente — Sen. Evelásio Vieira.
- 8 — *Comissão de Finanças* (17 Membros)  
(3 Titulares e 2 Suplentes)  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. José Fragelli.
- 9 — *Comissão de Legislação Social* (9 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire
- 10 — *Comissão de Minas e Energia* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Suplente — Sen. Alberto Silva.
- 11 — *Comissão de Municípios* (17 Membros)  
(3 Titulares e 2 Suplentes)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire.
- 12 — *Comissão de Redação* (5 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 13 — *Comissão de Relações Exteriores* (15 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Luiz Fernando Freire.  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Suplente — Sen. Saldanha Derzi.
- 14 — *Comissão de Saúde* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. Gastão Müller.
- 15 — *Comissão de Segurança Nacional* (7 Membros)  
(1 Suplente e 1 Titular)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Suplente — Sen. Gastão Müller.
- 16 — *Comissão de Serviço Público Civil* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire.

- 17 — *Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Os Srs. Senadores Nilo Coelho, Marcos Freire e Evelásio Vieira, Líderes, respectivamente, dos blocos do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Popular, encaminharam à Mesa as indicações dos Membros dos respectivos blocos que irão integrar, como titulares e suplentes, as comissões permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa as comissões, que ficam assim constituidas:

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista
3. João Calmon	3. Benedito Ferreira
4. Luiz Cavalcante	

PMDB	
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria
2. José Richa	

PP	
1. Mendes Canale	1. Evelásio Vieira

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
1. José Lins	1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas	

PMDB	
1. Marcos Freire	1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides	

PP	
1. Alberto Silva	1. Mendes Canale

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
1. Aloysio Chaves	1. Lenoir Vargas
2. Hugo Ramos	2. João Calmon
3. Helvídio Nunes	3. Almir Pinto
4. Murilo Badaró	4. Martins Filho
5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema
6. Amaral Furlan	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	

PMDB	
1. Paulo Brossard	1. Franco Montoro
2. Marcos Freire	2. Lázaro Barboza

PP	
1. Tancredo Neves	1. Mendes Canale
2. José Fragelli	

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Luiz Cavalcante 2. Hugo Ramos 3. Aderbal Jurema 4. José Lins
1. Lourival Baptista 2. Bernardino Viana 3. Moacyr Dalla 4. Benedito Ferreira 5. Martins Filho 6. Murilo Badaró	
PMDB	1. Henrique Santillo 2. Evandro Carreira
1. Lázaro Barboza 2. Mauro Benevides 3. Adalberto Sena	
PP	1. Affonso Camargo
1. Saldanha Derzi 2. Luiz Fernando Freire	

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Raimundo Parente 2. Aloysio Chaves 3. Hugo Ramos 4. Eunice Michiles 5. Gabriel Hermes
1. Raimundo Parente 2. Aloysio Chaves 3. Hugo Ramos 4. Eunice Michiles 5. Gabriel Hermes	
PMDB	1. Franco Montoro 2. Humberto Lucena 3. Jaison Barreto
PP	1. José Fragelli

## COMISSÃO DE ECONOMIA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Lomanto Júnior 2. Gabriel Hermes 3. Vicente Vuolo 4. Benedito Canelas
1. Bernardino Viana 2. José Lins 3. Lenoir Vargas 4. Milton Cabral 5. Luiz Cavalcante 6. Benedito Ferreira	
PMDB	1. Pedro Simon 2. Teotônio Vilela
1. Roberto Saturnino 2. Marcos Freire 3. José Richa	
PP	1. Affonso Camargo
1. José Fragelli 2. Alberto Silva	

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Milton Cabral 2. Luiz Cavalcante 3. José Lins 4. Almir Pinto
1. Milton Cabral 2. Luiz Cavalcante 3. José Lins 4. Almir Pinto	
PMDB	1. Henrique Santillo 2. Teotônio Vilela
PP	1. Affonso Camargo

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Almir Pinto 2. Lomanto Júnior 3. Amaral Furlan 4. Amaral Peixoto 5. Benedito Canelas 6. Lenoir Vargas 7. Moacyr Dalla 8. Raimundo Parente 9. Vicente Vuolo
1. Almir Pinto 2. Lomanto Júnior 3. Amaral Furlan 4. Amaral Peixoto 5. Benedito Canelas 6. Lenoir Vargas 7. Moacyr Dalla 8. Raimundo Parente 9. Vicente Vuolo	
PMDB	1. José Richa 2. Orestes Quêrcia 3. Evandro Carreira 4. Lázaro Barboza 5. Agenor Maria
PP	1. Gastão Müller 2. Affonso Camargo 3. Mendes Canale
1. Marcos Freire 2. Jaison Barreto 3. Humberto Lucena	
1. Alberto Silva 2. Luiz Fernando Freire	

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Lomanto Júnior 2. Gabriel Hermes 3. Helvídio Nunes
1. Aderbal Jurema 2. João Calmon 3. Eunice Michiles 4. Lenoir Vargas 5. José Sarney	
PMDB	1. Marcos Freire 2. Mauro Benevides
1. Adalberto Sena 2. Franco Montoro 3. Pedro Simon	
PP	1. Evelásio Vieira

## COMISSÃO DE FINANÇAS

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. José Guiomard 2. Bernardino Viana 3. Benedito Canelas 4. Vicente Vuolo 5. José Lins
1. Raimundo Parente 2. Lomanto Júnior 3. Amaral Furlan 4. Amaral Peixoto 5. Martins Filho 6. Tarso Dutra 7. Gabriel Hermes 8. Hugo Ramos 9. Almir Pinto	
PMDB	1. Humberto Lucena 2. Paulo Brossard 3. José Richa
1. Mauro Benevides 2. Roberto Saturnino 3. Pedro Simon 4. Teotônio Vilela 5. Franco Montoro	
PP	1. Saldanha Derzi 2. José Fragelli
1. Tancredo Neves 2. Affonso Camargo 3. Mendes Canale	

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. João Calmon 2. Murilo Badaró 3. Helvídio Nunes
1. João Calmon 2. Murilo Badaró 3. Helvídio Nunes	
PMDB	1. Adalberto Sena
PP	1. Saldanha Derzi

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
PDS	1. Luiz Viana 2. Bernardino Viana 3. Lomanto Júnior 4. Amaral Peixoto 5. Aderbal Jurema
1. Luiz Viana 2. Bernardino Viana 3. Lomanto Júnior 4. Amaral Peixoto 5. Aderbal Jurema	
PP	1. Aloysio Chaves 2. José Sarney 3. Lourival Baptista
1. João Calmon 2. Luiz Cavalcante 3. Amaral Furlan 4. Moacyr Dalla 5. Martins Filho	

PMDB	1. Paulo Brossard 2. Nelson Carneiro 3. José Richa 4. Mauro Benevides 5. Marcos Freire	Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontrem. (Pausa.) Aprovado. A matéria vai à sanção.
PP	1. Luiz Fernando Freire 2. Tancredo Neves	<i>É o seguinte o projeto aprovado.</i>
<b>COMISSÃO DE SAÚDE</b>		
<i>Titulares</i>		
PDS	1. Lomanto Júnior 2. Almir Pinto 3. José Guiomard 4. Lourival Baptista	1. Benedito Canelas 2. João Calmon 3. Lenoir Vargas
PMDB	1. Henrique Santillo 2. Jaison Barreto	1. Adalberto Sena
PP	1. Saldanha Derzi	1. Gastão Müller
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>		
<i>Titulares</i>		
PDS	1. Dinarte Mariz 2. Luiz Cavalcante 3. José Guiomard 4. Murilo Badaró	1. Raimundo Parente 2. Amaral Furlan 3. Benedito Ferreira
PMDB	1. Mauro Benevides 2. Agenor Maria	1. Orestes Quêrcia
PP	1. José Fragelli	1. Gastão Müller
<b>COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL</b>		
<i>Titulares</i>		
PDS	1. Raimundo Parente 2. Aderbal Jurema 3. Lourival Baptista 4. Moacyr Dalla	1. Helvídio Nunes 2. Bernardino Viana 3. José Guiomard
PMDB	1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena	1. Lázaro Barboza
PP	1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire
<b>COMISSÃO DE TRANSPORTES</b>		
<i>Titulares</i>		
PDS	1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral	1. Lomanto Júnior 2. Luiz Cavalcante 3. Amaral Furlan
PMDB	1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	1. Orestes Quêrcia
PP	1. Alberto Silva	1. Affonso Camargo

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) —** Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 52, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.  
Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontrem. (Pausa.)  
Aprovado.  
A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1980**

(Nº 3.358/80, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República.*

*Altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242. Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza:

Pena — detenção, de um a dois anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1981), que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1981**

*Suspende a execução do Decreto nº 196, de 22 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) —** Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

**PARECERES**, sob nºs 222 e 1.233, de 1979 e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento — Pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

2º Pronunciamento — (Reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º Pronunciamento — (Reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1980 (nº 922/79, na Casa de origem), alterando a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.067, de 1980, da Comissão de Saúde.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de natal para os trabalhadores, tendo

PARECERES, sob nºs 981 e 982, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Legislação Social, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, tendo

PARECER, sob nº 1.051, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CCJ.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Frâncio Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 16-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando cheguei ao Congresso Nacional para exercer meu primeiro mandato legislativo, vinha na representação de Pernambuco, também eleito pela primeira vez para a Câmara Federal Joaquim Coutinho, pelo partido governista.

Os tempos eram difíceis, tempos duros, tempos em que não era fácil discordar. E se alguns de nós mantivemos bem acesa a luta de resistência democrática, raramente ouvíamos gritos de discordância da representação oficial.

Por isso mesmo Joaquim Coutinho, que vinha da Zona da Mata de Pernambuco, da simpática cidade de Nazaré da Mata, em breve assinalaria uma atuação que, no meu entender, se caracterizaria exatamente pela independência, e que notabilizaria aquele homem de inteligência aguda e de vasta cultura.

Lembro-me que ele, quase afoitamente, em face do obscurantismo reinante no País, propunha de público, por exemplo, o estabelecimento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a China.

Hoje, talvez, isso não pareça ter significado, mas na época, em que ainda predominava o espírito retrógrado de levantar suspeções em face de iniciativas como aquela, o gesto de Joaquim Coutinho demonstrava a visão de um homem cujos horizontes eram muito mais amplos que os de outros companheiros seus.

Era assim, Joaquim Coutinho, que na sua imensa curiosidade intelectual teve a oportunidade de, em 1961, deixar Pernambuco para ir servir, como auxiliar de confiança, o Governador nomeado do Amapá. Sem dúvida, uma

missão que ele transformou em aventura, aventura no melhor sentido da palavra.

Joaquim Coutinho, que antes de chegar à Câmara dos Deputados exercera funções administrativas no Governo do ex-Senador e ex-Governador Paulo Guerra, sempre deixou, por onde passou, a marca do seu espírito agitado, e, ao mesmo tempo, da agudeza do seu espírito.

Episódios vários mostram à Casa o seu caráter indócil e até mesmo rebelde. Assim, por exemplo, poderíamos ainda lembrar que ele foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores, da Câmara dos Deputados, em dissidência dentro do seu partido, contrariando a orientação oficial do então Líder José Bonifácio, integrando o que na época se denominou de "ARENA rebelde". Logrou, então, um êxito muito significativo que comprova que, mesmo quando os limites de atuação política eram bem mais estreitos, Joaquim Coutinho era daqueles que sabiam se rebelar, lutar pelas idéias que abraçava. E mais, quando da sucessão do Presidente Ernesto Geisel, nós que fomos um daqueles que sustentamos a candidatura do General Euler Bentes à Presidência da República, não poderíamos deixar de assinalar aqui, uma vez mais, a iniciativa ousada de Joaquim Coutinho que, sendo do Partido governista, publicamente defendia o nome do General Euler Bentes como candidato à sucessão do Presidente Ernesto Geisel. Logicamente isso se dava em termos adequados ao plano em que ele estava situado, mas o que demonstra a sua identificação com muitos daqueles ideais que dizem respeito intimamente a uma nova maneira de se governar este País. É portanto ao rebelde Joaquim Coutinho, é ao homem de cultura, de inteligência, de espírito independente, que, como Senador de Pernambuco e Líder do PMDB, nesta Casa, trazemos a nossa homenagem à sua memória e a nossa solidariedade nesta hora de tristeza e de dor, à D. Dinorah e ao seu pai, por sinal ex-Senador, Hélio Coutinho Correia de Oliveira. Neste instante, vivem, sem dúvida, momentos desfíceis, quando vêem o seu filho de tantas qualidades, deixar o seu convívio para sempre, em face de um desastre automobilístico realmente lamentável, que se deu sem razão de ser, em pleno centro do Recife, onde a irresponsabilidade do trânsito o prostraram, como a tantos outros, durante quase dois anos, numa cadeira de rodas.

Tendo ido visitar o Deputado Joaquim Coutinho quando ainda se encontrava hospitalizado, ali encontrei um homem forte, pois, diante daquela fatalidade, ele, que era um homem tão irrequieto, mostrava todo o seu vigor, não desanimando e disposto a enfrentar a vida nas novas circunstâncias que o destino lhe reservara.

Joaquim Coutinho tinha um gosto pelas viagens, face, sem dúvida, a esse mesmo espírito quase que de adolescente. Portanto, neste instante em que ele partiu para a viagem definitiva, que ficou aqui registradas as nossas palavras de amizade e de admiração pelo colega de representação pernambucana. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Funcionários representando a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil estiveram nesta Casa pedindo o apoio das Lideranças partidárias às suas reivindicações que se encontram num documento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Nessa exposição, os Servidores Públicos da Confederação, órgão máximo da classe nos níveis federal, estadual e municipal, fazem ao Chefe da Nação as suas reivindicações, aprovadas na reunião do seu Conselho de Representantes, realizada em Belo Horizonte de 23 a 25 de janeiro do corrente ano, reivindicações que eles consideram prioritárias para amenizar a penúria e a angústia que invadem os lares dos funcionários públicos do Brasil.

Essas pretensões, diz a Confederação, são inspiradas nas idéias expostas pelo próprio Senhor Presidente da República no seu pronunciamento feito no I Simpósio dos Servidores Públicos de Brasília, em 23 de outubro de 1978 e ratificadas em mensagem enviada ao XII Congresso de Servidores do Brasil, realizado em Goiânia, em maio de 1980. Nesse documento, o nosso funcionalismo lembra que no mês de fevereiro a inflação atingiu um índice de 8,5%, e o índice acumulado da inflação, de março de 1980 a março de 1981, chegou a 119%, enquanto que o reajuste concedido aos servidores não recompõe os vencimentos em relação ao índice de inflação de 1980. Alegando as razões conhecidas do alarmante aumento do custo de vida, eles lembram que esses reajustamentos concedidos ao funcionalismo público não vêm acompanhando os índices de inflação, permanecendo, portanto, em acentuado desnível em relação aos servidores.

Lembram também, que a perda do poder aquisitivo dos seus salários, nos últimos anos, foi superior a 140%, segundo estimativa feita pela Confederação.

ração dos Servidores do Brasil. Eles se baseiam nas palavras do próprio Presidente João Baptista Figueiredo, em discurso pronunciado e cuja cópia juntaram ao seu pedido, em que Sua Excelência dizia que os reajustamentos dos salários dos funcionários vinham sendo feitos em bases inferiores à inflação.

Dizem os nossos servidores: "Como consequência de tal política salarial estamos assistindo ao desinteresse pela função pública e a fuga dos recursos humanos mais qualificados." Dizem mais: "Quantas vezes, porém, o Estado perde os seus melhores elementos, já amadurecidos em tantos anos de serviço público, na reflexão, no estudo, simplesmente por falta dos estímulos materiais, profissionais e morais adequados à classe."

Diante desses fatos, fazem as suas reivindicações e desde logo solicitam duas medidas: uma primeira, de emergência, que seria a reposição salarial na faixa de 40% sobre os índices fixados pelo Governo para o ano de 1981. E duas medidas permanentes, ou seja, a primeira, reajuste semestral em todos os níveis dos servidores e que além desse reajuste semestral, para recompor a perda do poder aquisitivo, que ele seja automática, de seis em seis meses. A segunda medida permanente, segunda reivindicação, o pagamento do 13º salário a todos os servidores e pensionistas da União, dos Estados e Municípios.

Prosseguindo nas suas pretensões: "Os nossos servidores pedem a revogação do art. 13 do Decreto-lei 1820, de 1980, que proíbe o pagamento do salário profissional, e lembram que a Constituição diz que 'todas são iguais perante a Lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, etc.'"

Querem, ainda, a organização da classe dos servidores públicos, conforme a art. 153 §§ 1º e 28 e art. 186, da Constituição Federal, dispondo o último: "é livre a associação profissional".

E, fundamentados, ainda, quanto ao direito de livre associação, na Convênio 151, assinada pelo Brasil e aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, que dispõe justamente sobre a proteção ao direito de organização da classe do servidor público.

A negociação salarial por intermédio de representantes classistas é mais uma pretensão dos nossos servidores. E, mais uma vez, também, eles se fundamentam em pronunciamento expresso pelo Senhor Presidente da República, quando disse: "Talvez seja a hora de começar a pensar-se em um novo contrato de trabalho entre o Governo e os seus servidores."

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador José Fragelli, V. Exº me permite um aparte?*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.*

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ontem, eu estive reunido com uma Comissão de presidentes de associações de vários Estados da Federação, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Brasília, e eles me entregaram as reivindicações por eles pleiteadas. Ontem, eles estiveram com o Diretor-Geral do DASP, o Ministro José Carlos Freire, e ele já dissera à Comissão que mandara elaborar, pela Fundação Getúlio Vargas, o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, que vai substituir a Lei nº 1.711, e que vai estudar todas as reivindicações, inclusive no que se relaciona com o 13º salário. Agora, adiantou que vai depender dos recursos financeiros da União. Mas, do trabalho que eu elaborar, darei cópia a V. Exº, para que tome conhecimento.*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Agradeço a V. Exº. Ficaremos todos satisfeitos, nós do Partido Popular, em podermos colaborar com o Governo no atendimento dessas reivindicações do funcionalismo público da União e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exº um aparte?*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Neste momento, eminentes Senador José Fragelli, em que alguns setores do próprio Governo começam a levantar-se contra o reajuste semestral de salário, contra a própria política salarial já adotada pelo Governo; quando setores do próprio Governo começam a lançar seus balões de ensaio no sentido de mais uma vez desejar descarregar sobre os ombros humildes dos trabalhadores, de um modo geral, a crise que avassala a sociedade brasileira, gostaria de me associar a V. Exº no sentido também de me solidarizar com os servidores públicos do País, que, realmente, de todos os setores trabalhistas, têm sido os mais sacrificados. Daria a massa de servidores, a massa enorme de servidores públicos, sem condições de traficar influências, sem ter condições de apadrinhamento, sem condições de afiliadismo político; essa massa realmente foi prejudicada, porque teve todos os seus reajustes altamente defasados, em relação ao processo inflacionário, durante todo esse tempo. Gostaria, portanto, de reafirmar com V. Exº a necessidade do reajuste semestral automático para esses servidores e o 13º sobretudo, bem como ampla liberdade de sindicalização e organização trabalhista por esses servidores, porque é inadmissível que justamente este*

setor fique à margem destes reajustes semestrais, do 13º salário e ao mesmo tempo que não tenha condições, de organizando-se efetivamente, lutar por seus direitos de reposição salarial, altamente defasada, como já dissemos, nestes anos todos. Eu me solidarizo com V. Exº, e através de V. Exº com todos os servidores públicos do País.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado ao aparte de V. Exº. Por isso mesmo eu disse ao nobre Vice-Líder da Maioria que nós recebímos com satisfação a expressão dos propósitos do Governo neste sentido. Nós também sabemos que no funcionalismo público, como em todas as classes sociais, há sempre uma camada marginalizada, talvez mesmo até proletarizada, que não tem aquele poder de influência e de reivindicação; essa parte do funcionalismo público é aquela, sem dúvida como V. Exº quis dizer — a mais sacrificada e aquela que com maiores razões, com certeza, agora reivindica.*

*O SR. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Exº um aparte?*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com muito prazer.*

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Fala V. Exº pelo Partido Popular, referindo-se ao documento da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, cuja Diretoria no dia de ontem também esteve no gabinete da Liderança do PMDB. Tenho este documento em mãos, de que iria pedir transcrição nos Anais do Senado Federal. Tendo V. Exº se adiantado no trato do assunto, venho em nome da Bancada do PMDB nesta Casa solidarizar-me com o seu discurso e, particularmente, com os pleitos que são apresentados pela ilustre Classe dos Servidores Públicos do Brasil. Corroborando as palavras do Vice-Líder do meu Partido, o nobre Senador Henrique Santillo, gostaria de enfatizar a necessidade de se dar uma efetiva participação à Classe na elaboração do estatuto que lhe diz tão intimamente respeito e, ao mesmo tempo, advertir que os acenos desse novo estatuto público já vêm sendo feitos há algum tempo e não me consta que o órgão representativo do funcionalismo público esteja podendo influenciar as diretrizes a que o Governo está se propondo. É preciso assegurar não apenas essas novas conquistas como a que o ilustre representante de Goiás se referiu, como o 13º mês e o reajuste semestral de salário, mas de igual modo, não permitir que haja retrocesso de certas conquistas já assentadas, porque é sabido que se fala até mesmo na hipótese da supressão da licença prêmio ao funcionalismo público, que é uma conquista de que não se pode abrir mão, pela própria especificidade da tarefa que eles cumprem. Portanto, como Líder do PMDB, trago, inserindo no discurso de V. Exº esta nossa intervenção, a inteira e plena solidariedade dos integrantes do Partido da Oposição que lidero nesta Casa às reivindicações legítimas, pleitos justos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado ao apoio de V. Exº. A intenção do Partido Popular, através da sua liderança, não foi senão a de apresentar aqui, como estou fazendo, um resumo dessas reivindicações do nosso funcionalismo, expressas neste — podemos dizer assim — apelo feito pela classe ao Senhor Presidente da República...*

*O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — V. Exº me dá licença para um aparte?*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — E neste apelo também está incluído aquilo a que se referiu o nobre Líder do PMDB, a elaboração de um novo estatuto do funcionalismo público.*

*Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.*

*O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Eu gostaria, depois das intervenções dos nobres representantes do meu Partido, de ajudar que, a essas reivindicações que estão sendo expostas, uma outra deve ser focalizada, que é a aspiração de todos os que um dia contribuíram para o serviço público e afinal se aposentaram, e se aposentaram com proventos vis, que não acompanham o custo de vida nem a evolução dos próprios vencimentos. De modo que a situação dos aposentados há de ser também focalizada — e certamente V. Exº o fará — como uma das reivindicações mais urgentes, mais sentidas do funcionalismo público, exatamente daquele, que, durante longos anos, prestou serviço ao País.*

*O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito honrado com o aparte de V. Exº, nobre Senador Nelson Carneiro. Devo dizer que neste documento também se faz referência aos pensionistas e aos aposentados. As reivindicações são extensivas àqueles funcionários que entraram na aposentadoria.*

*Finalmente, Sr. Presidente os nossos servidores pedem para que se preste atenção neste ponto: que não seja restrigido o pagamento do salário-família, em razão da política de limitação da natalidade.*

*Estas são um resumo das reivindicações essenciais expressas neste apelo da Confederação dos Servidores Públicos ao Senhor Presidente da República, fazendo freqüentes referências aos pronunciamentos, em várias oportunida-*

des, de Sua Excelência, o Senhor João Baptista Figueiredo. E estamos certos de que o Chefe da Nação há de honrar, amanhã, num documento que se transforme em lei, os seus propósitos tantas vezes expressos e aqui reproduzidos, para que se tenha a certeza de que a palavra do Senhor Presidente, quando surgir oportunidade, será transformada em medidas concretas em favor do País, em favor do povo, em favor das várias classes populares e no caso, especialmente, dos servidores públicos do Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Fragelli, eu não gostaria de deixar V. Ex<sup>e</sup> terminar o seu discurso sem me solidarizar com o movimento dos funcionários públicos, que certamente têm razões para reivindicar condições razoáveis de vida no seu trabalho. E eu estou certo de que, na medida do possível, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, analisará com o maior cuidado esse documento. E tanto isto é verdade que a política do Presidente Figueiredo tem sido conduzida pelo DASP de modo que eu considero elogiável não só pelo próprio Partido do Governo, mas, segundo tenho ouvido, até mesmo por certas áreas da Oposição. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Finalmente, Sr. Presidente com este rápido pronunciamento eu trago a solidariedade do Partido Popular às reivindicações dos nossos servidores expressas neste documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A exigüidade do tempo não nos permite grandes digressões em torno dos dois temas que pretendemos abordar. O primeiro sintetizaremos com base no jornal *A Crítica*, de Manaus, no dia 15 de março deste ano, quando o ilustre Deputado Estadual pela sigla do PDS, José Belo Ferreira, ex-Presidente da Assembléia Legislativa, homem da maior respeitabilidade, acusa o Secretário do Interior e Justiça atual, do Estado do Amazonas, de interferir na nomeação de um prefeito de município de área de segurança nacional, exatamente Benjamin Constant, fronteira com dois países da Amazônia Pan-americana, exatamente a Colômbia e o Peru.

Diz, em determinado trecho da entrefala:

Com a posição adotada pelo Secretário Mário Haddad, Belo acha que o mesmo está se arvorando proprietário político da área do alto Solimões. Pois teria conseguido junto ao Planalto a garantia da nomeação para a Prefeitura de Benjamin Constant, de um cidadão que segundo dizem é de nacionalidade peruana, para substituir o atual prefeito em exercício, vereador João Correa, que está no cargo há um ano.

Ora, Sr. Presidente, eu não viria abordar o tema se não houvesse, no seu bojo, uma acusação da maior gravidade, a de que estaria o Secretário de Interior e Justiça do Estado do Amazonas pretendendo a nomeação de alguém cuja nacionalidade é duvidosa, e pretensamente peruana.

Sr. Presidente, fica meu apelo ao Ministro da Justiça, para que apure o fato e não permita que se cometa uma indignidade desta natureza.

Sr. Presidente, passemos ao segundo assunto que é ainda o meu velho tema, a borracha. Tema já esmiuçado nesta Casa, em todos os seus meandros e escaninhos, mostrando a necessidade ingente de se criar um preço sedutor, pois não vai adiantar nenhuma outra providência.

1º PROBOR, 2º PROBOR, 3º PROBOR, enésimo PROBOR, nada disso solucionará o problema angustiante de carência de borracha natural; carência essa que já tomou conotações estratégicas como aqui já expus e justifiquei.

Estamos gastando cerca de 80 mil toneladas de borracha natural. O parque industrial brasileiro carece de 80 mil toneladas de borracha natural e só produz em torno de 25 mil toneladas, por isso é obrigado a importar de 55 a 60 mil toneladas do sudeste da Ásia, área que está sujeita, a qualquer hora, a um conflito de grandes proporções. Não podemos sujeitar o parque rodoviário nacional, toda a circulação de riquezas nacionais, a uma hecatombe desta natureza.

Sr. Presidente, diante disto, venho sugerindo, desde que aqui cheguei, a criação de um preço sedutor, isto é, o Governo subsidiaria, somando ao preço de mercado uma importância que atingisse um teto que justificasse o retorno dos seringueiros aos canteiros nativos da Amazônia, onde se encontram os seringais selvagens de *hevea brasiliensis*, de seringueiras. Temos can-

teiros nativos, selvagens, que poderiam ser explorados e satisfazer às carências momentâneas do Brasil.

Calculo, a grosso modo, que poderíamos tirar da Amazônia, hoje, cerca de 100 mil toneladas de borracha natural por ano. Mas para tanto, Sr. Presidente, far-se-ia necessário um pólo imagético, um preço sedutor, algo que atraísse, e no mercado, dentro da economia de mercado, dentro da luta entre a oferta e a procura, só há um: preço sedutor.

Faz-se necessário, portanto, este preço sedutor. Só ele poderia atrair o homem ao interior amazônico, em busca do látex.

Mas, Sr. Presidente, o fato se liga a uma notícia vinda a lume, dia 16 de março, portanto ontem, da lavra de um Vereador de Manaus, que tem contacto íntimo com a área do Purus, o ilustre Vereador Vítorio Cestaro, um dador, ex-padre, muito ligado às barrancas do Purus. Nas suas vilegiaturas, conseguiu se defrontar com um recibo passado pela Goodyear a uma lavadora de borracha e se estardeceu diante do preço: a Goodyear pagando Cr\$ 301,56 a esta lavadora de borracha.

Sr. Presidente, para maior entendimento, o processo da borracha é simples: o seringueiro sangra a árvore; tira o látex; este látex, transformado em bolas ou em plaquetas é vendido ao dono do seringal, o seringalista, que a compra do seringueiro por um preço medeando entre 100 e 120 cruzeiros. Este seringalista vende à lavadora, às usinas de lavagem desta borracha, por 140 a 150 cruzeiros no máximo. Essas lavadoras, então, vendem às indústrias manufatureiras, isto é, as que elaboram, que fazem o pneumático, a câmara de ar e outros artefatos de borracha, por Cr\$ 301,56.

Sr. Presidente, conclui-se que a parte do leão cabe às lavadoras, infelizmente os seringueiros e os seringalistas. Quem está se locupletando é, exatamente, a empresa lavadora, a usina que lava a péla, a bola de borracha.

Diante desta prova, o subsídio para alcançar o preço sedutor seria muito pouco, quando as manufaturadoras já estão pagando Cr\$ 301,56 por quilo de borracha lavada. Ora, se esse lucro fosse distribuído equitativamente entre o seringueiro e o seringalista, teríamos uma produção de borracha satisfatória. Peço a preocupação do Sr. Superintendente da SUDHEVEA, o Dr. José Césario, para que investigue o assunto.

Está havendo, portanto, uma extorsão do trabalho do seringueiro e do seringalista, que vende à lavadora por Cr\$ 140,00, no máximo Cr\$ 150,00; e essa lavadora vende à Goodyear, vende à Pirelli, vende às outras manufaturadoras por Cr\$ 301,56.

Sr. Presidente, a denúncia do ilustre Vereador Vítorio Cestaro está neste excerto de jornal, que peço faça parte do meu discurso, em virtude de o tempo já se esgotar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:**

“As imposições feitas ao Ministro Abi-Ackel pelo Secretário de Interior e Justiça, Mário Haddad, visando garantir a nomeação do futuro Prefeito de Benjamin Constant, pode criar uma cisão partidária no PDS, porque o Deputado Belo Ferreira, na condição de representante político daquele Município, não concebe a posição assumida pelo Secretário por considerá-la discutível em vários aspectos e promete deixar o partido governista, caso o impasse do momento não seja reparado.

Belo Ferreira não escondeu, ontem, a sua insatisfação diante dos acontecimentos, tendo anunciado que na próxima quarta-feira viaja a Benjamin Constant para um encontro com as lideranças locais, e, de acordo com os acertos feitos durante os contatos que pretende manter, retornará a Manaus para tomar uma posição definitiva quanto ao seu futuro político.

**Impasse Político**

Com a posição adotada pelo Secretário Mário Haddad, Belo acha que o mesmo está se arvorando a proprietário político da área do alto Solimões. Pois teria conseguido junto ao Planalto a garantia da nomeação para a Prefeitura de Benjamin Constant, de um cidadão que segundo dizem é de nacionalidade peruana, para substituir o atual prefeito em exercício, Vereador João Correa, que está no cargo há um ano.

O impasse político daquele Município começou quando o próprio Secretário Mário Haddad, depois de uma série de divergências com o Prefeito titular, Getúlio Franklin Alencar, conseguiu junto ao Governador do Estado trazê-lo para Manaus, onde ocupa um cargo de direção na CELETRA.

Depois disso, iniciaram-se as démarches para definir a situação da Prefeitura de Benjamin Constant, que sendo área de segurança nacional, até hoje mantém à frente do Executivo um Vereador também do PDS.

Não obstante tenha procurado esquivar-se de qualquer comentário sobre o problema, Belo Ferreira salientou que a liderança de Haddad na região é muito discutível, considerando-se os resultados da última eleição,

quando o atual Secretário de Interior e Justiça não obteve a maior votação, enquanto ele Belo Ferreira foi mais votado para a deputação estadual. A Senadora Eunice Michiles e o candidato Mário Amorim, hoje na SUDAM, obtiveram bem mais votos que Haddad.

#### Posição Partidária

No momento, uma coisa parece estar concretizada: Belo Ferreira não consegue esconder sua irritação diante da política adotada pelo Secretário de Justiça, por considerar que ele está querendo manipular a nomeação do Prefeito de acordo com os seus interesses, impondo um nome que já estaria com a nomeação assegurada.

Os interesses dos deputados pedessistas teriam sido prejudicados, uma vez que o nome imposto pelo titular da Secretaria de Interior e Justiça com o apoio do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, não seria o mais viável politicamente, considerando-se os próprios interesses do partido.

Sem querer entrar em maiores detalhes quanto a posição política que poderá tomar, Belo Ferreira adiantou apenas que a bancada do PDS na Assembléia reúne amanhã para tratar do problema e que ele viajaria quarta-feira a Benjamin Constant para discutir o assunto com as lideranças locais a quem, na sua opinião, cabe o direito de manifestar.

O Deputado não confirmou, mas comentava-se nos bastidores políticos que a visita de Belo àquele Município do alto Solimões será decisiva para o seu futuro comportamento político-partidário, pois se não for reparada a decisão tomada em Brasília ele pode até deixar o PDS.

#### CESTARO DENUNCIA AS INJUSTIÇAS DA BORRACHA

O vereador Vitório Cestaro, na longa viagem que fez pelo rio Purus, observou "a injustiça que se faz contra os seringueiros ao pagar-lhes preço tão irrisório pelo quilo de borracha, quando os tubarões do ramo ganham um lucro absurdo na venda da borracha beneficiada para os industriais do produto acabado do Sul do País".

Cestaro denunciou que o lucro bruto que percebem os industriais do beneficiamento da borracha "excede a mais de cem por cento ao preço que pagam aos seringalistas, configurando o fato um lucro arbitrário, quando o produtor tão sacrificado no trabalho da extração do leite e o comerciante intermediário recebe preços tão irrisórios. No rio Purus, o patrão generoso paga de cem a cento e vinte cruzeiros o quilo de borracha, revendendo-o a cento e quarenta cruzeiros no máximo, quando consegue um bom negócio. A empresa de beneficiamento de Lábrea, Látex, beneficia o produto e o vende para as indústrias de produtos acabados por mais de trezentos cruzeiros o quilo. É um lucro absurdo, diante do pouco que se paga ao produtor e seringalista", assevera o vereador.

O vereador peemedebista confessou que teve em mãos uma nota fiscal da LATEX, quando constatou que aquela empresa vendia o produto beneficiado para a Goodyear de São Paulo ao preço de trezentos e um cruzeiros. Cestaro observa que, "tendo aquela empresa de beneficiamento um potencial de produção de cinco toneladas ao dia, bem se pode concluir o lucro absurdo

que aufera, quando os poucos seringais existentes e os sofridos seringalistas estão se acabando exatamente porque não lhes dão condições para sobreviverem". O vereador ainda observou que a grande margem de lucro do beneficiador se excede, "se considerar-se que a implantação do complexo industrial da Latex foi beneficiada com incentivos fiscais, em terreno da Prefeitura e vem se mantendo com sucessivos e generosos financiamentos bancários".

Vitório Cestaro não poupará elogios ao Governo José Lindoso, quando se propõe a meta de plantio de cinqüenta mil hectares de borracha, mas lamenta que propósito tão providencial capaz de redimir o desenvolvimento precário do nosso interior venha se frustrar, a continuar essa política de preços aviltantes para o produtor e essa capacidade de lucros arbitrários para os detentores do beneficiamento do nosso precioso ouro negro, numa transação que raia ao absurdo e revolta os sofridos e abandonados homens que trabalham no ramo.

O vereador ainda criticou a EMATER pela maneira inconsistente que trabalha no apoio técnico que deve prestar aos produtores. Denunciou que "agora no vale do Purus a EMATER vem de cancelar o programa de plantios de viveiros, quando já havia liberado os projetos financeiros pelo Banco do Brasil. Por isso vem o Banco exigindo a devolução do dinheiro já aplicado, causando o maior transtorno financeiro àqueles pobres produtores".

Vitório Cestaro afirma que "com esse programa de apoio e com a injustiça de preço irrisório com que se paga o quilo da borracha a meta governamental não se realizará, pelo fracasso de sua implementação e pelas desilusões financeiras dos produtores revoltados".

Cestaro abordou a questão do preço sedutor da borracha, tão reclamado pelo Senador Evandro Carreira no seu "Recado Amazônico", afirmando que "somente com a valorização do produto nas suas origens, com um apelo convincente, traduzido em ganho compensador, é que se terá a reconquista de nossa riqueza pelo plantio, e, sobretudo, pelo cultivo de nossos seringais nativos".

O vereador do PMDB assevera que "não se concebe permitir aos tubarões da borracha haurir lucros tão soberbos, quando os heróicos produtores vivem humilhados sem esperança de redenção social e econômica num trabalho penoso e de resultado diário tão precário".

É na divisão equânime dessa margem de lucro que enriquece sobremaneira aos beneficiadores, que se deve estabelecer novos preços para os seringueiros e contemplar melhor os seringalistas também sacrificados pelos percalços do apoio financeiro que presta à freguesia".

Ou então, finaliza Vitório Cestaro, que se atenda a doutrina do Senador do "Recado Amazônico" "que se dê a borracha o valor histórico que lhe cabe na economia mundial, subsidiando-a agora numa retomada corajosa de nossos seringais existentes, com preços sedutores para estimular sua produção, fazendo da nossa hevea o ponto de equilíbrio em que se fundamentará o futuro econômico do mundo, na visão de Carreira, quer em tempos de paz ou de guerra. O que não se pode permitir é a continuação desse quadro de tanta injustiça: que tão poucos se enriqueçam às custas do sacrifício humano de tantos amazonenses, sofridos e abandonados nos seringais de nosso Estado."

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b> <b>Líder</b> Marcos Freire	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b> <b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha		
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima		
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume		
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	<b>Líder</b> Evelásio Vieira	